



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.194

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amilcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde, Agricultura e Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS - AVISO

Do Banco do Estado do Pará

EDITAL

Do Conselho Regional de Odontologia do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

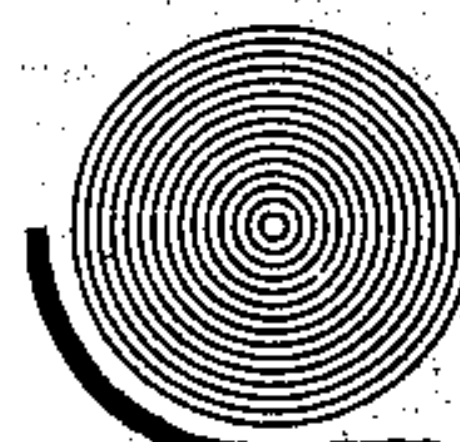
EDITAIS

Do Tribunal de Contas

EDITAIS E PAUTA DE JULGAMENTOS

Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº285/88-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Jarbas Passarinho-3ª. Região Fiscal símbolo FG-4, PLÍNIO DOS SANTOS, Agente Tributário.

Port. nº286/88-1.Colocar à disposição da 4ª.Região Fiscal, MARIA RITA NEGRÃO MACHADO, Agente Tributário, lotada na DGAT-Coordenadoria de Fiscalização.

2.Conceder, nos termos da legislação em vigor, Ajuda de Custo no valor correspondente a 3 (três) meses dos vencimentos da Referida servidora.

Port. nº287/88-1.Redistribuir da 9ª.para 11ª.Região Fiscal, EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA, Agente Tributário.

2.Conceder, nos termos da legislação em vigor, Ajuda de Custo no Valor correspondente a 3 (três) meses dos vencimentos do referido servidor.
Port. nº288/88-1.Redistribuir da 2ª para 11ª Região Fiscal, JOÃO GUALBERTO PARANHOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Conceder, nos termos da legislação em vigor, Ajuda de Custo no Valor correspondente a 3 (três) meses dos vencimentos do referido servidor.

Port. nº290/88-Designar, CARMEN SUELY MARQUES SILVA para responder pela Chefia da Contadoria da SEFA junto a SETEPS.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº042/88-Designar, CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE e BENEDITO BELINI TAVARES FURTADO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação, visando aquisição de Material Permanente para esta Secretaria.

Port. nº075/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº071/88-DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração-5ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$900.000,00 (Novecentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$450.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/88 da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº076/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidor MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA, Procurador Fiscal-7ª.região Fiscal, no valor total de Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de março e abril/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº077/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora GILZA DA SILVA DRAGO, Chefe do Serviço Regional de Administração-12ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$1.309,110,00 (Hum milhão, trezentos e nove mil e cento e dez cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$566.910,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$742.200,00 (Setecentos e quarenta e dois mil mil e duzentos cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 12235-Reg. nº 27752-Dia 25/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

CESSAR:

MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA, Médica- Portaria nº 095/22 de Janeiro de 1988, Cessar os efeitos da Portaria nº 448/86, prestar serviço colaboração na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a partir de 01.09.87.

NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO, Fisioterapeuta- Portaria nº 094/22.01.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 493/86, prestar serviço colaboração na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a partir de 01.09.87.

LIDUÍNA MENDES DE MORAES, Agente Administrativo, Portaria nº 160/02.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 549/84, prestar serviço colaboração com a função gratificada de Administrador da U.M. de Limoeiro do Ajurú, a partir de 15.05.85.

MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS, Agente Administrativo- Portaria nº 159/01.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 187/84, prestar serviço colaboração no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 04.01.88.

LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS, Médico- Portaria nº 164/02 de Fevereiro de 1988, Cessar os efeitos da Portaria nº939/87 prestar serviço colaboração Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a partir de 01.09.87.

ROSANE MARIA HOLANDO ALVES, Médico- Portaria nº 185/08.02.88 Cessar os efeitos da Portaria nº 465/86, prestar serviço colaboração Ação Social Palácio do Governo, a partir de 30 de Novembro de 1987.

JOSÉ MARIA DA SILVA MENDONÇA, Médico- Portaria nº 165/02 de Fevereiro de 1988, Cessar os efeitos da Portaria nº 593/85, prestar serviço colaboração no Ambulatório Padre Afonso de Gorgia da Paróquia de Nazaré, a partir de 01.09.87.

SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATAYDE, Odontóloga- Portaria nº 169/01.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 837/81, mandou servir colaboração no Instituto Bom Pastor, a partir de 18.12.87.

NADYA PINHEIRO PANTOJA OLIVEIRA, Médico- Portaria nº 166 02.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 469/86, mandar servir colaboração na Casa da Criança Santa Inês, a partir de 18.02.88.

CARMEN LÚCIA DA SILVA BASTOS, Odontóloga- Portaria nº 252 de 22.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 0462/86, Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 01.02.88.

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE, Odontóloga- Portaria nº 254/22.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 0459/86, Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 01 de Fevereiro de 1988.

TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS, Odontóloga- Portaria nº 256/22 de Fevereiro de 1988, Cessar os efeitos da Portaria nº 0461/86, Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 01.02.88.

ANA LUIZA KALIF LIMA, Médica- Portaria nº 260/22.02.88, Cessar os efeitos da Portaria nº 0446/86, Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 01.02.88.

DESIGNAR:

Portaria nº 191/08.02.88- Designar os servidores abaixo relacionados, que irão participar da Inscrição do Concurso Público C-44, promovido pela SEAD, no período de 24.02.88 a 10.03.88.

MARIA AUGUSTA REIS RABELO - Enfermeira - DAE
LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES - Médico - DOS
RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS - Odontólogo - DOS
DAISE FRANCISCA BEMERGUI - Farmacêutica - DOS
MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO - Enfermeira - DOS
JOÃO RODRIGUES BINO - Contador - INSP
HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORREA - Médica - 12 CRS.
MARGARETE FEIO BOULHOSA - Enfermeira - 12 CRS.
TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO - Enfermeira - 12 CRS.
DEUZARINA MARIA DA SILVA FARO - Ag. Administrativo - Gab.
MARIA DE NAZARÉ LIMA - Ag. Administrativo - DA
MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ - Ass. Social - 12 CRS.
ELZIRA EDINA BRIGIDA SERIQUE - Enfermeira - 12 CRS.
ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO - Enfermeira - 12 CRS.
MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO - Odontóloga - DOS
OLGA SUELI BECHARA PARDAUIL - Odontólogo - NIO
MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRÉ - Ag. Administrativo - DRH

Portaria nº 223/18.02.88- Designar a servidora abaixo relacionada, que irá participar da Inscrição do Concurso Público C-44, promovido pela SEAD, no período de 24.02.88 a 10.03.88.

ANA MARIA SANTOS RIBEIRO - Ag. Administrativo - DASE

Portaria nº 222/18.02.88- Designar a servidora abaixo relacionada, que irá participar da Inscrição do Concurso Público C-44, promovido pela SEAD, no período de 24.02.88 a 10.03.88.

LAURA RIBEIRO RAMOS - Ag. Administrativo - DAF/DRH.

LICENÇA PARA FAZER CURSO:

Portaria nº 177/04.02.88 - REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA, Médica, lotada no H.S.E - Fazer Estágio em Clínica Hematológica no Instituto Estadual de Hematologia Artur de Siqueira Cavalcante, com ônus parcial para SESP, não fazendo jus ao SUDS, no período de 01.03.88 a 01.03.89.

MANDAR SERVIR:

Portaria nº 243/19.02.88- FRANCINEA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA Enfermeira, lotada no DAE- Servir no Posto de Atendimento Médico 432 INAMPS, no período de 10.02.88 com ônus.

PRORROGAR:

Portaria nº 262/22.02.88 - EDNA AZEVEDO MATOS, Médica, lotada no C.S.da Sacramento- Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Psicoterapia Psicodinâmica de Adulto, Inst. Sedis- Sapiencial. S.P. a partir de 07.03.88 sem ônus.

Portaria nº 269/23.02.88- PAULO ROBERTO BALTRÃO PAMPLONA, Ag. Administrativo, lotado no C.S. de Sta. Cruz do Arari- Permanência do servidor na Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Arari, a partir de 04.01.88, no período de 04.01.88a31.12.88.

SUSPENSÃO:

Portaria nº 0077/21.01.88- Penalidade de Suspensão (15) quinze dias aos servidores abaixo relacionados, Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

ALEX RUBIVALDO VAZ DA COSTA - Ag.Vig.Sanitária - DVS
AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA HENRIQUES - Ag.Vig.Sanitária - DVS.

Portaria s/nº-02.02.88- Penalidade de Suspensão (15) quinze dias - MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, Enfermeira, lotada-

C.S.de Sta Cruz do Arari- de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 01/08.01.88- Penalidade de Suspensão (03) três dias - MANOEL ZENÓBIO SANTOS CORREA, Aux.Saúde,lotado na U.M.de Viseu- Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 001/03.12.87- Penalidade de Suspensão (03) três dias - ODEMAR FERREIRA DA CRUZ, Ag.Administrativo, lotado no C.S.de Sto. Antonio do Tauá- Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 03/28.12.87- Penalidade de Suspensão (15) quinze dias - OTÁVIO MONTEIRO SOARES, Datilógrafo, lotado na U.M de Viseu- Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 002/15.01.88- Penalidade de Suspensão (03) três dias - NORBERTO DA COSTA CARDOSO, Motorista, lotado na U.M. de Vigia- Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 003/15.01.88- Penalidade de Suspensão (05) cinco dias - ALCIRA CARDOSO MONTEIRO, Ag.Portaria, lotado na U.M. de Vigia- Convertida em multa de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

Portaria nº 001/27.01.88- Penalidade de Suspensão (03) três dias- NEUZA BRITO DA SILVA, Téc.Laboratório, lotado na U.M. de São Miguel do Guamã- de acordo com o art. 184 da Lei 749/53.

REPREENSÃO:

Portaria nº 001/15.01.88- Penalidade de Repreensão - ANTONIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO, Ag.de Portaria, lotado na U.M.de Vigia- de acordo com o art.183 da Lei 749/53.

Portaria s/nº-15.01.88- Penalidade de Repreensão - MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, lotada no DOS- de acordo com o art. 183 da Lei nº 749/53.

LOTACÃO:

Portaria nº 160/08.02.88- Lotar no DAB/Div.Ecologia- PAULO - FRANCINETTE MARQUES, Engenheiro, a partir de 17.12.87, com ônus para SESP (30 hs.).

Portaria nº 179/08.02.88- Lotar no DAB/Div.Saneamento Básico DJALMA OLIVEIRA FILHO, Engenheiro, a partir de 17.12.87-30hs. com ônus para SESP.

Portaria nº 154/01.02.88- Lotar no C.S.do Marco- ALDENIRA - MENDES FILHO, Ass.Social, a partir de 01.09.87, 30 h.serviço semanais.

Portaria nº 153/01.02.88- Lotar no C.S.Marambaia- SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATAYDE, Odontóloga, a partir de 18.12.87-30h. serviços semanais.

Portaria nº 151/01.02.88- Lotar no C.S.do Guamã e Mandar Servir no Grupo de Promoções Humanas São Judas Tadeu- ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES, Odontólogo, a partir de 21.12.87, 30 horas de serviço semanais.

Portaria nº 152/01.02.88- Lotar no C.S.do Guamã- BENEDITO ALVES RODRIGUES, Odontólogo, a partir de 18.12.87, 30 h.serviço semanais.

Portaria nº 209/11.02.88- Lotar no C.S.da Marambaia- MARIA - DE NAZARÉ LEITE SOUZA, Bioquímica, a partir de 11.02.88, 30h de serviços semanais

Portaria nº 199/09.02.88- Lotar no C.S.do Guamã- ALFREDO FERREIRA DA SILVA, Ag.de Portaria, a partir de 10.02.88,30horas de serviços semanais.

Portaria nº 213/11.02.88- Lotar na Div.Saneamento Básico/DAB PAULO GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, a partir de 04.01.88, 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 149/11.03.88- Lotar no C.S.do Guamã e Mandar Servir na Instituição Social Lar de Maria- JOSÉ THIERS CARNEIRO Odontólogo, a partir de 18.12.87, com 30 horas de serviços - semanais.

DISPENSA:

Portaria nº 175/04.02.88- MARIA DOMINGAS PASTANA CAMELO, Ag. Art. Prática, U.M.de Ourém, a partir de 04.02.88- Justa causa.

Portaria nº 187/08.02.88- RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA, Médico, U.M.de Chaves, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 212/11.02.88- MARLENE DUTRA VIANA, Ag.de Saúde, U.M.de Gurupá, a partir de 01.10.87.

TRANSFERENCIA:

Portaria nº 181/08.02.88 - MANOEL PEDRO OERAS DINIZ - Téc. A.Saúde Pública - Do 19 CRS para Deptº R. Humanos, a partir de 04.01.88.

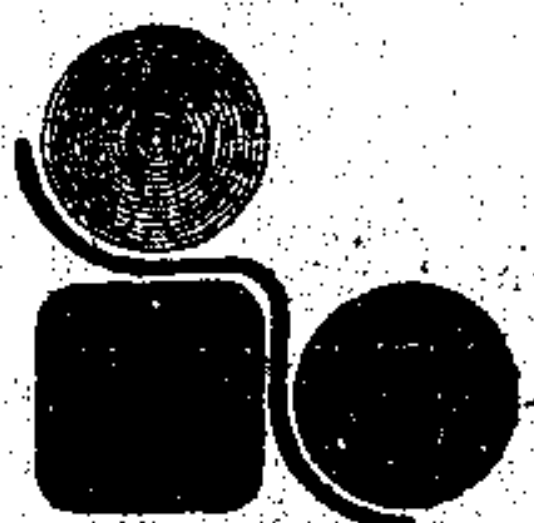
Portaria nº 184/08.02.88 - ROSANE MARIA HOLANDA ALVES - Médica - Do 19 CRS para C.S.da Pedreira, a partir de 30.11.87.

Portaria nº 149/01.02.88 - JOSÉ THIERS CARNEIRO - Odontólogo Do 19 CRS para Coord.Saúde Dental/C.S.do Guamã, a partir de 18.12.87.

Portaria nº 145/01.02.88 - MARIA ELIZABETH BARROS DIAS -Odontóloga - Do 19 CRS para C.S.de Batista Campos, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 146/01.02.88 - MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA - Médica - Do 19 CRS para C.S. Batista Campos, a partir 01.09.87

Portaria nº 147/01.02.88 - NADYA PINHEIRO DE PANTOJA OLIVEIRA - Médica - Do 19 CRS para C.S.do Marco/Mandar servir na Casa da Criança Sta. Inês, a partir de 01.09.87.


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.566,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 3.042,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 1.200,00

Preço por página: Cz\$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Portaria nº 193/09.02.88 - MARIA JOSÉ NAVEGANTE PEREIRA - Datilógrafa - Do 1º CRS para C.S. Cidade Nova, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 259/22.02.88 - ROSA ELIANA PASSOS FERREIRA - Odontóloga - Do 1º CRS para C.S. da Providência, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 257/22.02.88 - TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS - Odontóloga - Do 1º CRS para Núcleo de Odontologia/DAE, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 261/22.02.88 - ANA LUIZA KALIFF LIMA - Médica - Do 1º CRS para o C.S. do Jurunas, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 255/22.02.88 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE - Odontóloga - Do 1º CRS para o Núcleo de Odontologia/DAE, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 253/22.02.88 - CARMEN LÚCIA DA SILVA BARROS - Odontóloga - Do 1º CRS para o Núcleo de Odontologia/DAE, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 251/22.02.88 - DIONÉIA VIEIRA DE ALMEIDA - Médica - Do 1º CRS para o C.S. do Marco, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 119/28.01.88 - DARKLE MENICI AIRES - Psicóloga - Do CIASPA para o C.S. de Ananindeua, a partir de 29.11.87.

Portaria nº 194/09.02.88 - MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE - Ag. Administrativo - Do CIASPA para o 1º CRS, a partir de 01.02.1988.

Portaria nº 214/12.02.88 - JOÃO DE MELO SOUZA - Motorista - Do CIASPA para o C.S. de Benevides, a partir de 25.01.88.

Portaria nº 148/01.02.88 - ELIAS DE SOUZA GORAYEB - Odontólogo - Do C.S. da Marambaia para o C.S. de B. Campos, a partir de 18.12.87.

Portaria nº 203/10.02.88 - MARIA DAS GRAÇAS SIDÔNIO - Téc. de Laboratório - Do C.S. da Marambaia para o C.S. do Marco, a partir de 11.02.88.

Portaria nº 215/12.02.88 - REGINA COELI SILVA DE CASTRO - Odontóloga - Do C.S. de Benevides para a U.M. São Miguel do Guamá, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 218/12.02.88 - RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA - Ag. de Portaria - Do C.S. de Benevides para o C.S. de Ananindeua, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 240/19.02.88 - FILOMENA LOPES VALEDA CHAVES - Aux. de Saúde - Do C.S. da C. Nova para a U.M. Conceição do Araguaia, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 242/19.02.88 - FRANCINÉIA DE NAZARÉ CASTILHO - MAIA - Enfermeira - Do H.J. Moreira para o DAE, a partir de 19.02.88.

Portaria nº 272/23.02.88 - ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES - Médica - Do H.J. Moreira para o C.S. do Marco, a partir de 04.01.88.

Portaria nº 268/23.02.88 - MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA - Ag. Administrativo - Do C.S. da Terra Firme para o C.S. da Cremação, a partir de 12.01.88.

Portaria nº 271/23.02.88 - HAROLDO RIBEIRO CORRÊA - Médico - Do C.S. do Marco para a Div. Ecologia/DAB, a partir de 04.01.88.

Portaria nº 098/25.01.88 - CONCEIÇÃO SÁRATY GEMAQUE - Médica - Da U.M. de Tomé-Açu para a U.M. de Marituba, a partir de 11.02.88.

Portaria nº 127/29.01.88 - ANTONIO FERNANDO AMORIN CALANDRI NE DE AZEVEDO - Médico - Da U.M. de São Miguel do Guamá para o Abrigo João Paulo II, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 216/12.02.88 - INES UCHOA LIMA - Odontóloga - Da U.M. de São Miguel do Guamá para o C.S. de Jaderlândia, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 173/04.02.88 - LUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO - Ag. Administrativo - Do C.S. de Anajás para a Div. Adm. de Pessoal, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 274/23.02.88 - ANA MARIA LIMA DO CARMO - Farmacêutica - Da U.M. de Ponta de Pedra para a Div. Med. Básico/DAB, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 225/18.02.88 - CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO - Odontóloga - Da U.M. de São Sebastião de Boa Vista para o C.S. de Anajás, a partir de 06.02.88.

Portaria nº 090/22.01.88 - ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA - Médica - Do 1º CRS para o C.S. de B. Campos, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 092/22.01.88 - NELSON NIGINO DE OLIVEIRA FILHO - Fisioterapeuta - Do 1º CRS para o C.S. da Pedreira, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 120/28.01.88 - GISLEIDE SAMPATO DE OLIVEIRA - Médica - Do 1º CRS para a Div. Saúde Mental/DAE, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 121/28.01.88 - ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO - Aux. Técnica - Do 1º CRS para Div. Treinamento/DRH, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 118/28.01.88 - MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES - Médica - Do 1º CRS para o C.S. da Sacramenta, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 144/01.02.88 - LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS - Médico - Do 1º CRS para o C.S. da Pedreira, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 122/28.01.88 - DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO - Médica - Do Gabinete para o 1º CRS, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 238/19.02.88 - MARIO OSVALDO CORRÊA - Ag. Fotografia - Da Ass. Comunic. para o Gabinete/C.S. de Igarapé, a partir de 11.02.88.

Portaria nº 143/01.02.88 - RUBENILDO FREITAS DA COSTA - Ag. Eletrecidade - Do DAE para o Lab. Central, a partir de 07.10.88.

Portaria nº 195/09.02.88 - GERALDO ROTA - Médico - Do Depart. Ações Básicas para o C.S. da Pedreira, a partir de 13.01.88.

Portaria nº 241/19.02.88 - JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES - Médico - Da Div. Med. Básicos/DAB para o C.S. de Jaderlândia, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 275/23.02.88 - PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS - Odontólogo - Do DAB para o C.S. de Ananindeua, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 273/23.02.88 - KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA - Farmacêutica - Do DAB para o C.S. de Benevides, a partir de 1.03.88.

Portaria nº 202/09.02.88 - HIRAN LIMA SOEIRO - Ag. Portaria - Do Lab. Central para o C.S. da Marambaia, a partir de 14.01.88.

Portaria nº 219/12.02.88 - ADELIO PAES MENDES DE OLIVEIRA - Ag. Portaria - Do Lab. Central para o C.S. da C. Nova, a partir de 15.01.88.

Portaria nº 263/23.02.88 - COSME DE SOUZA CARDOSO - Ag. Port. - Do Lab. Central para o Dep. Adm./DA, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 142/01.02.88 - MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS - Ag. Administrativo - Da Div. Material/DA para o Gabinete, a partir de 04.01.88.

Portaria nº 217/12.02.88 - BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA - Odontólogo - Div. Mat./DA para o C.S. B. Campos, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 150/01.02.88 - JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA - Econo - mista - Do DA para DOS, a partir de 04.01.88.

Portaria nº 270/23.02.88 - ADÉLIA DA SILVA LEAL - Ag. Administ. - Do C.S. da Cremação para o Dep. Adm./DA, a partir de 12.01.88.

Portaria nº 123/28.01.88 - MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHAES Médica - Do C.S. do Jurunas para o C.S. da Cremação, a partir de 08.01.88.

Portaria nº 220/12.02.88 - TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO - Médica - Do C.S. do Jurunas para o C.S. da Marambaia, a partir de 23.10.87.

Portaria nº 093/22.01.88 - MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA - Médica - Do DASE para o C.S. da Pedreira, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 128/29.01.88 - ANA MARIA GOES BARATA - Ass. Social - Da U.M. de Marituba para o Abrigo João Paulo II, a partir de 14.09.87.

Portaria nº 183/08.02.88 - AMÉLIA MENDES DE ARAÚJO - Aux. Saú - de - Do C.S. da Pedreira para o C.S. da Marambaia, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 186/08.02.88 - MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA - Médica - Do C.S. da Pedreira para a Div. de Imunização e Vigilância Epidemiológica/DAB, a partir de 30.11.87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Março de 1988.

[Assinatura]
LEDA JUCARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal.

(Ext. nº 12236-Reg. nº 27753-Dia 25/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 151/88 de 11.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- REMOVER a Portaria nº 171/87 de 17.07.87.

II- DESIGNAR o servidor JOSÉ DO EDINO ALVES, no cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, para responder pela Execução de Atividades atinentes a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará e ainda como responsável pela Execução Financeira, constantes do Termo do Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e Secretaria de Estado de Agricultura, para execução dos trabalhos de Classificação dos Produtos de Origem Vegetal para o Mercado Interno.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1988.

CLÁUDIO FURMAN
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 152/88 de 11.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- REMOVER a Portaria nº 239/85 de 12.07.85.

II- DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA, no cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, para responder pela Execução Financeira, constantes do Termo do Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e Secretaria de Estado de Agricultura, para execução dos trabalhos do Sistema Nacional de Informação e Mercado Agrícola.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1988.

CLÁUDIO FURMAN
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 12239-Reg. nº 27756-Dia 25/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 011/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o Museu Paraense Emílio Goeldi - MGP.

OBJETO: Edição de Livros Resumos, Relativos ao XXXIX Congresso Nacional de Botânica.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000+32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OF-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800006, DE 04.02.88.
VALOR: Cz\$ 532.500,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 03 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CELSO MARTINS PINTO, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, em exercício.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete, em exercício - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 028/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
OBJETO: "Apoio Financeiro à Implantação das 11a. e 12a. Regiões Fiscais e às Atividades Desenvolvidas pela SEFA".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800004, DE 24/02/88.
VALOR: Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 19 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 027/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itupiranga.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itupiranga, no Município de Itupiranga".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800023, DE 19/02/88.
VALOR: Cz\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 19 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS, Presidente e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 003/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Belém.
OBJETO: "Desapropriação do Terreno onde Será Construído o Memorial a Magalhães Barata".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800002, DE 03/02/88.
VALOR: Cz\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1988.
DATA: 29 de janeiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 015/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA.
OBJETO: "Implantação da Infra-Estrutura no Distrito Industrial de Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-046; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800011, DE 09/02/88.
VALOR: Cz\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 08 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO, Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 025/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bagre.
OBJETO: "Recuperação da Lancha Cidade de Bagre", do Município de Bagre.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800022, DE 19.02.88.
VALOR: Cz\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1988.
DATA: 19 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 001/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: "Elaboração de Estudos de Viabilidade e Projeto Executivo de Rodovias no Estado do Pará - PA-150".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-46; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800024, DE 23.02.88.
VALOR: Cz\$ 6.364.000,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 26 de janeiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADELMER MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete, em exercício-SEPLAN.
(Ext. nº 12242-Reg. nº 27759-Dia 25/03/88)

PORTARIA Nº 0049 DE 14 DE MARÇO DE 1988

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 5.197, de 04 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

I- Suplementar em Cz\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS), a dotação do subelemento 4130.00 - Fonte 046 - Investimentos em Regime de Execução Especial, no Projeto 1095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos.

II- Criar, com dotação inicial de Cz\$ 190.000.000,00 (CENTO E NOventa MILHÕES DE CRUZADOS), a Fonte 015 no subelemento de despesa 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial, no Projeto 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos.

III- Para atender a suplementação e abertura de que trata os itens anteriores, o subelemento 4130.00 - Fonte 001 - Investimentos em Regime de Execução Especial, fica reduzido em Cz\$ 240.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS), do mesmo projeto.

IV- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32000
UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Programação Especial	183
PROJETO: Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos	1.095

4130.00.046 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$ 56.364.000,00
4130.00.015 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$ 190.000.000,00
4130.00.001 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$ 247.719.000,00

V- A presente Portaria retroagirá em seus efeitos à 08 de fevereiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 12238-Reg. nº 27755-Dia 25/03/88)

ANÚNCIOS

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
C.G.C. (MF) 05.056.312/0001-30
CAPITAL SOCIAL Cz\$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 29.319.574,25
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 29.319.666,75
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA.

- I - DATA E HORA: 25 de fevereiro de 1988, às 9:30 horas.
II - LOCAL: Sala de reuniões da empresa, na estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará.
III - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente - Engº Agrº Herculano Augusto de Freitas Torres e Secretário - Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado.
IV - PRESENÇA: Todos os membros do Conselho.
V - PAUTA:
5.1 - Pedido de renúncia do cargo de Diretor Industrial pelo Engº Agrº Paulo Mayo Koury de Figueiredo.
5.2 - O que ocorrer.

- VI - CONSIDERAÇÕES E DECISÕES:
6.1 - Declarada aberta a sessão, o Conselho ro Presidente, Engº Agrº Herculano Augusto de Freitas Torres apresentou para deliberação o pedido de renúncia do cargo de Diretor Industrial, feito pelo seu titular, Engº Agrº Paulo Mayo Koury de Figueiredo, a partir desta data, o que, aproveitando o ensejo, agradeceu em nome da empresa a colaboração prestada pelo então Diretor Industrial, que duran

te o tempo em que esteve nesta FRIMAPA sempre demonstrou competência e acima de tudo boa vontade, onde também, na oportunidade, foi retribuído o agradecimento por parte do Engº Agrº Paulo Mayo Koury de Figueiredo, pelo apoio de todos e a confiança de S.Exa.,

Dr. Hélio Mota Gueiros, quando o indicou para compor a diretoria desta empresa.
VII - DELIBERAÇÃO: Submetida a deliberação dos presentes, resolveu o Conselho, na forma do que dispõe o inciso II, artigo 142, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, aceitar a renúncia do Engº Agrº Paulo Mayo Koury de Figueiredo, devendo esta ata ser publicada no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos previstos no § único do art. 142, da Lei nº 6404 acima citada.

- VIII - APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1988. a) Herculano Augusto de Freitas Torres - Conselheiro Presidente; a) Gilvandro José Gonçalves Furtado - Conselheiro e Secretário; a) Rubens Luzio Vaz - Conselheiro; a) José de Miranda Castelo Branco - Conselheiro; a) Júlio Alberto Rodighieri - Conselheiro. NOTA - Esta ata é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio, na Folha 28. Belém (PA), 15 de março de 1988. Edna Maria Melo do Amaral - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000342 em 23 de março de 1988. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 12245-Reg. nº 27762-Dia 25/03/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data : 30.10.87

Assuntos Aprovados:

- 1) Aprovação da ata anterior de nº 011/87, de 25.09.87.
- 2) Dado conhecimento ao Conselho da exposição do Sr. Governador do Estado ao Ministro das Minas e Energia, referente à encampação pela CELPA do Sistema (Linha de Transmissão) de 230 KV, da Cia. Vale do Rio Doce, em Marabá, e o pagamento do débito resultante do Convênio nº 06/82, de 23.04.82, através do Of. CG 312/87, de 30.09.87.
- 3) Entrega ao Conselheiro do Primeiro Plano Normativo da CELPA para o período 1988/1992, homologado que foi pela Resolução da Diretoria, de nº 44/87, de 01.10.87.
- 4) Dada ciência aos Conselheiros da posição do Endividamento da Empresa, através do Modelo 51, que é encaminhado mensalmente à SEST/DNAEE, referente à setembro/87.
- 5) O Sr. Presidente deu conhecimento da Resolução nº 545/87, de 01.10.87, da Diretoria Executiva da Eletrobrás, encaminhada à CELPA, através da carta SCGE-185/87, de 14.10.87, que aprova "ad referendum" do Conselho de Administração, a abertura de uma linha de crédito a ser utilizada pelas empresas participantes dos Programas HIRV/ELETOBRÁS - DISTRIBUIÇÃO I e II (CO SERN, CELPE, COELCE, ENERSUL, CELPA, CERON, CEMAR, CEPISA e CEAL submatérias dos contratos nº 2138-BR e 2364-BR do BIRD).
- 6) O Conselho tomou conhecimento do Telex DP-1132, de 07.10.87, dirigido ao Embaixador da Finlândia, no Brasil, contendo Carta de Intenção, no sentido de da Wartsila Diesel vir a fornecer à CELPA em 1988, aproximadamente 8MW em Grupos Diesel, cujo financiamento será feito pelo NORDIC INVESTMENT BANK e FINNISH EXPORT CREDIT LTD.
- 7) Dado conhecimento ao Conselho que a Eletrobrás, dará apoio financeiro aos montantes propostos (CZ\$22.365.000,00-valores de abril/87), sob a forma de pré-investimento para o Programa de Serviços de Complementação do Projeto Básico da UHE- Aparai.
- 8) Dado conhecimento da 1ª Reunião das Companhias de Energia Elétrica da Amazônia (CEA, ELETOACRE, ELETRONORTE e CEAM) com a participação dos Diretores do DNAEE, realizada no auditório da CELPA em 20.10.87.
- 9) O Conselho tomou conhecimento do Protocolo de Intenção assinado entre ELETRONORTE/CELP, para equacionamento do débito existente desta Empresa para com a ELETRONORTE.
- 10) O Sr. Presidente deu a conhecer o Relatório da área técnica - 3º trimestre de 1987, sobre ao Programa de obras da Empresa.
- 11) O Presidente informou ao Conselho a abertura de Licitação para as obras da LT-69 KV Marabá/Rondon do Pará - Sistema Leste, cuja vencedora foi a empresa EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.
- 11) Dado conhecimento ao Conselho de Edital de Licitação e Tomada de Preços para contratação de serviços de Auditoria Independente para exame das contas que deverão compor as Demonstrações Financeiras e a Prestação de Contas Anual da CELPA e Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA, cuja vencedora foi a firma CAMPIGLIA & CIA S/C por apresentar proposta comercial mais viável à Administração. Após análise da documentação apresentada, o Conselho referendou a assinatura do Contrato nº 060/87 entre CELPA/CAMPIGLIA.

O presente extrato confere com o original transcrito às fls. 193 a 196, do Livro de Atas do Conselho de Administração n. 02, arquivada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o nº 000179, em 18.02.88.

Belém, 22 de março de 1988

Diretor - Presidente

(Ext. nº 12246-Reg. nº 27763-Dia 25/03/88)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CGC/Nº 05.426.234/0001-19

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1988. Aos 29 dias do mês de janeiro de 1988, às 15:00 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os abaixo assinados, acionistas da FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A, que assinaram o "Livro de Presença". Por disposição Estatutária, assumiu a Presidência da Reunião o Sr. João Vicente Granado Barbosa, que convidou a mim, Maria José de Araújo, para servir como Secretária, ficando assim constituída a mesa diretiva. Verificada a presença de acionistas representando "quorum" legal, o Sr. Presidente declarou a Assembléia regularmente instalada e deu início aos trabalhos, solicitando a mim, Secretária, que procedesse à leitura do "Edital de Convocação", publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 1988 do "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", sendo ele do seguinte teor: "FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/Nº 05.426.234/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO - Ficam convocados os Srs., Acionistas da Fazenda Campo Alegre S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de Janeiro de 1988, às 15:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) reforma e consolidação do Estatuto Social; b) autorizar a Diretoria a oferecer em hipoteca parcelas de imóvel da sociedade, para garantia de financiamento; c) autorizar a Diretoria alienar parcelas de imóvel da sociedade; d) outros assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 18 de Janeiro de 1988. A Diretoria". Terminada a leitura o Sr. Presidente adentrou o primeiro item da Ordem do Dia, informando aos presentes que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria para reforma do Estatuto Social, solicitando a mim, Secretária, que procedesse à leitura da referida proposta, sendo ela do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: A Diretoria, após estudos e visando os interesses sociais, concluiu pela conveniência de aperfeiçoamentos na redação do Estatuto Social, o que acarretaria alterações em diversos pontos, recomendando esta Diretoria sua consolidação, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação: FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Da denominação, sede, duração e objeto - Art. 1º - sob a denominação social de FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A, está constituída uma sociedade anônima que se rege por estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A companhia tem sede e foro no Município de Santana do Araguaia - Estado do Pará, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Para o grafo Único: A companhia poderá, por deliberação de sua Diretoria, abrir e extinguir filiais, bem como escritórios, agências e representações no país e no exterior. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) atividades agrícolas e pecuárias em todas as suas modalidades; b) importar, exportar, industrializar e comercializar produtos atinentes às suas atividades; c) colonização urbana e rural; d) elaborar projetos e conceder assistência técnica e administrativa com relação à agropecuária e ao aproveitamento econômico das terras colonizadas; e) participar de outras sociedades, como também constituir-las ou adquiri-las. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações - Art. 4º - O Capital Social totalmente subscrito e realizado é de Cz\$ 102.267.947,18 (cento e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete cruzados e dezoito centavos) dividido em 309.493.304 (trezentas e nove milhões, quatrocentas e noventa e três mil, trezentas e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas ou ao portador, a critério dos acionistas, que poderão convertê-las de uma forma em outra. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 2º - As ações serão representadas por títulos múltiplos que serão emitidos pela companhia e assinados por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador. Art. 5º - Em caso de aumento de Capital, mediante subscrição de ações ordinárias, com integralização em dinheiro ou bens, os acionistas que já possuem esse tipo de ações terão preferência na subscrição, na proporção das ações já possuídas. CAPÍTULO III - Da Administração da Companhia - Art. 6º - A companhia será administrada por uma diretoria composta por 2 (dois) Diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral dos acionistas, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único: Os honorários da Diretoria serão fixados, de forma global, pela Assembléia Geral dos acionistas. Art. 7º - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o funcionamento da Companhia e praticar todos os atos e operações atinentes aos seus fins e representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, respeitadas as disposições especiais contidas no presente estatuto e em seu regulamento. Parágrafo Único: A alienação de bens imóveis da Companhia dependerá de prévia autorização da Assembléia Geral dos acionistas. Art. 8º - A Diretoria, representada necessariamente por seus membros, poderá constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o seu prazo de duração. Parágrafo Único: O mandato "AD-NEGOTIA" terá prazo de duração, que não ultrapassará 15 (quinze) meses da data da realização da Assembléia Geral Ordinária anterior a sua outorga. Art. 9º - Para a prática de todo e qualquer ato de administração a sociedade será representada por dois Diretores. Art. 10º - Fica vedada a qualquer membro da Diretoria prestar, em nome da companhia, aval ou fiança a terceiros, exceto a favor da própria companhia, das subsidiárias, das coligadas, da controladora ou controladas. Art. 11º - Em caso de ausência, impedimento ou vacância, o Diretor será substituído pelo outro Diretor, que acumulará as funções. Parágrafo 1º: Em caso de ausência ou impedimento dos 2 (dois) Diretores, a Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente para eleger os substitutos. Parágrafo 2º: Em qualquer caso de vacância do cargo de Diretor, a Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente para escolher o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - Art. 12º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, o qual somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, no caso previsto no Parágrafo 2º do Artigo 161 - da Lei 6.404/76. Parágrafo Único: O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. Art. 13º - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando instalado, serão fixados pela Assembléia Geral que o eleger, observando o mínimo legal. CAPÍTULO V - Das Assembléias Gerais - Art. 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. Art. 15º - Respeitada a legislação em vigor, a Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, através de qualquer um dos membros. Art. 16º - A Assembléia Geral será instalada e presidida por qualquer um dos Diretores, escolhendo ele o secretário da mesa. Art. 17º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e da Distribuição dos Lucros - Art. 18º - O exercício social se inicia em 1º de Janeiro e se encerra em 31 de Dezembro de cada ano, findo o qual proceder-se-á ao levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis. Art. 19º - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. O lucro líquido que remanescer terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até atingir-se 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos; c) o saldo que eventualmente remanescer, após as destinações aprovadas pela Assembléia Geral, será levado a crédito da conta reserva estatutária de lucros com a finalidade de reforçar o capital de giro da empresa, sendo o limite máximo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências de lucros a realizar, será regulado nos termos do Artigo 199 da Lei 6.404/76. Art. 20º - A Companhia poderá levantar Balanços Patrimoniais intermediários ou intercalares, para fins de distribuição de dividendos. CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais - Art. 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho fiscal que deva funcionar durante o seu processamento. Art. 22º - Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela legislação em vigor pertinente à matéria. Esta, Srs., Acionistas, é a proposta que eu tenho a submeter à sua apreciação. Santana do Araguaia, 14 de janeiro de 1988. (aa) JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA, RENATO JORGE SARTI - Diretores". Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a proposta da Diretoria a discussão e posterior votação, resultando a mesma unanimemente aprovada pelos Srs., Acionistas. Ante o resultado da votação, o Sr. Presidente plocamou definitivamente adotada a nova redação do Estatuto Social, na forma constante da proposta da Diretoria ora aprovada. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que a Diretoria da Sociedade, visando os interesses sociais, contratou empréstimo junto ao banco do Brasil S.A. e ofereceu em garantia a hipoteca de parcelas de imóvel da sociedade conforme cédula rural hipotecária assinada em 21 de Dezembro de 1987, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia - PA, em 18 de janeiro de 1988, matrícula nº 215 Livro 2-A, Registro nº R-228, Livro 3-A, Folha 01, e Registro R-2, Livro 02-C, Folha 01. Por se tratar de assunto de relevante interesse, o Sr. Presidente propôs a Assembléia Geral de Acionistas ratificar os atos praticados pela Diretoria, que obteve plena ratificação e aprovação unânime dos Senhores Acionistas. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria para a venda de parcela de imóvel da sociedade, totalizando aproximadamente 7.000 (sete mil) hectares, no perímetro urbano do Município de Santana do Araguaia - PA, que de acordo com os Estatutos da Sociedade prevê a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Após debates os acionistas decidiram unanimemente aprovar a venda de parcela de imóvel da sociedade, no perímetro urbano do Município de Santana do Araguaia - PA, totalizando até 7.000 (sete mil) hectares, ficando a Diretoria autorizada a promover os meios necessários à realização das medidas ora deliberadas. Adentrou do item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, unanimemente aprovada e por todos os presentes assinada. Santana do Araguaia, 29 de Janeiro de 1988. JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA - Presidente; Maria José de Araújo - Secretária; Acionistas: JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA - CONSTRUTORA CENTENÁRIO S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES P.P. Maria José de Araújo. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 14/03/88 sob o nº 000316, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária

(Ext. nº 12250-Reg. nº 27775-Dia 25/03/88)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX - SOCIEDADE ANÔNIMA
CGC(MF) 04.894.119/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;
Onde cumprimento ao que dispõe a lei das Sociedades Anônimas e dos nossos estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras.

nas, relativo ao exercício findo em 31.12.87, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se torne necessários.

Belém(PA), 26 de Fevereiro de 1988
a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	261.224,27		
Bancos C/Movimento	918.691,07	1.179.915,34	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Consortio	488.265,65		
Salário Família	1.785,00		
IRF S/ Aplicação	17.822,83		
Adiant. a Forneced.	1.250.000,00	1.757.873,48	
ESTOQUES			
Materia Prima	271.040,00		
Embalagem	814.923,81		
Comb. e Lubrificantes	50.480,00		
Produtos Acabados	77.385,00		
Merc.P/Revenda	61.917,35	1.275.746,16	4.213.534,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Emprest. Compulsórios		74.338,13	
IRF a Recessarciar		6,13	
IR P.J. a Recessarciar		235,34	
PTS/ A Recessarciar		12,37	74.591,97
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
Ações	26.578,19		
Ações Telepara	2.370,14		
Telepara c/Telefone	79.256,26	108.204,59	
IMOBILIZADO			
Imoveis	3.356.995,41		
Móveis e Utensílios	1.112.760,80		
Máq. e Acessórios	8.265.645,09		
Veículos	2.884.381,16		
(-) Deprec. Acumul.	5.172.658,73	10.447.123,73	10.555.328,32
TOTAL DO ATIVO			14.843.455,27

PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	2.365.753,87		
Obrigações Sociais	103.532,21		
Obrigações Tribu.	93.621,40		
Empréstimos Financ.	2.400.000,00		
Dividendo não Reclam.	27,43	4.962.934,91	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos Financ.		246.212,98	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	2.592.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL	8.752.799,39		
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS			
Exerc. Anteriores (418.687,80)			
Exerc. Findo (1.291.804,21)	(1.710.492,01)	9.634.307,38	
TOTAL DO PASSIVO			14.843.455,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.87

1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL		27.371.384,73
1.1- Vendas		
2- DEDUÇÕES DE VENDAS		
2.1- I C M	4.653.101,42	
2.2- P I S	84.900,54	
2.3- Finsocial	56.600,36	
2.4- DEVOLUÇÕES	13.323.099,87	(18.117.702,19)
3- RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		9.253.682,54
4- CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		(7.450.833,27)
5- LUCRO BRUTO		1.802.849,27
6- DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1- Despesas Administrativas	692.931,72	
6.2- Despesas Sociais	1.080.137,44	
6.3- Despesas Tributárias	27.413,83	
6.4- Despesas c/Manutenção	115.444,08	
6.5- Despesas Financeiras	1.287.030,38	
6.6- Receitas Financeiras (+)	90.486,37	
6.7- Despesas de Vendas	66.159,67	(3.178.630,75)
7- RESULTADO OPERACIONAL		(1.375.781,48)
8- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
8.1- Result. Corr. Monetária		83.977,27
9- RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.291.804,21)
10- LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		1.291.804,21
		-0-

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS:		
Aumento do Patrimônio Líquido		7.137.966,96
Aumento do Exigível a Longo Prazo		246.212,98
Total		7.384.179,94
APLICAÇÕES:		
Aumento do Ativo Permanente		7.921.719,95
Aumento do Realizável a Longo Prazo		37.140,82
Total		7.958.860,77
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(574.680,83)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal das INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A, reunido nesta data em sua sede, para dar parecer sobre os atos de sua diretoria, exame de livros, contas, Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao exercício de 1987, depois de tudo conferido e examinado como lhe cumpria fazer e encontrado tudo na mais perfeita ordem, dá sua plena e integral aprovação, sendo de parecer que depois de bem examinados pela 61ª Assembleia, mereça também sua aprovação.

Belém(PA), 22 de Março de 1988

a) JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES ALDA TAVARES FERREIRA

Belém(PA), 26 de Fevereiro de 1988

JOSÉ TAVARES FERREIRA
CPF 092.570.712-00
Diretor-Presidente

ROBERTO COENTRO MARQUES
CPF 044.392.872-04
Diretor-Vice Presidente

WILSON TAVARES DE LIMA
CPF 008.459.222-20
Téc. em Contabilidade
CRC - Pa 1648

(Ext. nº 12252-Reg. nº 27778-Dia 25/03/88)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - CGC/MF: 04.994.190/0001-60 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social, sito à Av. Nazaré, 148, em Belém, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 1988, a fim de deliberarem o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do capital autorizado; b) Nova redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa, 14 de março de 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10754-Reg. nº 27770-Dia 25/03/88)

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A - CGC/MF: 04.880.829/0001-87. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 08:00 horas do dia 29.04.88, na sede Social sito à Rodovia BR-010, Km 204, município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte: Em Sessão Ordinária: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do capital autorizado; b) Nova redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. a) Administração

(Ext. nº 10756-Reg. nº 27771-Dias 25-28-29/03/88)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX - SOCIEDADE ANÔNIMA
CGC(MF) 04.894.119/0001-06

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 31 de corrente às 15:00 horas, na sede social à Trav. Maria e Barros, 1203, nesta cidade de Belém-Pa, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Tomar conhecimento das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87; b) Deliberar sobre os resultados do exercício; c) Eleger os componentes da Diretoria para o próximo mandato e fixar as respectivas remunerações; d) Aprovar a expressão da correção do Capital Social na conformidade do disposto no Art. 137 e parágrafo de Lei n. 6.404/76; e) Em consequência do item "d" alterar parcialmente o Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 22 de março de 1988.

ROBERTO COENTRO MARQUES - Vice-Presidente

(Ext. nº 12206-Reg. nº 27709-Dias 23-24-25/03/88)

AGROUNA - AGRÍCOLA CURUÁ UNA S/A - CGC/MF: 05.149.737/0001-94 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa sito à Av. Rui Barbosa no 789 - altos em Santarém Estado do Pará às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1988 a fim de deliberarem o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) A aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação das contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do capital autorizado; b) Nova redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-Pa, 10 de março de 1988. a) Diretoria.

(T. nº 10743-Reg. nº 27741-Dias 24-25-28/03/88)

AGROTASA - AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A - CGC/MF: 04.378.824/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 29 de abril do ano de 1988, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar honorários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-Pa, 10 de Março de 1988. a) Diretoria

(T. nº 10742-Reg. nº 27742-Dias 24-25-28/03/88)

AGROVASTORIL JAFFARIMAR S/A - CGC/MF: 04.385.815/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO A RUA SENADOR MARCEL BARATA Nº 718, SALA 1804, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: a) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; b) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; c) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; d) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: a) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; b) NO

VA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 17 DE MARÇO DE 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10722-Reg. nº 27696-Dias 23-24-25/03/88)

AGROTEP S/A-AGROPECUÁRIA. CGC n. 04.971.057/0001-99. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social, sito a Trav. Maurício n. 3050-Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre: a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovar a correção monetária do capital social e as consequentes alterações; c) Eleição dos membros da Administração e fixação de seus honorários; d) Alteração Estatutária; e) Mudança de endereço da sede social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achar-se-á a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6404 de 15.12.76. Belém-Pa, 15 de março de 1988. Juvinal Domingos Martins Lopes-Pres. do Cons. de Administração - CPF 012.383.296-53.

(T. nº 10730-Reg. nº 27713-Dias 23-24-25/03/88)

AGROPRUDENTE-AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A. CGC (MF) 04.831.194/0001-28. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPRUDENTE-AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A., para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 29/abril/1988 às 10:00 (Dez) horas, em sua sede social, à rua Santo Antônio n. 317, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do exercício, findo em 31.12.1987. II - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações. III - Fixação do pró-labore dos membros da administração. IV - Autorização para alienação de uma área com 13.889ha, do total de 19.398ha, conforme Resolução n. 6431, de 03.09.1987, da SUDAM. V - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6404/76. Belém-Pa, 07/março/1988. Dr. Almirino Belo Galvão-Presidente

(T. nº 10731-Reg. nº 27712-Dias 23-24-25/03/88)

S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1988. Aos 21 dias do mês de janeiro de 1988, às dez horas, no escritório à Rua XV de Novembro, nº 226 - sala 601, em Belém, no Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da S.A. Rio Xingu, Industrial e Agropecuária, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados. Assumiu a Presidência da Reunião o Dr. João Vicente Granado Barbosa, que convidou a mim Renato Jorge Sarti para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Reunião tinha por objetivo deliberar sobre a complementação do endereço do escritório administrativo existente no distrito industrial de Ananindeua, Estado do Pará, tendo em vista a locação de um galpão e prédios administrativos no lote nº 3, área contígua aos terrenos da sociedade. Após debates foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Diretores a complementação do endereço da Companhia no Distrito Industrial de Ananindeua que passará ser o seguinte: Lotes nºs 3, 4 e 5, Setor I, Quadra 3, Distrito Industrial de Ananindeua, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada por unanimidade e vai assinada pelos presentes. Belém, 21 de Janeiro de 1988. JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA - Presidente. RENATO JORGE SARTI - Secretário. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 22/02/88 sob o nº 000182, por despacho da Sra. Socorro Soares - Secretária Geral.

(Ext. nº 12248-Reg. nº 27775-Dia 25/03/88)

FAZENDA ARUEIRA S/A - CGC N. 04.982.468/0001-80 AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Solicitamos aos Senhores Acionistas da Fazenda Arueira S/A, a se reunirem em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata 718, sala 208, na cidade de Belém-Pará, no dia 31/03/88, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA às 10:00 (Dez) horas e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 11:00 (Onze) horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Tomar as Contas dos Administradores, Examinar, Decidir e Votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987. 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no Exercício de 1987. 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado da empresa para Cr\$ 80.000.000,00, dando em consequência nova redação do Artigo 60, dos Estatutos Sociais. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa, 23 de março de 1987. - A DIRETORIA.

(T. nº 10744-Reg. nº 27743-Dias 24-25-28/03/88)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC N. 49.333.800/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Av. Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia-PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, 15 de março de 1988. Conselho de Administração.

(Ext. nº 12194-Reg. nº 27690-Dias 23-24-25/03/88)

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
CGC/MF: 04.887.327/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COLINA S.A. AGROPECUÁRIA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30.04.88, às 8:00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar s/1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social, encerrado em 31.12.87;
b) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no ART. 133 da Lei nº 6.404/76, estão a disposição de todos na sede social.

Belém, 07 de março de 1988
Roberto Dedini Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10729-Reg. nº 27711-Dias 23-24-25/03/88)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
CGC. (M.F.) 04.928.297/0001-00
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro Km 07 - Belém (PA), os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.87.

Belém-Pa, 25 de março de 1988
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12241-Reg. nº 27758-Dia 25/03/88)

CONDESA - COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA - CGC: 04.369.633/0001-22 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição no escritório da Sociedade à Av. Senador Lemos, 557, nesta cidade nas horas de expediente, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao ano de 1987. Belém, Pará, 15 de março de 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10732-Reg. nº 27714-Dias 23-24-25/03/88)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.
CNPJ nº 05.153.515/0001-45
CAPITAL AUTORIZADO C\$ 66.467.055,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Permanecemos sempre à disposição dos senhores acionistas, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paragominas, 10 de março de 1988
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO			PASSIVO		
	1987 C\$	1986 C\$		1987 C\$	1986 C\$
CIRCULANTE	17.598.335	4.694.792	CIRCULANTE	517.144	724.544
Caixa e Bancos	344.208	22.297	Fornecedores	460.786	632.381
Cantina	-	24.106	Obrigações Sociais e Fiscais	56.358	92.163
Existência Pecúrias	17.108.933	4.557.800	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.052.224	5.890.618
Impostos à Recuperar	72.553	72.553	Crédito de Acionistas	11.052.224	5.890.618
Despesas Antecipadas	372	18.036	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.090.785	24.802.217
Adiantamentos a Empregados	72.269	-	Capital Social	28.961.554	14.420.766
PERMANENTE	114.747.772	26.722.587	Reservas de Capital	86.829.912	8.650.240
Imobilizações Técnicas	142.656.752	32.707.392	Reservas de Correção do Ativo	29.733.457	6.793.343
(-) Depreciações Acumuladas	27.908.980	6.490.977	Prejuízos Acumulados	(22.434.138)	(5.062.072)
Diferido	2.314.046	496.172			
Estudos e Projetos	2.314.046	496.172			
TOTAL DO ATIVO	134.660.153	31.417.379	TOTAL DO PASSIVO	134.660.153	31.417.379

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1987 C\$	1986 C\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.241.126	1.190.100
DEDUÇÕES DE VENDAS	180.306	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.060.820	1.190.100
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	717.141	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	12.343.679	-
DESPESAS OPERACIONAIS	12.473.593	5.679.453
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	629.175	-
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	499.261	(4.489.353)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	15.802	226.659
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(793.261)	(703.355)
ANEXO DO PROG. ESTAB. ECON. DI. 228/86	-	2.583
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(278.198)	(4.963.466)
Prejuízo por Ação	(0,01)	(0,34)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1987 C\$	1986 C\$
Saldo no Início do Exercício	(5.062.072)	(58.272)
Correção Monetária	(17.093.868)	(40.334)
Saldo Corrigido	(22.155.940)	(98.606)
Prejuízo Líquido do Exercício	(278.198)	(4.963.466)
Saldo Final do Exercício	(22.434.138)	(5.062.072)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1987 C\$	1986 C\$
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(278.198)	(4.963.466)
Depreciação	979.620	991.918
Decréscimo do Diferido	-	40.100
Aumento do Capital	5.890.618	2.593.195
Correção Monetária do Balanço	793.261	703.355
Aumento Exigível a Longo Prazo	11.052.224	5.890.618
TOTAL DAS ORIGENS	18.437.526	5.255.720
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições, Baixas Permanentes	(564.035)	1.520.953
Transferência do Exigível a Longo Prazo	5.890.618	2.593.195
SUB TOTAL	5.326.583	4.114.148
Aumento do Circulante	13.110.943	1.141.572
TOTAL DAS APLICAÇÕES	18.437.526	5.255.720

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

	1987	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	4.694.792	17.598.335	12.903.543	
Passivo Circulante	724.544	517.144	207.400	
Capital Circulante	3.970.248	17.081.191	13.110.943	

NOTAS EXPLICATIVAS

(NOTA 1) - Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações e Legislação Complementar.

a) - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

b) - Ativo Imobilizado - é registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente com base na variação do valor pro-rata das OTNs. (C\$ 522,99).

A depreciação é calculada pelo método linear e às taxas previstas na legislação em vigor.

c) - Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidas através da Correção Monetária das Contas, do Patrimônio e do Ativo Permanente, tendo sido o saldo computado no resultado do exercício.

(NOTA 2) - Capital

O capital autorizado é de C\$ 66.467.055,00 capital subscrito e integralizado é de C\$ 28.961.554, constituído de 16.595.951 ações ordinárias e 12.365.603 ações preferenciais, no valor nominal de C\$ 1, (hum cruzado) cada uma.

Paragominas, 31 de dezembro de 1987

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Alberto Elage - Presidente
Salim José Elage
Marcelo José Elage

DIRETORIA
Salim José Elage - Diretor Superintendente
Carla Elage - Diretora Executiva

Donizete de Fátima Bertramelli
TEC. CONT. CRC-SP nº 104.427 "S" PA

"PARECER DOS AUDITORES"

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., levantado em 31 de dezembro de 1987 e as respectivas Demonstrações do Resultado, de Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986, que estão sendo apresentadas para fins de atendimento à leis das Sociedades por Ações, foram por nós auditadas conforme Parecer emitido em 18 de março de 1987 sem ressalvas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, lucros ou prejuízos acumulados e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. São Paulo, 02 de março de 1988. FERNANDES AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-SP nº 2.009 ANTONIO RODRIGUES - CONTADOR - CRC-SP nº 21.594 "S" - PA. Diretor - CPF nº 012.657.858-87.

Salim José Elage
Diretor Superintendente

Carlos Alberto Elage
Pres. Conselho de Administração

Donizete de Fátima Bertramelli
Tec. Contab. CRC-SP nº 104.427 "S" PA.

(Ext. nº 12253-Reg. nº 27779-Dia 25/03/88)

FAZENDA SÃO MARCELO S/A

CNPJ nº 05.054.770/0001-30
CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 355.666.045,00
CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO: C\$ 71.108.004,16

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data e Local - 13 de Outubro de 1987, às 13:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1401, em Belém, Estado do Pará. Quorum - Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa - Presidente - Luiz de França Ribeiro. Secretário: Antonio Cândido de França Ribeiro. Deliberações - Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações: a) proceder na forma estatutária; a eleição da diretoria para o próximo biênio; e, reeleger,

sem qualquer remuneração, os senhores Michel Noel Pinot, que também assina Michel Pinot, francês, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Joaquim José Esteves 60, apto. 141, portador da cédula de identidade para estrangeiros R.G. nº 978.772-SP e inscrito no CPF sob o nº 103.129.188-10 para Diretor Presidente; Hugo Antonio Jordão Batelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manoel de Nobrega, 181, 8º andar - Paraíso; portador de cédula de identidade R.G. nº 9.979.348-SP e inscrito no CPF sob o nº 012.204.568-88 para Diretor Financeiro e eleito, também, sem remuneração, o senhor Paulo Roberto Monteiro Ch.

Seção de Obras do Pará

litti, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Av. Portugal, 487 apto. 54, portador de cédula de identidade R.G. nº 594.593-1814 e inscrito no CPF sob o nº 012.204.568-88 para Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi dada a Reunião e lavrada esta Ata, assinada pelos presentes. Luiz de França Ribeiro. Antonio Cândido de França Ribeiro. Michel Pinot. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 14/03/88, sob o nº 000315, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. (Ext. nº 12249-Reg. nº 27775-Dia 25/03/88)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA. CGC (MF) No. 04.972.628/0001-10. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social de ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A-ARTEMASA, sito à Rodovia Arthur Bernardes (BL-01) Paragominas, 180, Belém (PA), 24 de março de 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10760-Reg. nº 27777-Dia 25/03/88)

HOTEL EQUINÓCIOS S/A
CGC/MF - 10.238.992/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março de 1988, às 9,00 horas, em assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Empresa na Vila dos Cabanos, 0.065-ZC-1, Barcarena, PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º - Aumento de Capital Social.
2º - Integralização do Capital Subscrito.
3º - Outros assuntos de interesse Social.

Outrossim, achem-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 12/12/76.

A DIRETORIA

Barcarena, 24 de março de 1988

MIGUEL KOZAK

(T. nº 10761-Reg. nº 27780-Dias 25-28-29/03/88)

AGROVISA-AGRO INDUSTRIAL DE OVINCOS S/A-CGC/MF-04.870.812/0001-49. CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 09:00 horas do dia 29.04.88, na sede social, sito à Av. Azeite das Vasconcelos no 775, Conj. I, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Em Sessão Ordinária: a) aprovação das contas da administração e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da reserva de lucros; c) o que ocorrer. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do Capital Autorizado; b) alteração da redação dos Estatutos Sociais; c) mudança de endereço da sede social; d) o que ocorrer. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-PA, 23.03.88. A Administração.

(T. nº 10755-Reg. nº 27768-Dias 25-28-29/03/88)

FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A-CGC/MF-04.980.421/0001-87. CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 09:00 horas do dia 29.04.88, na sede social sito à Rodovia BR-010, Km 1.602, em Paragominas, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da reserva de lucros; c) o que ocorrer. Em Sessão Ordinária: a) elevação do Capital Autorizado; b) alteração da redação dos estatutos sociais; c) o que ocorrer. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do Capital Autorizado; b) alteração da redação dos estatutos sociais; c) o que ocorrer. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-PA, 23.03.88. A Administração.

(T. nº 10757-Reg. nº 27769-Dias 25-28-29/03/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - C O P A G R O.

C.G.C/MF-05.085.204/0001-96

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, que se encontram em nossa Sede na Rodovia BR-316 KM-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício Social encerrado em 31.12.1987.

Ananindeua, Pa. 24 de março de 1988

A DIRETORIA

(Ext. nº 12247-Reg. nº 27767-Dia 25/03/88)

MADEIRAS ESPLÊNDIDAS S/A

C.G.C. 04.738.488/0001-45

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1988, às 08:00 horas na sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Q-01, Lotes 04 e 05 em Icoaraci-Belém-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; B - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização; C - Destinação do resultado do exercício findo; D - Fixação dos honorários da Diretoria; E - Qualquer outro assunto de interesse geral da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 24 de março de 1988

PAULO OSCAR BENETTI

Dir. Presidente

(T. nº 10749-Reg. nº 27774-Dia 25/03/88)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, às 14:00 horas do dia 07 de abril de 1988, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos órgãos da Administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; e) alteração da redação do caput do art. 6º do Estatuto Social; f) assuntos gerais. Belém, 14 de março de 1988. Joaquim Dias - Diretor.

(T. nº 10748-Reg. nº 27750-Dias 25-28-29/03/88)

LIMA, IRMÃOS S/A - IND. E COMÉRCIO - CGC: 04.893.970/0001-14 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório da nossa Sociedade localizada à Av. Senador Lemos, 247, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987. Belém, 19 de março de 1988 - A DIRETORIA.

(T. nº 10746-Reg. nº 27745-Dias 24-25-28/03/88)

CONSTRUTORA INCA S/A - CGC: 04.821.435/0001-58 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da CONSTRUTORA INCA S/A para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa à Rodovia BR-316, Km-11, Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8 (oito) horas do dia 25.04.88. A Ordem do Dia será a seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Eleição e posse da Diretoria; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 22 de março de 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10745-Reg. nº 27744-Dias 24-25-28/03/88)

ANAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA E EXPORTAÇÃO S/A. CGC No. 05.060.550/0001-49. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, Rodovia Belém-Brasília, Km 1713-Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.87. Ourem, 22.03.1988. José Gomes de Oliveira Filho-Diretor-Superintendente.

(Ext. n. 12.224 - Reg. n. 27.735 - Dias: 24, 25 e 28.03.88)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA. CGC. No. 05.096.755/0001-55. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia Belém-Brasília, Km 1713, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.87. Ourem, 22.03.1988. José Gomes de Oliveira Filho-Diretor-Superintendente.

(Ext. n. 12.225 - Reg. n. 27.735 - Dias: 24, 25 e 28.03.88)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. Nº 33.134.024/0001-92

Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Conceição do Araguaia, 23 de março de 1988. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10721-Reg. nº 27687-Dias 23-24-25/03/88)

TAXI AÉREO KOVACS S.A.

CGC/MF 04.937.397/0001-01

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, localizada na Av. Senador Lemos, Passagem Dr. Freitas 160, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano em curso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1987; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado e a elevação deste e do capital social autorizado, com as consequentes alterações redacionais do art. 5º do estatuto da companhia e distribuição como bonificação, de novas ações; c) eleger os integrantes do Conselho de Administração para o biênio 1988/1989; d) fixar a remuneração mensal e global dos administradores da companhia; e) o que ocorrer.

COMUNICAÇÃO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, em horário de expediente normal, os documentos de que tratam os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1987.

Belém (PA), 21 de março de 1988

ADALBERTO KOVACS MQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10747-Reg. nº 27751-Dia 25-28-29/03/88)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.

CGC/MF. 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antônio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1988 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a)-leitura, discussão e votação do Balanço Geral, Demonstração do Resultado, e demais demonstrativos exigidos por lei acompanhados do parecer de auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31/12/87;
b)-deliberação sobre a destinação do resultado;
c)-correção do limite do capital autorizado;
d)-correção do capital social realizado;
e)-eleição dos membros do conselho de administração;
f)-fixação dos honorários dos administradores;
g)-outros assuntos de interesse social.

Avisa-se aos acionistas e interessados, que se acham à disposição os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1987.

Paragominas, (PA), 21 de março de 1988.

Carlos Alberto Elage

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12253-Reg. nº 27779-Dias 25-28-29/03/88)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 1987 DA CIA AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL. INSTALAÇÃO: As 10:00 horas do dia 30 de abril de 1987. LOCAL: Sede Social a Rodovia Augusto Montenegro, 800, B. sala 01, Belém-PA. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas representando 100% do capital votante de empresa. MESA: Presidente ANTONIO CELSO SGAZNERIA. Secretário NILTON FONTANELLA. CONVOCAÇÃO: Efetuada através de carta convite a todos os acionistas. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social; c) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cz\$1.894.472,59 (Hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois cruzados e cinquenta e nove centavos); c) Aumento do Capital Social Integralizado em mais Cz\$1.894.473,00 (Hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três cruzados) mediante emissão de 1.894.473 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três) ações preferenciais de 1.000 (um mil) reais cada uma.

d) A alteração do ART. 19 do Decreto Lei nº 1.376/74 através do Decreto Lei nº 2.304 de 20/11/86 foi deliberado a alteração do "CAPUT" e "Parágrafo Segundo" do ART. 6 do Estatuto Social da empresa que passam a ter a seguinte redação: ART. 6 "O Capital Social Autorizado e de Cz\$14.974.115,00 (Quatorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quinze cruzados), representados por 3.743.529 (tres milhões, setecentos e quarenta e tres mil, quinhentos e vinte e nove) Ações Ordinárias e 11.230.586 (Onze milhões, Duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis) Ações Preferenciais. b) Tendo em vista as modificações acima e a alteração do ART. 19 do Decreto Lei nº 1.376/74 através do Decreto Lei nº 2.304 de 20/11/86 foi deliberado a alteração do "CAPUT" e "Parágrafo Segundo" do ART. 6 do Estatuto Social da empresa que passam a ter a seguinte redação: ART. 6 "O Capital Social Autorizado e de Cz\$14.974.115,00 (Quatorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quinze cruzados), representados por 14.974.115 (Quatorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quinze cruzados) e se tenta e quatorze mil, cento e quinze) ações nominativas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado), cada uma, dividido em 3.743.529 Ações Ordinárias e 11.230.586 Ações Preferenciais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ATA, aprovada por unanimidade. Belém (PA) 30 de abril de 1987. aa) Antonio Celso Sganzeria - Presidente; Nilton Fontanella - Secretário e Santa Izabel Agro Florestal Ltda - Acionista. Arquivada na JUCSPA, sob o nº 000318, em 14.03.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 10751-Reg. nº 27765-Dia 25/03/88)

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 11.02.88. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 1988, às 15.00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Belém-Estado do Pará, a Esplanada Maracacura, s/nº, reuniram-se os Diretores da CURBEL S/A, sob a presidência do Diretor Financeiro da Sociedade Sr. GIORGIO PETRONI, que convidou para secretariá-lo o Sr. CLAUDIO PANE LLI. A seguir depois de várias considerações, sobre o crescimento das vendas e a diversificação de produtos e de mercados, a bem da melhor administração da sociedade, propôs o Sr. Presidente a criação do cargo de Diretor Comercial. Com a criação do novo cargo, decidiu-se por unanimidade nomear o Sr. CARLOS EDUARDO MARCUCCI DE CARVALHO, brasileiro, desquitado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade, RG. Nº 4.684.135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF nº 9454.223.118-68, residente e domiciliado à Av. Flamboyant nº 9680 na cidade de Jandira, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo recém criado em reconhecimento ao trabalho que o mesmo já vinha desenvolvendo na área comercial. Ficou estabelecido que os direitos, poderes e obrigações do recém empossado Diretor, serão os mesmos dos Diretores de Produção e Financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta. ato no livro próprio e que depois da lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu CLAUDIO PANELLI, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembleia e pelos Acionistas presentes a) CLAUDIO PANELLI, GIORGIO PETRONI, ADMA ADMINISTRADORA MATO ALEGRE LTDA, São Paulo, 11 de fevereiro de 1988. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 0035, em 17.03.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 10750-Reg. nº 27764-Dia 25/03/88)

ERRATA: JS MÓVEIS S.A.-CGC 04387121/0001-58, publicou no Diário Oficial nº 26.181 de 08.03.88, extrato AGE 17.02.88 e incluiu-se Subscrição pelo FINAM - exercício 1987, tendo sido assinado Boletim de Subscrição os Srs. JOSÉ MATIAS PEREIRA - Dir. Financeiro, ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe Deptº Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM, e encerrada a referida Ata em 03 de março de 1988.

Belém, 24 de março de 1988.

A Diretoria.

(T. nº 10578-Reg. nº 27772-Dia 25/03/88)

DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS

CGC/MF: 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado.....Cz\$	250.000.000,00
Capital Subscrito.....Cz\$	219.546.363,00
Capital Integralizado.....Cz\$	219.546.363,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Travessa Piedade nº 651, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Belém-Pará, 21 de março de 1988

Charles Frederik Kompier

Diretor Presidente

(Ext. nº 12208-Reg. nº 27711-Dias 23-24-25/03/88)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-CGC/MF.04.905.212/0001-79-CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas, desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25/04/88 às 10:00 Horas, em sua sede social à Rod. BR 316, Km-07-Ananindeua (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação das Contas da Diretoria, Demonstração e destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; 2) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e ratificação dos membros da Diretoria; 4) Aumento do Capital; 5) Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua (PA), 23 de Março de 1988. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO, DIRETOR PRESIDENTE.

(Ext. nº 12208-Reg. nº 27726-Dias 24-25-28/03/88)

FAZENDA IZÉ S/A-CGC/MF.04.261.410/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À RUA MANOEL BARATA Nº 718 SALA 1804-EM BELÉM-ESTADO DO PARÁ ÀS 8:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988 AFIM DE DELIBERAR SOBRE A SEQUINTE ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADA EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) REELEIÇÃO DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA; D) O QUE OCORRER EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO; B) MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL; C) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO ART. 133 DA LEI 6404/76, BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1988. A) A DIRETORIA.

(T. nº 10723-Reg. nº 27695-Dias 23-24-25/03/88)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA - CGC: 04.990.958/0001-28 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1987 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES AÇIONISTAS: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

A) A empresa é uma das principais fabricantes de piso cerâmico produzido no País, sob o sistema de manufatura, bem como de cerâmica vermelha para construção civil. A qualidade e a beleza dos produtos INCA é assegurada pelo alto desenvolvimento técnico do seu parque fabril, não justificando o exclusivo Granito Cerâmico, único no Brasil. Produzido em volume de pisos cerâmicos produzidos, vêm crescendo ano a ano, principalmente pela implantação de técnicas novas que tem permitido maximizar a capacidade instalada. Para o primeiro semestre de 1988 está instalada mais uma unidade, que produzirá mais 120 mil m² de pisos cerâmicos, voltada principalmente para o mercado externo.

O comportamento da produção apresentou a seguinte evolução nos últimos 02 anos:

	1986	1987
Pisos Cerâmicos (m ²)	3.037.632	3.371.242
Tipos (milheiro)	10.575	10.770
Telhos e Outros	792	735
1986 - CZ\$		CZ\$ - 1987

As Vendas, no mesmo período, somaram: 224.930.761,53 561.529.125,43

B) A contratação do mercado de materiais de construção, pela redução da atividade na construção civil não permitiu em 1987, melhor desempenho para os negócios sociais da empresa. Em que pese ele haver atingido o volume de vendas planejado, isso, por outro lado, um acréscimo não previsto de custos industriais, financeiros e de vendas, que prejudicaram extraordinariamente o resultado final.

Dependendo do rumo que vier a ser dado à Política Econômica do Governo, onde está inscrito o financiamento à aquisição de imóvel próprio através do SFH, será possível prever uma melhor performance para o setor ou a continuidade das dificuldades operadas no exercício de 1987. C) A INCA, apesar de toda uma conjuntura adversa no último semestre de 1987, manteve inalterado o quantitativo de pessoal empregado, sendo que, graças a aumentar o quadro em mais 15% com o funcionamento de uma unidade em instalação. É relevante assinalar que em 1987 a empresa investiu maciçamente na formação de mão-de-obra, voltada principalmente para a modernização de sua produção e para introdução na gestão da informática em grau elevado de qualidade e capacidade, através da instalação de um conjunto IBM-4321.

Não decorreu a empresa da Assistência Social a seus empregados, ministrada através do CAINCA-Centro de Assistência Inca, mantendo em funcionamento restaurante, assistência médica e Odontológica no próprio centro social, esporte e área de lazer com piscina, etc.. A INCA mantém ainda, permanentemente em ação, um núcleo de aperfeiçoamento técnico para seus operários, com cursos ministrados pelos próprios técnicos e engenheiros qualificados da empresa.

Senhores Acionistas a empresa de acordo com os Estatutos Sociais distribui dividendos e bonificações sobre suas ações que tem valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzado) e são negociados pelo FINAM.

Nossos agradecimentos a todos os componentes do nosso quadro funcional pela efetiva colaboração. Agradecemos também a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, ao Banco da Amazônia S/A, ao Banco do Brasil S/A e a Rede Bancária Particular pelo apoio e estímulos recebidos ao longo do exercício de 1987.

Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários. ANANÍDEU-PA, 03 de Fevereiro de 1988. A DIRETORIA.

ATIVO	31/12/1987	31/12/1986
ATIVO CIRCULANTE	224.930.761,53	224.930.761,53
Disponibilidades	224.930.761,53	224.930.761,53
Caixa e Bancos	224.930.761,53	224.930.761,53
Dívidas Realiz.	224.930.761,53	224.930.761,53
Clientes	224.930.761,53	224.930.761,53
Tít. Descontados	224.930.761,53	224.930.761,53
Prov. p/C. Lq. Duv.	224.930.761,53	224.930.761,53
Bancos e Vincul.	224.930.761,53	224.930.761,53
Adiant. Forn. Mat.	224.930.761,53	224.930.761,53
Imp. a Recuperar	224.930.761,53	224.930.761,53
Aplic. Lq. não Imod.	224.930.761,53	224.930.761,53
Adiant. a Empreg.	224.930.761,53	224.930.761,53
Bens não dest. a uso	224.930.761,53	224.930.761,53
Estoque	224.930.761,53	224.930.761,53
Produtos Prontos	224.930.761,53	224.930.761,53
Mat. Primas	224.930.761,53	224.930.761,53
Mat. de Consumo	224.930.761,53	224.930.761,53
Imp. em Andamento	224.930.761,53	224.930.761,53
Outras Cont. a Rec.	224.930.761,53	224.930.761,53
Outras Div. Realiz.	224.930.761,53	224.930.761,53
Dep. Exerc. Seguinte	224.930.761,53	224.930.761,53
REALIZ. A LONGO PRAZO	224.930.761,53	224.930.761,53
Dívidas Realiz.	224.930.761,53	224.930.761,53
Clientes	224.930.761,53	224.930.761,53
Prov. p/C. Lq. Duv.	224.930.761,53	224.930.761,53
Créd. Pessoas Lq.	224.930.761,53	224.930.761,53
Inc. Fiscais	224.930.761,53	224.930.761,53
Cauções Permanentes	224.930.761,53	224.930.761,53
Dep. e Emprést. Compl.	224.930.761,53	224.930.761,53
PERMANENTE	224.930.761,53	224.930.761,53
Investimentos	224.930.761,53	224.930.761,53
Part. Coligadas	224.930.761,53	224.930.761,53
Dep. p/Investim.	224.930.761,53	224.930.761,53
Partic. Diversas	224.930.761,53	224.930.761,53
Imobilizado	224.930.761,53	224.930.761,53
Imóveis	224.930.761,53	224.930.761,53
Equip. Inst. Indust.	224.930.761,53	224.930.761,53
Equip. Inst. Escrit.	224.930.761,53	224.930.761,53
Veículos	224.930.761,53	224.930.761,53
Embarc. e Jazidas	224.930.761,53	224.930.761,53
Marcas e Patentes	224.930.761,53	224.930.761,53
Imobiliz. Andam.	224.930.761,53	224.930.761,53
Dep. Amort. Exaust. Ac.	224.930.761,53	224.930.761,53
Diferido	224.930.761,53	224.930.761,53
Dep. Pré-Operac.	224.930.761,53	224.930.761,53
Amort. Acumulada	224.930.761,53	224.930.761,53
TOTAL DO ATIVO	224.930.761,53	224.930.761,53

PASSIVO	31/12/1987	31/12/1986
PASSIVO CIRCULANTE	224.930.761,53	224.930.761,53
Fornecedores	224.930.761,53	224.930.761,53
Sal. Ord. a Pagar	224.930.761,53	224.930.761,53
Imp. de Renda	224.930.761,53	224.930.761,53
Imp. Texas e C. Diversas	224.930.761,53	224.930.761,53
Dividendos e Partic.	224.930.761,53	224.930.761,53
Inst. Financeiras	224.930.761,53	224.930.761,53
Prov. Fér. e 13º Sal.	224.930.761,53	224.930.761,53
Contas a Pagar	224.930.761,53	224.930.761,53
Outros Débitos	224.930.761,53	224.930.761,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.930.761,53	224.930.761,53
Capital Realizado	224.930.761,53	224.930.761,53
Autorizado	224.930.761,53	224.930.761,53
A Emitir	224.930.761,53	224.930.761,53
Subscrito	224.930.761,53	224.930.761,53
A Realizar	224.930.761,53	224.930.761,53
Reservas de Capital	224.930.761,53	224.930.761,53
De Invest. Incativ.	224.930.761,53	224.930.761,53
Res. Isenção DL 756	224.930.761,53	224.930.761,53
Da Cor. Mon. do Cap.	224.930.761,53	224.930.761,53
Reservas de Realiz.	224.930.761,53	224.930.761,53
Reserva Legal	224.930.761,53	224.930.761,53
Reservas de Lucros	224.930.761,53	224.930.761,53
Reserva Legal	224.930.761,53	224.930.761,53
Result. Acumulados	224.930.761,53	224.930.761,53
TOTAL DO PASSIVO	224.930.761,53	224.930.761,53

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/12/1987	31/12/1986
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/12/1987	31/12/1986
01 - ORIGENS DE RECURSOS	116.633.157	160.764.567
De Operações	116.633.157	160.764.567
(Prat.) Luc. Lq. Exerc.	242.191.057	1.778.825
Cor. Mon. do Balanço	239.342.451	24.528.015
Dep. Amort. e Exaust.	71.467.080	22.192.411
Baixas Bens Perman.	492.411	21.181.281
Juros, Var. e C. Mon.	(14.230.738)	(1.435.368)
Ajustes Prog. Est. Ec. DL 2284/86	-	9.312.044
transferido do P. Lq.	-	-
Ajustes Exerc. Anter.	190.411	-
De Ações/Terceiros	62.562.599	83.207.357
Integ. de Capital	62.562.599	71.450.000
Contrib. Res. Capital	-	1.182.476
Alien. Ações Próprias	-	8.721.241
Aum. Exig. L. Prazo	-	1.873.640
02 - APLIC. DE RECURSOS	116.633.157	160.764.567
Com Ações/Terceiros	101.313.762	119.873.910
Divid. Prop. Distrib.	-	3.788.508
Aum. Real. L. Prazo	1.781.000	3.306.053
Red. Exig. L. Prazo	-	7.740.647
Aplic. Investimentos	2.519.973	26.230.885
Aplic. Imobilizado	95.444.281	76.661.819
Aplic. Diferido	1.588.508	2.150.000
03 - AUM/RED. CAP. C. LÍQ.	15.319.325	40.888.657
ATIVO CIRCULANTE	161.772.469	89.787.508
No Inc. Exercício	127.696.705	37.909.197
No Fim do Exercício	289.470.174	127.696.705
PASSIVO CIRCULANTE	146.454.074	54.240.235
No Inc. Exercício	69.641.251	15.401.018
No Fim do Exercício	218.095.325	69.641.251
AJUSTE DO PROG. EST. EC.	DL 2284/86 QUE AFETAM CAP. CIRC.	5.241.384

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL	RESERVA DE CAPITAL		TOTAL	RESERVA DE REAVALIÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	TOTAL	RESERVA DE LUCRO		TOTAL	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES EM ZESOURARIA	TOTAL GERAL
						INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	ISENÇÃO DL 756				LEGAL	P/AUMENTO CAPITAL				
ESPECIFICAÇÕES																
SAÍDO EM 01.01.86	94.318.623	(5.287.537)	89.031.086	182.901.394	271.932.480	1.379.205	324.469	1.703.674	34.423.728	34.423.728	110.348	2.096.624	2.206.972	-	(8.721.242)	301.545.612
AUMENTO DE CAPITAL																-0-
P/Subscrição	78.850.652	(78.850.652)	-0-		-0-											-0-
P/Incorp. Reservas	182.901.368	-0-	182.901.368	(182.901.368)												-0-
INTERCALIZAÇÃO DO CAPITAL	-0-	71.450.000	71.450.000	228.871.937	71.450.000								76.380			71.450.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	-0-	-0-	201.789.424	201.789.424	954.638	224.586	1.179.224	23.826.909	23.826.909						
OUTRAS MUTAÇÕES																
Aquis. Alien. Ações Próprias														1.778.826	8.721.242	8.721.242
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO																1.778.826
DESTIN. PROPOSTA EXERCÍCIO											88.942		88.942	(88.942)		-0-
Reserva Legal							1.162.476	1.162.476								1.162.476
Isenção DL-756											275.670	(2.096.624)	(2.096.624)	(1.689.884)		(3.786.508)
Dividendos												-0-	275.670	-0-	-0-	607.743.585
SAÍDO EM 31.12.86	356.070.643	(12.688.189)	343.382.454	701.789.450	545.171.904	2.333.843	1.711.531	4.045.374	58.250.637	58.250.637		-0-	275.670	-0-	-0-	607.743.585
AJUSTES EXERC. ANTERIORES														190.411		190.411
P/Ratificação																
AUMENTO DE CAPITAL																
P/Subscrição	53.227.925	(53.227.925)	-0-		-0-											62.542.599
P/Incorp. Reservas	201.789.450	-0-	201.789.450	(201.789.450)												2.084.295.639
INTERCALIZAÇÃO DO CAPITAL	-0-	62.562.599	62.562.599	-0-	62.562.599									698.641		
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	-0-	-0-	1.871.831.096	1.871.831.096	7.881.042	6.160.206	14.041.748	196.703.760	196.703.760	930.894	-0-	930.894	698.641		
OUTRAS MUTAÇÕES																
Compens. Prejuízos																
PREJUÍZO LÍQ. EXERCÍCIO																
SAÍDO EM 31.12.87	611.088.018	(3.353.519)	607.734.503	1.871.831.096	2.479.565.599	10.214.885	7.871.737	18.086.622	254.954.397	254.954.397	-0-	-0-	-0-	(240.095.441)	-0-	2.512.511.177

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem por objeto a exploração da Indústria Cerâmica, importação de equipamentos e matérias primas para funcionamento, exportação de produto de sua fabricação, pesquisa, e, ainda, a venda e o beneficiamento de minérios e outras atividades correladas bem como a navegação na bacia Amazônica.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Utilizam-se as práticas contábeis previstas no Art. 21 da Instrução - CVM Nº 64/87 em razão de ter suas ações negociadas exclusivamente no mercado de bolsa nesse exercício a companhia não elaborou demonstrações contábeis complementares pela correção integral. Portanto, as demonstrações contábeis que estão sendo apresentadas foram elaboradas de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as disposições adicionais da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Os efeitos da inflação estão sendo reconhecidos nas mesmas através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação ou venção cambial, sendo refletidos no Resultado do Exercício. NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) **Provisão para Riscos de Crédito:** Foi constituída por valor estimado julgado suficiente a cobertura da possíveis perdas na realização das contas a receber do cliente, com base em análise individual destas contas. b) **Estoque:** Os estoques de Produtos Prontos e em elaboração e os de matérias primas e outros foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e de aquisição os quais não superam os preços de mercado. c) **Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária. d) **Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária, ajustado por depreciação e exaustão acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem, como segue: Edificações e Jazidas - 2%; Equipamento e Instalação Industrial: 5%; Equip. e Instal. Escrit. - 5%; Veículos: 10%; Embarcações: 5%; e) **Diferido:** Estão demonstrados os valores da custo acrescido da correção monetária, ajustado pelas amortizações acumuladas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei 6404/76. NOTA 04 - **SEGUIROS:** Destacamos, a seguir, a posição dos principais seguros mantidos pela empresa na data de encerramento do exercício social.

OBJETO

Galpões - Incêndio 1.932.010,00

Prod. Acabados - Incêndio 12.582.308,00

Parque Ind. Int. do Escrit. - Incêndio 480.130.000,00

TOTAL SEGUROS 505.624.318,00

NOTA 05 - **AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Registramos os efeitos de mudanças de ratificação de erro imputável do exercício anterior, na provisão para imposto de renda, no montante de Cr\$ 190.411,00 não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos do artigo 186, parágrafo 19, Lei 6.404/76. NOTA 06 - **CAPITAL SOCIAL:** Partencente ao patrimônio líquido da INCA, está composto de 607.734.503 ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, dividida como segue:

Ações	270.810.000
Capital Subscrito	270.810.000
Integraliz.	270.810.000
PREFERENCIAL	270.000
Ordinárias	189.564
Class A	188.917

	1.8
--	-----

AGROPASTORIL MURRAH S/A - "AGROMURRAH" - CMC/Nº 04.856.522/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO ATRAY, PIRAJÁ Nº1992, EM BELÉM ESTADO DO PARÁ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1988 AFIM DE DELIBERAREM A SEQUINTE: ORDINARIAMENTE: A) A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADA EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRES - SÃO MONETARIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) QUE OCORRER EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SRS ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 1988. A) DIRETORIA.
 (T. nº 10738-Reg. nº 27727-Dias 24-25-28/03/88)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM Nº 001/88

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEREM nº 001/88, nos termos da Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/87, consoante instruções adiante indicadas:

OBJETO: A contratação dos serviços de vigilância armada a serem prestados em diversas dependências do BANPARÁ, conforme especificado no referido Edital.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 12.04.88 às 11 horas, na Av. Senador Lemos, nº 2671 - Belém-Pa.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 14:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém, 25 de março de 1988.

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Presidente da C.L.

MARINETE DE PAULA VALENTE
 Membro da C.L.

PEDRO FERREIRA REIS
 Membro da C.L.

(Ext. nº 12244-Reg. nº 27761-Dias 25-28-29/03/88)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ EDITAL Nº 01/88

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09.05.86, **CONVOCA** os cirurgiões dentistas com inscrição principal ou remida e quitas com a tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, na Av. Alcindo Celala, 1122, com a maioria absoluta dos inscritos, em 12.05.88, às 8:00 hs, em primeira convocação e às 8:30 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 02/09/88 a 01/09/91.

Até 06/05/88, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Belém-Pa., 25 de março de 1988.

Armando Souza Dourado, CD
 Presidente do CRO-Pa

(Ext. nº 12240-Reg. nº 27757-Dia 25/03/88)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Manutenção PG.01/88. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a TELECOM LULA. Pro. 4243/87. Fundação Legal. Decorrente da minuta do Contrato nº 002/87 e Dispensa de Licitação com base no art. 23, Item IV, do Dec. Lei. 2.300/87. Objeto: Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva, no sistema Telefônico tipo PARÁ marca PHILIPS, instalados no prédio do DERPA. Prazo: 1 ano. Valor: Czs-256.196,00. Dotação: 52.01.16.07.021.2001. Verba: 3132.04-N. E nº 211/88-SEB. A/D. José Augusto de C.M. Pombo-Chefe da Proq. Geral. a) Eng.º. Adelmar Nunes Cavalcante-Diretor Geral do DERPA.
 (T. nº 10753-Reg. nº 27766-Dia 25/03/88)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem avisa que fará realizar Tomada de Preços, encontrando-se o Edital na Sala da Comissão na Sede do DERPA, à Av. Almirante Barroso nº 3639-2º andar. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 07/04/88, às 11:00 horas, na sala onde funciona a Comissão.
 Belém, 23 de março de 1988

A COMISSÃO

(Ext. nº 12192-Reg. nº 27688-Dias 23-24-25/03/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— CELPA —
 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa,

à Avenida Governador José Malcher nº 1670, no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios de 1987.

a) A Diretoria

(Ext. nº 12164-Reg. nº 27634-Dias 21-23-25/03/88)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 II - ESTADO DO PARÁ
 III - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem, água potável, energia elétrica e equipamentos comunitários, visando à urbanização de 1.245 lotes do empreendimento denominado "NOVA REPÚBLICA", em Santarém.

VALOR: Czs-280.668.329,50

PRAZO DE CARENÇA: Fica estabelecido um período de carência para o pagamento do empréstimo de que trata o presente, cujo termo final será o dia 1º de fevereiro de 1989.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/88

ASSINADO POR:

p/CEF: PAULO FERNANDO CALDAS
 p/ESTADO DO PARÁ: HELIO MOTA GUEIROS
 p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

(Ext. nº 12237-Reg. nº 27754-Dia 25/03/88)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS
 Nº 2-001/88

AVISO

A Comissão de Licitação da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, faz saber que às 10:00 horas do dia 06 de abril de 1988 em sua sede, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, receberá propostas para aquisição de Veículos.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09 às 14 horas, ao Serviço de Administração Complementar, a fim de obter maiores informações e o edital.

Belém, 23 de março de 1988

MARIA REGINA MANESKY FARIAS
 Presidente da Comissão
 ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA
 Diretor Administrativo-Financeiro
 ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES
 Presidente/Fbosp

(Ext. Nº 12202, Reg. nº 27705 - Dias 23,24 e 25/03/88)

TOMADA DE PREÇOS
 Nº 2002/88

AVISO

A Comissão de Licitação da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, faz saber que às 11:00 horas do dia 06 de abril de 1988 em sua sede, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, receberá propostas para aquisição de material permanente.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09 às 14:00 horas, ao Serviço de Administração Complementar, a fim de obter maiores informações e o edital.

Belém, 23 de março de 1988

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
 Presidente da Comissão
 ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA
 Diretor Administrativo-Financeiro
 ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES
 Presidente/Fbosp

(Ext. Nº 12201, Reg. nº 27705 - Dias 23,24 e 25/03/88)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no andar térreo do prédio da Reitoria da UFPA, no Campus Universitário, o Edital da Tomada de Preços nº 09/88 para aquisição de 01 (HUM) Supermicrocomputador e 05 (CINCO) Microcomputadores que se destinam a diversas Unidades desta Universidade.

Belém, 23 de Março de 1988

Idemar Rodrigues Ferreira
 Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. nº 12251-Reg. nº 27776-Dia 25/03/88)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/88

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, através do Leiloeiro Público RAYMUNDO REFEIRA CAMPOS, fará realizar Leilão Público no dia 23 de abril de 1988, às 09:00 horas, na Sede da Residência R-2/6, no Município de Itaituba (MIRITITUBA), dos seguintes materiais: LOTE - 01 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola, CBT, ano 1974, mod. 1090A, série 68510, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 02 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola, CBT, ano 1974, mod. 1090A, série 69026, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 03 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola CBT, ano 1974, mod. 1090A, série 69027, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 04 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola CBT, ano 1974, mod. 1090A, série 69057, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 05 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola CBT, ano 1974, mod. 1090A, série 69066, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 06 - Sucata remanescente do 01 Trator Agrícola CBT, mod. 1090A, série 69067, VM - Czs 2.500,00; LOTE - 07 - Sucata remanescente do 01 Trator de Esteira Caterpillar, ano 1974, mod. D-4D, série 74U503, VM - Czs 5.000,00; LOTE - 08 - Sucata remanescente do 01 Trator de Esteira Caterpillar, ano 1974, mod. D-4D, série 74U496, VM - Czs 5.000,00; LOTE - 09 - Sucata remanescente do 01 Moto-Scrapper Caterpillar, ano 1974, mod. 621B, série nº 35V641, VM - Czs 10.000,00; LOTE - 10 - Sucata remanescente do 01 Trator de Esteira Caterpillar, ano 1974, mod. D-8K, série 77V932, VM - Czs 7.000,00; LOTE - 11 - Sucata remanescente do 01 Automóvel - Sedan, Volkswagen, ano 1971, chassi BP871401, placa OK-0076, VM - Czs 1.500,00; LOTE - 12 - Sucata remanescente do 01 Camionete Brasília Volkswagen, ano 1975, chassi BA-199138, placa OF-4262, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 13 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1974, chassi C144EBR10421B, placa NO-3323, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 14 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1974, chassi C144EBR10663B, placa NO-0098, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 15 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1974, chassi C144EBR10666B, placa NO-0094, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 16 - Sucata remanescente do 01 Camionete Veraneio Chevrolet ano 1974, chassi C146D-BR33613B, placa OF - 4658, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 17 - Sucata remanescente do 01 Camionete Ambulância Chevrolet, ano 1974, chassi C147EBR02506B, placa OF-4624, VM - Czs 1.200,00; LOTE - 18 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1978, chassi C144NGJ05584, placa OF - 1074, VM - Czs 1.500,00; LOTE - 19 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1978, chassi C144NGJ05616, placa OF-1075, VM - Czs 1.500,00; LOTE - 20 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1979, chassi C148GJ05785, placa OF - 1255, VM - Czs 1.500,00; LOTE - 21 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1979, chassi C144NGJ05752, placa OF - 1388, VM - Czs 1.500,00; LOTE - 22 - Sucata remanescente do 01 Camionete Pick-up Chevrolet, ano 1982, chassi BC244NH615686, placa OF - 0120, VM - Czs 3.000,00; LOTE - 23 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi nº 344041/12-243105, placa NO-0071, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 24 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12243157, placa NO-0074, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 25 - Sucata remanescente do 01 Caminhão basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-243158, placa NO-0075, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 26 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Carroceria M. Benz, mod. L-608D, ano 1974, chassi 308302/12244110, placa NO-0058, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 27 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Carroceria M. Benz, mod. L-608D, ano 1974, chassi 308302/12244077, placa NO-0060, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 28 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Tanque M. Benz, ano 1974, chassi 344032/12-243321, placa NO-0011, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 29 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Tanque M. Benz, ano 1974, chassi 344032/12-243322, placa NO-0015, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 30 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Tanque, ano 1974, chassi 345002/12-245014, placa NO-0090, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 31 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246669, placa NO-0086, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 32 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246652, placa NO-0078, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 33 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246663, placa NO-0079, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 34 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246679, placa NO-0080, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 35 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246650, placa NO-0083, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 36 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-246657, placa OF-0575, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 37 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 44041/12-247724, placa NO-0084, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 38 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Carroceria M. Benz, ano 1974, chassi 45003/12-245471, placa NO-0082, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 39 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Carroceria M. Benz, ano 1974, chassi 345003/12-245452, placa NO-0063, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 40 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Carroceria M. Benz, ano 1974, chassi 345003/12-245457, placa NO-0064, VM - Czs 2.000,00; LOTE 41 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Basculante M. Benz, ano 1974, chassi 344041/12-249357, placa DO-0091, VM - Czs 2.000,00; LOTE - 42 - Sucata remanescente do 01 Caminhão Tanque M. Benz, ano 1979, chassi 344033/12-242097, placa OF-1259, VM - Czs 2.500,00; LOTE 43 - Sucata remanescente de: 03 Carregadores de bateria, 02 Cortadores de grama, 01 Grupo gerador CARMOS, 01 Grupo de gerador HOSS, 01 Compressor de ar, 02 Moto Seras, 02 Moto Bombas JACUZZI, 01 Motor elétrico BRASIL, 02 Motores elétricos ARNO, 01 Motor SCANIA, 02 Motores marítimo MWM, 01 Motor AGRALE, 01 Purificador de água UTIL, 01 Bloco de motor MWM, 12 Blocos de Motor Chevrolet, 10 Blocos de Motor M. BENZ, 01 Bloco de motor WILLYS, 03 blocos de motor SCANIA, 03 blocos de Motor CATERPILLAR, 02 Geradores TOSHIBA, 06 Carcaças de caixa de marcha M. BENZ, 05 Carcaças de caixa de marcha CHEVROLET e 01 Carcaça de caixa de marcha WILLYS, VM - Czs 4.380,00; LOTE 44 - Sucata remanescente de 01 Carcaça de Barco de madeira denominado TRANSMARAZO-NICO, 01 Carcaça de barco de madeira denominado CREUZA e 02 Carcaças de caletas tradicional, VM - Czs 500,00; LOTE 45 - Sucata remanescente de: 05 Baldes graxeiros, 11 Baldes para lubrificação, 03 Bombas manual plúmbicação, 01 Bomba centrífuga, 01 Bomba hidráulica JACUZZI, 03 Arcos de serra, 01 Calibrador para pneus, 01 Conjunto gerador de axi-acetileno CONTINENTAL, 01 Enxó para carpinteiro, 01 Esquadro de alumínio, 01 Esmelil de chicote JOWA, 02 Estêres para mecânico, 01 Forja manual, 02 Macacos de coluna, 04 Macacos tipo garrafa, 01 Macaco cremalheira, 08 Macacos tipo jacaré, 01 Máquina de vulcanizar, 01 Metro de alumínio, 01 Multiteste, 01 Nível para carpinteiro, 01 Plana para marceneiro, 08 Propulsores para óleo, 01 Regulador de pressão, 01 Relógio calibrador de ar, 04 Serrotes, 01 Sirene JOMAR, 01 Talha marca KOCH, 02 Tornos de bancada e 01 Vulcanizadora de câmaras de ar, VM-Czs 617,00; LOTE 46 - Sucata remanescente de: 02 Aspiradores de pó WALLITA, 01 Bebedouro elétrico ELEGÉ, 02 Bracadeiras de ferro, 02 Cafeteiras elétricas, 02 Enceradeiras elétricas ARNO, 01 Esterilizador elétrico FAET, 02 Faqueiros em aço inox, 01 Ferro elétrico, 03 Filtros para água, 06 Fogões a gás JANGADA, 02 Fogões a gás COSMOPOLITA, 01 Fogão a gás DACO, 01 Fogão a gás ALFA, 02 Fogões a gás CONTINENTAL, 01 Freezer elétrico PROSDOCIMO, 02 Liquidificadores elétrico, 03 Máquinas de moer carne, 01 Mesa de ferro para exame clínico, 02 Painéis de pressão, 01 Refrigerador elétrico BRASTEMP, 03 - Refrigeradores elétrico CLIMAX, 01 Refrigerador elétrico GE, os Torreadores para pão, VM - Czs 370,00; LOTE 47 - Sucata remanescente de: 01 Amplificador de som, 01 Caixa acústica, 03 Condicionadores de ar ADMIRAL, 01 Copiadora heliográfica LEMAC, 01 Destilador para água, 01 Eletrola FRANKLIN, 01 Estabilizador de voltagem, 01 Extintor para incêndio, 05 Grampeadores CARBEX, 02 Manipuladores, 06 Máquinas calculadoras FACIT, 01 Máquina calculadora BURROUGHS, 01 Máquina de escrever manual OLIVETTI, 08 Máquinas de escrever manual REMINGTON, 02 Miromógrafos manual, 01 Pantógrafo ARCHIMEDES, 03 Pluviômetros, 02 Projetores para filmes, 01 Regulador de voltagem, 01 Relógio de ponto ROD-BEL, 02 Telas para projeção, 01 Twest de alta fidelidade, 01 Toca-disco FRANKLIN, 02 Ventiladores elétrico ARNO, 03 Ventiladores elétrico ELETROMAR, 02 Ventiladores elétrico NATIONAL, 06 Ventiladores elétrico KDK, 01 Trena de aço 3/30 metros, VM-Czs 698,00; LOTE 48 - Sucata Remanescente de: 01 Armação de ferro, 01 Banco de madeira, 01 Buffet de madeira, 04 cadeiras de madeira LEMOS, 20 Cadeiras de madeira, 09 Cadeiras de ferro e fórmica, 01 Cadeira de ferro, 31 Cadeiras de madeira, 02 Camas de madeira para casal, 03 Camas de madeira tipo beliche, 23 Camas de madeira para solteiro, 01 Conjunto para sala de visita, 04 Guarda-roupa de madeira, 02 Mesas de centro, 01 Mesa de madeira para datilógrafo, 01 Mesa elástica, 06 Mesas de madeira para escritório, 01 Penteadeira de madeira, 01 Poltrona estofada giratória e 01 Tamborete de madeira, VM - Czs 418,00. CONDIÇÕES GERAIS: - O comprador pagará no ato 20% do valor da arrematação como garantia, mais 5% de Comissão do Leiloeiro; b) A integralização do pagamento deverá ser efetuada ao Leiloeiro até cinco (5) dias após o Leilão, sob pena de perda do sinal e demais despesas; c) O prazo de retirada do material será de no máximo trinta (30) dias após a integralização do pagamento, sendo que, não obedecido este prazo, os materiais serão revertidos em favor do DNER, sem direito a qualquer indenização ao arrematante; d) A documentação estará à disposição dos interessados, na Sede do 2º DREDNER - SEÇÃO DE PATRI-MÔNIO, em Belém, no Km, ZERO, da Rodovia BR-316 (Entrancamento) ou na Residência R-2/6, em Itaituba/Miritituba; e) O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos endereços acima; f) Os materiais poderão ser vistoriados nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas na Residência R-2/6, em Itaituba e Miritituba; g) Os materiais serão vendidos e entregues no estado de conservação em que se encontram, Belém, 22 de março de 1988. Engº PEDRO PAULO ANTÔNIO MILEO, Presidente da Comissão de Alienação.

(Ext. nº 12254-Reg. nº 27781-Dia 25/03/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA MULHER, da Vila de Bom Jesus, Município de São João do Araguaia.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DA MULHER, da Vila de Bom Jesus.
 Data de Fundação: 20 de Outubro de 1987. Sede: Bom Jesus, Município de São João do Araguaia, Estado do Pará. Finalidade: AJUNIFICAR e caminhar a ação

mulheres de Vila dos Jesus, na defesa dos seus direitos e das crianças, por futuro melhor para o povo. B) Resolver a participação das mulheres nas entidades onde o povo se organiza, na defesa dos seus direitos políticos e sociais, jurídicos e econômicos. C) Promover encontros, conferências, debates, seminários, cursos e palestras de interesse das mulheres; D) Publicar boletins, jornais, revistas e outras publicações visando o esclarecimento dos problemas da mulher. Diretoria: Composta de seis membros: Presidente; Vice-Presidente; Secretária; 2ª Secretária; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro. Prazo de mandato da Diretoria: 2 (dois) anos. Patrimônio: Será constituído pelas doações de entidades públicas, bens móveis e imóveis, doações de convênios e salvo de promoções. Administração e Representação: A Diretoria. Dissolução: Em caso de dissolução da Associação, por deliberação da Assembleia Geral convocada exclusivamente para este fim, seu patrimônio será revertido à entidade congênere do Município, o critério da própria Assembleia que deliberou pela dissolução.

ENI BARCELOS FERREIRA
Presidente. (G. R. nº 21792)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANA DOS CARAJÁS. Denominação: Associação dos Moradores de Cana dos Carajás. Data de Fundação: 29/11/1987. Sede: Município de Marabá-Pará. Finalidades: Tem por finalidade lutar por todos os direitos dos moradores por uma sociedade justa, sem perseguições, onde os direitos sejam iguais para todos. Tempo de duração: Indeterminado. Diretoria: Será composta de 6 membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro. Prazo de mandato da Diretoria: Um (01) ano, podendo ser reeleito no todo ou cada um de seus membros. Patrimônio: Será constituído por todos os bens móveis e imóveis que vierem a ser de sua propriedade, os valores decorrentes da contribuição dos associados, promoções em dinheiro ou espécie, auxílio e subvenções de qualquer tipo. Administração e Representação: A Diretoria. Dissolução: Extinta a associação, pagos todos os seus compromissos, será ajuizada pela assembleia geral a destinação de seus bens, de preferência a entidade congênere, situada no mesmo município.

Cana dos Carajás, 29, de 11 de 1987.

RAYMUNDO CAVALCANTE BARROS
Presidente

(G. R. nº 21794)

Resumo do Estatuto do Grupo de Produção "UM SOHO A MAIS", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de Dezembro de 1987.

Denominação: GRUPO DE PRODUÇÃO "UM SOHO A MAIS". Finalidades: O grupo social do GPUSAM é constituído de doações e promoções. fins: É uma entidade civil, apolítica, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor e classe social, de finalidade social, educativa e moral, reger-se-á por este instrumento e passará a usar a sigla GPUSAM. Dos objetivos: O grupo de Produção tem como objetivos: a) favorecer a alternativa de renda para os integrantes do GPUSAM, de acordo com a produção de venda; b) promover reciclagem e a de desenvolvimento e aperfeiçoamento da mão de obra dos integrantes do GPUSAM; c) promover e participar das atividades que visam a valorização social, econômica e cultural dos membros do GPUSAM, dos seus esforços com a finalidade de solucionar os problemas da comunidade. Sede: Município de Ananias Estácio, Pará. Data de fundação: 15 de Maio de 1987. Administração e representação: Pará. Data de fundação: 15 de Maio de 1987. Administração e representação: 1 ano. Duração: Prazo indeterminado. responsabilidade: A coordenação responde subsidiariamente pelas obrigações contratuais. Dissolução: Embora com prazo indeterminado o GPUSAM poderá ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de metade mais (1/2) dos integrantes em pleno gozo de suas obrigações sociais. Deliberada a dissolução do grupo e satisfeito o PASSIVO, o patrimônio será destinado a uma entidade de natureza filantrópica devidamente inscrita no Conselho Nacional do Serviço Social. Diretoria: Coordenador: Maria Iliana; secretária: Graça do Socorro Ferreira de Oliveira; Tesoureiro: Liliane do Socorro Ferreira de Oliveira; Conselho Fiscal: Maria Célia Lobo dos Santos.

(G. R. nº 21793)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES
DA COMARCA DA CAPITAL.
EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE, MMA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES, desta Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio os autos cíveis de Tutela, requerida pelo Sr. Raimundo Francisco dos Reis, brasileiro, casado, carpinteiro, em relação ao menor R.O.F., nascido em 18.07.73, tendo sido prolatado às fls. 14v. O despacho do teor seguinte: "Instauro o procedimento contraditório, determinando a citação por edital da Senhora Maria de Fátima Oliveira, genitora do menor", no prazo de trinta (30) dias, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários, no prazo legal de dez (10) dias, requerendo a produção de outras provas que houver em virtude da perda do pátrio poder, constituir pressuposto lógico da Tutela requerida, pelo que fica citada a Sra. acima mencionada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de março do ano de 1988. EU, ilegível, escrivão, o subscrevi.

CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE
Juíza de Menores

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE MARIA DE NAZARÉ TUMA MONTEIRO, PASSADO A REQUERIMENTO DE SAULO PEREIRA TEIXEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30 (TRINTA) dias, CITE, MARIA DE NAZARÉ TUMA MONTEIRO, brasileira, separada judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, se quiser a AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, que lhe move SAULO PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade no Conj. Marex - Rua São Paulo nº 35, sob pena de revelia, advertindo-a de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor.-DESPACHO.-Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 02 de março de 1988. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.-E, para que os interessados não aleguem ignorância, de futuro foi expedido o presente o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito./// EU, *Raymundo Helio de Paiva Mello*, Escrivão do 16º Juízo de A.J.C. Subscrevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.

(G. R. nº 21755)

Saudações,

Elizabeth Regina de Miranda Leão
Chefe da Seção de Processos

(G. R. nº 21784)

PROCESSO TRT RO 12/88

RECORRENTE: MAGIS REIS SA.

Advogada: Dra. Maria da Paixão Gonçalves

RECORRIDA: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.

Advogado: Dr. Clairson Dias Figueiredo

DESPACHO

I - A Revista satisfaz os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "b" do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 113/115, alegando violação aos artigos 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 300 e 302 do Código de Processo Civil, o que, no meu entender, não consegue demonstrar. Na verdade, o recorrente pretende o reexame da matéria fática, o que é impossível nesta fase do processo.

III - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intima-se.

Belém, 9 de março de 1988

Raymundo Helio de Paiva Mello
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G. R. nº 21661)

NOTA Nº 48/88

PROCESSO TRT RP Nº 39/88

EXEQUENTES: MARIA CARNEIRO DO CARMO GARCIA e REGI

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO MU

NICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Belém, 24 de março de 1988.

(T. nº 10759-Reg. nº 27773-Dia 25/03/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 7.583 de 08.03.88 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 11.135, de 08 de outubro de 1987; RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com os Artigos 110 Item III, 111 Item I alínea a da Constituição Política do Estado (Emenda Constitucional nº 16 de 01.12.81), de acordo com o artigo 143 da Lei nº 749, de 24.12.53 e o item I alínea a da Portaria nº 7.559/88, Resolução nº 11.219, de 03.03.88, LAZARO BRAZ DO NASCIMENTO, no cargo de efetivo de Agente de Segurança e Apolo ao Controle Externo- TC-AC-10.

(G. R. nº 21763)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

NOT TRT SJ 843/88

Belém, 17.03.88

NOTIFICACAO MARABÁ-AUTO LOCADORA, EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TAXIS AERÉOS, atualmente em lugares incertos e não sabidos, que o Egrégio TRT da 8ª Região proferiu decisão nos autos do Processo TRT DC 590/87, em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO E. DO PARÁ (demandante) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LAOSTRE E DAS AGENCIAS DE NAVEGAÇÃO DO E. DO PARÁ e outros (demandados), contida no Acórdão nº 228/88, devendo referidas empresas providenciar o recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias, das custas de Cx\$-774,97 (SETECEN- TOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

A Exma. Sra. Dra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias do mês de março de 1988. *Raymundo Helio de Paiva Mello* Diretora do Serviço Processual (G. R. nº 21715)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

ATO Nº 4.332

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.632,

RESOLVE:

designar o Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUSA, Promotor de Justiça para funcionar como observador Eleitoral na Convenção Regional do Partido Comunista do Brasil - PC do B, que será realizada no dia 20 do corrente, das 09,00 às 17,00 horas, na Rua Manoel Barata, 1017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 1988

ATO Nº 4.332-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.632,

RESOLVE:

designar o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, promotor de Justiça para funcionar como observador eleitoral na Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, que será realizada no dia 20 do corrente, das 09,00 às 17,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
(G. R. nº 21791) Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. ANTONIO ARAÚJO DA COSTA, em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 18-JCJ-1282/87, em que é exequente JOSÉ MARTINS DE SOUZA PEREIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cx\$-47.501,96 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E HUM CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 57,90 OTN's-Mar/88, referente a principal e custas de sentença e de execução, devidas nos termos da Decisão proferida por esta Junta, no dia 02.02.88.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL:.....Cx\$-43.822,34
CUSTAS DE SENTENÇA:.....Cx\$- 1.458,15
CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....Cx\$- 2.221,47

TOTAL DEVIDO:.....Cx\$-47.501,96 = 57,90 OTN's Mar/88.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Raymundo Helio de Paiva Mello*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raymundo Helio de Paiva Mello*, (Raimundo Nonato da Silva), Dire-

tor da Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA,
Juiz do Trabalho Substituto,
(G. R. n.º 21757) na Presidência da 1ª JCG de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma MODA SUL CONFECÇÕES, em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14JCG-48/88, em que é exequente MARIA PAULA FERREIRA RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-11.403,84 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 13,90 OEN's-Março/88, referente a principal e custas de sentença e de execução, devidos nos termos da Decisão proferida por esta Junta, no dia 08.02.88.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL:.....Cr\$-9.845,04
CUSTAS (SENTENÇA E EXECUÇÃO):..Cr\$-1.558,80
TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-11.403,84 = 13,90
OEN's-Março/88.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco-2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Nasare de Pinna), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA,
Juiz do Trabalho Substituto,
(G. R. n.º 21739) na Presidência da 1ª JCG de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA CITADO A FIRMA FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA. LTDA. QUE ESTAVA ESTABELECIDO NA RODOVIA DO COQUEIRO KM-1, E QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2ª JCG-1.102/86, E NO QUAL É RECLAMANTE ROBERTO CUNHA BARROS, PARA PAGAR EM 48 HORAS OU GARANTIR A DÍVIDA REFERENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE Cr\$ 6.492,07, DEVIDA A FAZENDA NACIONAL.

CASO NÃO PAGUE, E NEM GARANTA O DÍBITO, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO. EU, (JOÃO ALVES MELO DITLOGRAFEI, E EU, (DIRETOR DE SECRETARIA SUBS-)

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA
(G. R. n.º 21754) 2ª JCG DE BELÉM

3ª JCG DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada CPA-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3ª JCG-1667/87, em que é reclamante TELMA REGINA DE CASTRO RIBEIRO, de que foi proferida sentença, no processo acima citado, do seguinte teor, em 02.03.88, às 17:45 hs.: "RESOLVER A MM. 3ª JCG DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA CPA-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA, A PAGAR A RECLAMANTE, TELMA REGINA DE CASTRO RIBEIRO, AS QUANTIAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO, HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DA RESCISÃO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS/87 PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA/87 PROPORCIONAL, SALÁRIO MATERNIDADE, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. DEVERÁ A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, COMUNICANDO APÓS A QUEM DE DIREITO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME A LEI. CUSTAS DE Cr\$-1092,97, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$-30.000,00, PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 dias do mês de março de 1988. Eu, (GRACIA TOUTONGE), Tép. Jud. AJ.021.5, datilografar. E eu, (DESCARTES PURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho, no exercício da
Presidência da 3ª JCG de Belém.
(G. R. n.º 21737)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE
OITO DIAS. Nº 031/88.

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES,
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da Sétima Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a firma A.C.N. NUNES DESMATAMENTO, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 7ª JCG-257/88, em que é reclamante MANOEL EDSON REIS, para ciência da decisão prolatada, no dia 11.03.88, às 14:45 Horas, que foi a seguinte: DECIDIU A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL EDSON REIS CONTRA A C.N. NUNES DESMATAMENTO, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, OBSERVADOS OS FUNDAMENTOS. Custas de Cr\$ 658,54, pela reclamada calculadas sobre o valor da condenação, que para este fim se arbitra em Cr\$ 10.000,00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada, por Edital, com prazo de 08 dias, para recorrer.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI. Da do e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1988. Eu, (SOCORRO DAIBES OLIVEIRA), Tép. em Ativ. Judiciárias, datilografar. E eu, (DIRETOR RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
CIA DA 7ª JCG DE BELÉM
(G. R. n.º 21742)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 032/88

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada a empresa A. S. LORATO LTDA-SEGNORTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada executada nos autos do Processo nº 7ª JCG-1114/87, em que é exequente SEBASTIANA BRAGA DE ABERE, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-16.707,01 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETE CRUZADOS E UM CENTAVO), referente a Principal, Custas de Sentença e Custas de Execução, devida nos termos da r. Sentença proferida no dia 30.09.87, às 13:30 Hs.

RESUMO:

Principal.....	Cr\$-15.113,18
Custas de Sentença.....	Cr\$- 651,60
Custas de Execução.....	Cr\$- 942,23
TOTAL DEVIDO.....	Cr\$-16.707,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Márcia Celina Moura Santos), Tép. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (DIRETOR RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
EM EXERCÍCIO, NA PRESIDÊNCIA
(G. R. n.º 21756) DA 7ª JCG DE BELÉM

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. nº 22.448

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, processo da referência, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra TRANSPORTADORA REALEZA LTDA., para cobrança da quantia de Cr\$-63.712,66 (Sessenta e três mil, setecentos e doze cruzados e sessenta e seis centavos), acrescida das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta dias para opor embargos, e, se não os oferecerem presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Júlia Menezes), Técnico Judiciário, o datilografar. E eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. nº 22.492

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, processo da referência, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra DISTRIBUIDORA DA FELTA DOS CARAMELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para cobrança do valor de Cr\$-2.100.817,71 (Dois milhões, cem mil, oitocentos e dezessete cruzados e setenta e um centavos), acrescida das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecerem presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Júlia Menezes), Técnico Judiciário, o datilografar. E eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

(G. R. n.º 21736)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0207

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a funcionária Andréa Luisa Rodrigues Santos, Auxiliar Judiciário, para responder pelas funções da Assessora de Câmara, Regina do Socorro Sarmiento de Araújo, durante o seu período de férias, com efeito retroativo a partir de 02.02.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA Nº 0208

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a funcionária Sílvia do Amaral Rocha, Auxiliar Judiciário, para substituir a Técnica Judiciária Georgina Pereira dos Santos, Chefe da Auditoria Interna, durante o seu período de férias, com efeito retroativo a partir de 18.02.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 10 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA Nº 0209

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a funcionária Maria da Graça Nobre de Faria, Auxiliar Judiciário, para substituir o Técnico Judiciário Miguel Sauma Filho, durante o seu período de férias, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 1988.

Cum, ras-se, registre-se e publique-se.
Belém, 10 de março de 1988.

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA No. 0210

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Designar a bacharela Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza não titular da Vara, para responder pela 4ª Vara Criminal, durante o período de licença da sua titular, bacharela Raimunda do Carmo Gomes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 10 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA No. 0211

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Designar a funcionária Sônia Maria Soares Lassance Maia, Auxiliar Judiciário, para responder pelas funções da Chefe do Serviço de Registro do Cadastro Funcional, Auristela Nazarê Nogueira do São Marcos, durante o seu período de férias, com efeito retroativo a partir de 01.03.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 11 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA No. 0212

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Conceder à funcionária Maria de Fátima Martins Cunha, Auxiliar Judiciário, 30 dias de prorrogação de sua licença para tratamento de saúde a partir do dia 03.02.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA No. 0213

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Designar a bacharela Maria Lídia Tocantins de Souza, Juíza Regional da 8ª Região, para responder pelo Termo Judiciário de Limoeiro do Ajuru, durante o período de licença da sua titular.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 14 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

PORTARIA No. 0214

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Designar o bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz não titular da Vara da Capital, para Auxiliar a titular da 1ª Vara Cível, dra. Lúcia Claresfont Seguin Dias Cruz, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

(G. Reg. n. 21718)

PORTARIA No. 0215

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Gerardo Piedade Faria, Auxiliar Judiciário, 30 dias de licença Especial período 68/78, a partir de 09/03/88.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se

Belém, 16 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

(G. Reg. n. 21718)

PORTARIA No. 0216

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Raimundo Neves Rodrigues, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 07/03/88.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se

Belém, 15 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

(G. Reg. n. 21718)

PORTARIA No. 0217

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Luiz Reginaldo de O. e Silva, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 86/87 a partir do dia 07.03.88.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se.

Belém, 16 de março de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

(G. Reg. n. 21718)

PORTARIA No. 0218

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Designar a bacharela Maria Soares Palheta Juíza da 1ª. Vara da Comarca de Santarém, para responder pela Comarca de Óbidos, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 15 de março de 1988

a) Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

(G. Reg. n. 21733)

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.865

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL,

EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ SOARES DE JESUS.

(DR. REGINALDO DERRÊ FERREIRA)

RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- NÃO HAVENDO PRISÃO EM FLAGRANTE OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE JUSTIFICADA A CONCESSÃO DO PEDIDO. NÃO CABE A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTI-

LOSCÓPICO, QUANDO NÃO HÁ, CONTRA O PACIENTE, INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO.
RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO POR MATORIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, PELA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESO.

BELÉM, 03 DE MARÇO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Geisela Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

Acórdão nº 13.866

2ª CÂMARA CRIMINAL

COMARCA DE MARABÁ

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL DA COMARCA

RECORRIDO: FRANCISCO FELIPE DE CARVALHO

(DR. JORGE DE SOUZA FERREIRA)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I-HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- PRISÃO FEITA AO ARREPIO DA LEI.

II-NÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL A PRISÃO DO PACIENTE, SE NÃO É EFETUADA EM FLAGRANTE DELITO NEM POR ORDEM DE PRISÃO PREVENTIVA EMANADA DE AUTORIDADE JUDICIAL, SENDO O PLEITEADO CONCEDIDO.

III-RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLEND 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL, E LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R.DECISÃO ORA RECORRIDA.

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE

DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Geisela Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.864

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDO: MANOEL LÍCIO COUTINHO LOBATO E ARLENE DE JESUS LIMA LOBATO (DR. RAIMUNDO P. CAVALCANTE)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I-HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- PRISÃO FEITA, SEM AS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS.

II-É ILEGAL A PRISÃO, QUANDO NÃO HÁ FLAGRANTE DELITO, NEM ORDEM DE PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA POR AUTORIDADE COMPETENTE, CONCEDE-SE O PLEITEADO, PARA SANAR ESSA ILEGALIDADE.

III-RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLEND 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL, E LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO ASSIM A R.SENTENÇA ORA RECORRIDA.

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Geisela Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.868

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: GISELE NOBRE DA CUNHA
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM.
INCABÍVEL A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO NÃO HÁ INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O PACIENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL JULGADORA ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESO.

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO -RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Geisela Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.869

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA

RECORRIDOS: JOÃO NELSON PINTO BARROSO E REGINA

OLÍVIA ALCANTARA DE SOUZA (DR. MIGUEL BRASIL CUNHA)

RELATOR: DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS: A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL, BEM COMO, DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E DE ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE JUDICIAL, JUSTIFICAM A CONCESSÃO DA ORDEM PARA EVITAR POSSÍVEL PRISÃO E FICHAMENTO CRIMINAL, AO ATENDER O PACIENTE INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À DELEGACIA DE POLÍCIA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DO RELATOR, DE FLS., BEM COMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTES DESTA ARESO.

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- PRESIDENTE

DES. NELSON AMORIM- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Geisela Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.840

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: A DR. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDO: OLIVAR CASTELO REIS (DR. ICARAI DIAS DANTAS)

RELATOR: DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM SER PRESO E NÃO COMPROVADA A ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, CONFIRMA-SE A DECISÃO CONCESSIVA EM AMBOS OS SENTIDOS. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, SEM PREJUÍZO DO FICHAMENTO DACTILOSCÓPICO CASO SEJA INSTAURADO CONTRA O PACIENTE O COMPETENTE INQUÉRITO POLICIAL.

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- PRESIDENTE

DES. AURÉLIO C. DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.841
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: A DR. 4ª PRETORA CRIMINAL, EM EXERCÍCIO NA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: EDUARDO MANOEL MAFRA (DR. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA)
RELATOR: DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

EMENTA- JUSTIFICADO É O TEMOR DO PACIENTE EM SER PRESO, NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE CONCEDEU O HABEAS CORPUS EM AMBOS OS SENTIDOS. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
POR ESTES MOTIVOS, ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA / CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA / DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- PRESIDENTE

DES. AURÉLIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.842
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUÍZA DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: WALDIR MARTINS LIMA (DR. MARIA DOS ANJOS R. RIBEIRO)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. PRISÃO SEM O ESTADO DE FLAGRÂNCIA OU DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA É MANIFESTAMENTE ILEGAL, EX VI DO ART. 153 § 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DECISÃO INATAVÁVEL. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
POR ISSO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- PRESIDENTE

DES. NELSON AMORIM - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.843
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
RECORRENTE: A 4ª PRETORA CRIMINAL, NO EXERCÍCIO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ LOPES DE ABREU (ESTG. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA)
RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I-HABEAS CORPUS PREVENTIVO -POSSIVEL AGRESSÃO- SILÊNCIO DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA- RECEIO DE PRISÃO - ISENÇÃO DO FICHAMENTO / CRIMINAL:

II-O SILÊNCIO DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, FAZ COM QUE AS ALEGAÇÕES DO PACIENTE FEITAS NA INICIAL SEJA ACERTAS COMO VERDADEIRAS, CONFIGURANDO ASSIM SEU JUSTO RECEIO DE VIR A SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL, CONCEDENDO-SE ASSIM A ORDEM IMPETRADA.

III-RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL E LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO DESSE MODO A R. SENTENÇA ORA RECORRIDA.

17-751

BELEM, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE

DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.844
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (DR. MILTON F. DAS CHAGAS)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO ILEGALMENTE. A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL / NÃO É OBRIGATORIA QUANDO NÃO EXISTE INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 9 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.845
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: MAURÍCIO SILVA FERREIRA (DR. WILSON F. BRANDÃO)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE, E NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL CONTRA O MESMO, CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 9 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.846
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: OSCAR LOUREIRO DE CARVALHO (DR. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO ILEGALMENTE. QUANTO A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, ESTA NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL SE O PACIENTE ENCONTRA-SE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO EM PARTE, PARA CASSAR A ORDEM QUE ISENTOU O PACIENTE DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 9 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.847
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDO: ARMANDO SODRÉ RAMOS (DR. CARLOS ALBERTO DE M. SÁ)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS - INFORMAÇÃO PRECÁRIA DA AUTORIDADE POLICIAL - INQUÉRITO NÃO COMPROVADO - AMEAÇA QUE RECEIA O PACIENTE - CONCESSÃO DA ORDEM QUE DEVE SER MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS, E DELE PARTICIPARAM OS SENHORES DESEMBARGADORES: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA E ALMIR DE LIMA PEREIRA-RELATOR.

BELEM-Pa., 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 9 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.848
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA CAPITAL
RECORRIDO: ABELCI FERREIRA DE SOUZA (DR. DAILSON MARINHO NOGUEIRA)
RELATORA: DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO A INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE, TIDA COMO COATORA, IMPLICA NA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO ARGUIDO NA IMPETRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA.

BELEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. CALISTRATO A. DE MATTOS- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 9 DE MARÇO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO (G. R. nº 21650)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº 06/88

CARTÓRIO DA 5ª PRETORIA CRIMINAL

A Dr. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 2º Promotor de Justiça, foi denunciado JOSÉ ANTONIO TELES, vulgo "Crente" ou "Pernambuco", pernambucano, marceneiro, com quarenta anos de idade, filho de José Antonio da Silva e Maria Emília da Silva, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 14 de ABRIL do ano em curso, às 10:00 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado. Belém, 14 de Março de 1988. Eu, Maria Luíza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dr. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª Pretora Criminal da Capital
(G.Reg. nº 21759)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5399 DE 24 DE MARÇO DE 1988

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 829.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 829.000.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES DE CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado. 28000
Unid. Orç. Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 28101
Função: Administração e Planejamento 03

Programa: Administração Financeira 09
 Subprograma: Dívida Interna 033
 Atividade: Amortização e Encargos de Financiamento 2.027
 3261.00 - Juros de Dívida Contratada Cx\$ 100.000.000,00
 3262.00 - Outros Encargos de Dívida Contratada Cx\$ 10.000.000,00
 4351.00 - Amortização de Dívida Contratada Cx\$ 647.000.000,00
 Função: Assistência e Previdência 15
 Programa: Assistência 81
 Subprograma: Assistência Social Geral 486
 Projeto: Apoio ao Programa Vale Transporte 1.128
 3233.00 - Contribuições Correntes Cx\$ 72.000.000,00
 Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cx\$ 72.000.000,00;
 II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
 Oito: Encargos Gerais do Estado 28000
 Um: Orç. Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 28101
 Função: Administração e Planejamento 03
 Programa: Administração Financeira 08
 Subprograma: Dívida Externa 034
 Atividade: Amortização e Encargos de Financiamento 2.027
 3271.00 - Juros da Dívida Contratada Cx\$ 110.000.000,00
 4361.00 - Amortização da Dívida Contratada Cx\$ 647.000.000,00
 Art. 3º. - Os efeitos deste Decreto retroagido a 18 de fevereiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1988
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 5397 DE 24 DE MARÇO DE 1988
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de se dar maior ênfase ao combate ao uso indevido de drogas em nosso Estado e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 096/87, do Conselho Estadual de Entorpecentes:

DECRETA:
 Art. 1º. - Fica instituído o ano de 1988 como o ANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS.
 Art. 2º. - Cabe ao Conselho Estadual de Entorpecentes o planejamento e execução da programação comunitária.
 Art. 3º. - Fica estabelecida no que for necessário a colaboração das Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta Estadual ao órgão executor da campanha.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0563 DE 15 DE MARÇO DE 1988
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Educação:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
BENEDITA MARIA DE CARVALHO LAREDO - E.E. Pedro Amazonas Pedrosa - mat. nº 0350028/12	Ag. Adm. - E.E. Pedro Amazonas Pedrosa - SA-911.1 CL "A"	0086/88 e 00457/88	02 anos
IVANETE TELXEIRA SILVA - E.E. Poranja Juca - mat. nº 0311499/16	DA Prof. - E.E. Poranja Juca - AD1-401	00422/88	02 anos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G.Reg. nº 21789)

PORTARIA Nº 0574 DE 16 DE MARÇO DE 1988
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of.º nº 023/88-Pref. Municipal de Breves,

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ODORICO CORRÊA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G.Reg. nº 21789)

PORTARIA Nº 0575 DE 17 DE MARÇO DE 1988
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
HENRIQUE FERREIRA ALVARES - mat. nº 0074098/18	Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANS-TAE-619.1 CL "A"	0501/88	02 anos a contar-01.02.88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G.Reg. nº 21789)

PORTARIA Nº 0577 DE 17 DE MARÇO DE 1988
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO - mat. nº 003094/19	Bibliotecarista GEP-ANSB-603.1 CL "A"	0471/88	02 anos a contar-02.03.88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G.Reg. nº 21789)

PORTARIA Nº 0584 DE 18 DE MARÇO DE 1988
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
LILIAN ROSE DE LA ROQUE PINHO GOMES - DE-RE/SELUC - mat. nº 0305537/13	Arquiteto GEP-ANSA-601.1 CL "A"	00530/88	02 anos a partir-09.05.88

Registre-se, publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 18 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G.Reg. nº 21789)

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 01/88

ERRATA
 O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Administração, comunica aos interessados que em virtude do Decreto de 18 de março de 1988, facultando o ponto nas Repartições Públicas do Estado no dia 31/03, o dia 31/03, fica prorrogada a abertura da Tomada de Preços n. 01/88 para o dia 04/04/88 às 09:00 horas no Centro de Treinamento do Estado, sito a rua João Diego n. 253, para apresentação de Serviço de Vigilância.

JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO

BRASINOR - MINERAÇÃO E COMERCIO S/A. CGC/MF 04.358.933/0001-06 Santarém-PA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede social da empresa à Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA
 a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
 b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado;
 c) Eleição da nova diretoria para o biênio 1988/1991;
 d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRAORDINÁRIA
 a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas, e consequente alteração parcial dos estatutos sociais;
 b) Fixação dos honorários da diretoria;
 c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS
 Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Santarém, 18 de março de 1988
PAULO AGRICIO FREITAS
 Diretor Presidente
 (Ext. n. 12232 - Reg. n. 27747 - Dias: 24, 25 e 28.03.88)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A CGC/MF 04.334.489/0001-44 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Tucumã S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1988, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, sito à Tv. Benjamin Constant, n. 587, em Belém do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.1987.
 b) Aprovar a correção monetária do capital social integralizado.
 c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho.
 d) Aumento do Capital Autorizado.
 e) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1988
FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO
 Presidente
 (Ext. n. 12231 - Reg. n. 27746 - Dias: 24, 25 e 28.03.88)

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

A Associação de Senhoras de Rotarianos "CASA DA AMIZADE" de Rio Maria, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada aos vinte (20) dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), com sede e foro nesta cidade, Estado do Pará, à Rua Rio Maria, s/nº.

A Associação tem por finalidade promover maior aproximação entre senhoras dos rotarianos, do Rotary Club de Rio Maria, obliterando cooperar e auxiliar sociedades filantrópicas ou obras assistenciais ou culturais desta cidade.

A Associação será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária, 2º Secretária, 1º Tesoureira, 2º Tesoureira, Oradora, etc...

Compete à Presidente representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

A reforma dos Estatutos só poderá ser feita em Assembleia Geral para esse fim convocada e que conte, pelo menos, com a presença de 2/3 das associadas, exigindo-se, para ser aprovada a reforma, o pronunciamento favorável da maioria absoluta dos presentes.

As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A Associação será extinta, fora dos casos prescritos em lei, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada

a com a presença de, pelo menos 2/3 das associadas, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Extinta a Associação, o seu patrimônio reverterá a favor de uma instituição beneficente local, em funcionamento e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, designada pela referida Assembleia.

São membros da atual Diretoria:
 Presidente: Maria Joana de Araújo Costa
 Vice-Presidente: Zélia Maria da Costa
 1º Secretária: Dulce Falcão Marbá
 2º Secretária: Sandra O. Novais Bernardes
 Tesoureira: Patrícia Vilela Bernardes Catula
 Rio Maria (Pa), 20 de Junho de 1988
 Maria Joana de Araújo Costa - Presidente
 Dulce Falcão Marbá - 1ª Secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

ERRATA

Para efeito de validade da Resolução que reajusta os vencimentos dos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 26.193, de 24.03.88, sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, publica o seguinte:

a - Onde se lê: "Resolução nº 04/88", leia-se: "Resolução 05/88";

b - No art. 3º, onde se lê: "...Resolução 32/88"; leia-se: "...Resolução 32/87";

c - Os anexos constantes da Resolução 05/88, passam a ser os que integram esta errata, a seguir publicadas,
 Belém, 24 de março de 1988

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

1º Secretário, em exercício

Deputado EDSON MATOSO

2º Secretário, em exercício

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO (Cz\$)
PL.03	96.800,00
PL.04	96.800,00
PL.NS.4	73.800,00
PL.NS.3	41.300,00
PL.AL.13	28.892,00
PL.AL.12	24.437,00
PL.AL.11	19.000,00
PL.AL.10	17.100,00
PL.AL.09	15.200,00
PL.AL.08	13.300,00
DAS.6	73.800,00

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO (Cz\$)
PL.01	144.000,00
PL.02	100.800,00
PL.DAS.6	73.800,00
PL.DAS.5	61.200,00
PL.DAS.2	36.000,00

(Ext. nº 12243-Reg. nº 27760-Dia 25/03/88)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CORREÇÃO ORDINÁRIA

- TRT DA 8ª. REGIÃO -

O MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir de 14:00 horas do dia 12 (doze) até 14 (quatorze) de abril próximo vindouro será realizada a CORREÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, sito à Travessa D. Pedro I, nº 750 - Belém, PA, para o que ficam cientificados os Srs. Juizes Togados, Classistas, Suplentes e, eventualmente, convocados, tudo de acordo com o artigo 8º (oitavo) e seu parágrafo único do Regimento Interno desta Corregedoria Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e procuradores na sede do Tribunal

nal Regional, nos dias mencionados, para receberem clamações que igualmente poderão ser encaminhadas à Corregedoria Geral em Brasília.

B, para que seja levado ao conhecimento de todos e expedido o presente, que também será publicado no órgão oficial do Estado e afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 17 de março de 1988

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Corregedor Geral da
Justiça do Trabalho

(G. R. nº 21787)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 050/88
(Processo nº 00913/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alderico Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00913/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 051/88
(Processo nº 00615/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. ISAAC PEREIRA DE NOVAES e JOÃO NEVES PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Isaac Pereira de Novaes e João Neves Pereira, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00615/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 052/88
(Processo nº 01534/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NAZARÉ GONÇALVES PANTOJA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nazaré Gonçalves Pantoja, ex-Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01534/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 053/88
(Processo nº 00887/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSIAS NOGUEIRA NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josias Nogueira Neto, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00887/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 054/88
(Processo nº 01178/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALVES FAVACHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alves Favacho, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01178/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 055/88
(Processo nº 02067/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (13) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02067/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 056/88
(Processo nº 00791/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO XAVIER PALHETA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Xavier Palheta, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00791/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 21643 - Dias 16, 21 e 25/03/88)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de março de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- Processo nº 00685/85
Interessado: Jaime Nascimento
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- Processo nº 01587/86
Interessado: Miguel Ferreira Ribeiro
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- Processo nº 0547/87
Interessado: José Lameira Pereira
Origem: Câmara Municipal de Inhangapi
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães
- Processo nº 01458/87
Interessado: Mancel Nailor de Souza
Origem: SMER de Oriximiná
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- Processo nº 00105/87
Interessado: Dário Palha Freire
Origem: SMER de Castanhal
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
(G. R. nº 21765) Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

EDITAL Nº 34/88

Processo nº 71.345
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. CLÁUDIO FURMAN

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLÁUDIO FURMAN, Pre-

feito Municipal de TUCURUI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 71.345, referente a P/Contas, de Convênio SEPLAN nº 268/86.

Belém, 11 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 35/88
Processo nº 69.446
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA, Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.446, referente a P/C do exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 36/88
Processo nº 68.710
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SAIDINDIN DENNE e ROBERTO PINHO BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. SAIDINDIN DENNE e ROBERTO GRACHO PINHO BRASIL, Ex-Secretários MUNICIPAIS DE FINANÇAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 68.710 referente a P/C do exerc. financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 37/88
Processo nº 70.302
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. CARLOS ALBERTO ROCQUE e JOSÉ ANTONIO LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado os Srs. CARLOS ALBERTO ROCQUE e JOSÉ ANTONIO LIMA, Ex-Presidente e Diretor Adm. Financeiro, respectivamente, da COMANHIA PARAENSE DE TURISMO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.302, referente a P/C do exerc. financeiro de 1986.

Belém, 11 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 38/88
Processo nº 70.566
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.566, referente a P/C da P.M. de SALINÓPOLIS, do Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 252/86.

Belém, 11 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 21642 - Dias 16, 21 e 25/03/88)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de fevereiro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.734 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ASSUNTO: Prestações de Contas aprovadas.

Processo nº 69.519 - FUNDAÇÃO CULTURAL "TANCREDO NEVES", (período de setembro a dezembro), relativa ao emprego da importância de Cr\$ 3.866.405,27 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E VINTE E SETE CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Superintendente;

Processo nº 69.713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPURANGA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através Convênio nº 290/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Posto da Telepar", no referido município, de responsabilidade do Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito;

Processo nº 70.045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 494/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Mercado do Bairro de Bela Vista", no citado município, de responsabilidade do Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito; e

Processo nº 70.825 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 21.207,058,69 (VINTE E UM MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, CINQUENTA E OITO CRUZADOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), recebida através convênio firmado com a CONAB, para fazer face às despesas com a execução de serviços nos Conjuntos Habitacionais Cidades de Nova e Guajará I, de responsabilidade do Dr. CERINO CABRAL DO NASCIMENTO.

ACÓRDÃO Nº 15.735 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ASSUNTO: Prestações de Contas aprovadas.

Processo nº 69.472 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 19.582.607,65 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao exercício financeiro de 1986, de responsabilidade dos ex-Pre-sidentes:

-Dr. GILBERTO SEVERINO DANIN (período de 01.01 a 13.02.86), na importância de Cz\$ 1.004.353,49 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); e

-Dr. NAZIR RACHID (período de 14.02 a 31.12.86), na importância de Cz\$ 18.578.254,16 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUE-NTA E QUATRO CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS), da qual o saldo de Cz\$ 380.304,60 (TREZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), passa para 1987;

Processo nº 70.073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPI-TÃO POÇO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 357/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Construção de Pontes", no referido município, de responsabilidade do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO, Prefeito;

Processo nº 71.216 - COLÉGIO ANTONIO LEMOS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1987, para atender às despesas com a compra de material permanente para a referida unidade escolar, de responsabilidade da irmã DERLY PEREIRA RAMOS, Coordenadora.

ACÓRDÃO Nº 15.736 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ASSUNTO: Prestações de Contas aprovadas.

Processo nº 63.812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJAU, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 13.000.000 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 35/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Vila Concórdia", no referido município, de responsabilidade do Sr. SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE, Prefeito.

Processo nº 69.674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 227.521,23 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM CRUZADOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 229/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à referida municipalidade", de responsabilidade do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito.

Processo nº 69.809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPI, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 137/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio às Atividades de lazer do Clube de Mães de São Domingos de Dumaão", no citado município, de responsabilidade do Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito.

Processo nº 70.319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através Convênio firmado com a SEVOP, para execução dos serviços de construção do prédio do Fórum, Módulo de Julgamento e Residência do Juiz, no referido município, de responsabilidade do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.737 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ASSUNTO: Tomada de Contas aprovadas.

Processo nº 67.719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 65.000.000 (SESENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 644/85 e seu Termo Aditivo, firmados com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção de duas Salas de Aula", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito.

Processo nº 67.730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUATINS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 75.000.000 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), referente a 1ª parcela do Convênio firmado com a SEVOP, em 04.12.85, para execução dos serviços de recuperação da residência do Promotor, no citado município, de responsabilidade do Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito.

Processo nº 67.749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RÊM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.800.000.000 (UM BILHÃO E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 277/85 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Obras do Sistema Viário", no referido município, de responsabilidade do Sr. ADELERHE MAUES CAVALCANTE, Ex-Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.738 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.477 - Registrou a Portaria nº 157, de 13.01.88, que aposenta AGNALDO DOS SANTOS RODRIGUES, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101,

Ref.11, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Processo nº 71.480 - Registrou a Portaria nº 160, de 13.01.88, que aposenta ARISTEU BATISTA DE SOUZA no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Juruti.

Processo nº 71.483 - Registrou a Portaria nº 169, de 14.01.88, que aposenta BENEDITA OLIVEIRA BELARMINO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos de acordo com o piso salarial vigente.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.210

Processo nº 70.449 - Deferiu o Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ e a firma CONSERBEL-CONSERVADORA BELEM, para prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios situados à Av. Pedro Alvares Cabral nº 1.400 e KM 04 da Estrada da Ceasa, pertencentes à referida Autarquia - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 70.475 - Deferiu o Convênio nº 16/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO, para concessão de 73 bolsas de estudo de 1º e 2º graus - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 70.886 - Deferiu a Renovação de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e ORVACIO GOMES BEZERRA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Lauro Sodré s/nº em Vila do Conde, município de Barcarena, que servirá de residência aos servidores da referida Secretaria - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.073 - Deferiu Contrato nº 48/87, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma CONFAB INDUSTRIAL S/A, para o fornecimento de tubos e acessórios em aço carbono destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Tucuruí - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.287 - Deferiu Convênio nº 65/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Prefeitura Municipal de CURUÇA, para a recuperação total de 08 salas de aulas na "E.E. de 1º Grau Ma rambala" no referido município - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.074 - Deferiu Contrato nº 50/87, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma CENSA-CONSULTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA., para elaboração de diagnóstico dos Sistemas de Água das Sedes Municipais, deste Estado - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.297 - Deferiu Contrato nº 32/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Travessa João Otaviano, de Matos nº 206 em Santarém, a ser utilizado, como Sede da 5ª. Unidade Regional de Educação - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.113 - Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a firma MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. DA, para manutenção e substituição de peças de máquinas elétricas IBM - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 71.247 - Deferiu Contrato nº 062/87, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DOPARÁ S/A e H.C. PNEUS LTDA., para o fornecimento de pneus e câmaras de ar automotivos, destinados aos serviços de manutenção dos veículos automotivos, de propriedade da referida Empresa - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.211.

Processo nºs 70.118 e 70.903 - Anexou os presentes processos que tratam do contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e UNIMED DE BELEM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para prestação de assistência médica, de natureza clínica e cirúrgica aos segurados e dependentes do referido Instituto, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, e todos nos termos do despacho do Emo. Sr. Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

(G. R. nº 21592)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Devedor: res: AMACONAS MERCANTIL LTDA., ORIVADO JOSE RIBEIRO e MARIA JOANA FERREIRA MIBIRO. Despacho: "A. Cite-se". Em 11.03.88. Advogado: Ary de Oliveira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CARVALHO, ROSINA & CIA. Devedor: CDOVALDO SEABRA. Despacho: "Declaro o Sr. Escrivão da hora para reconhecer a autenticidade da cópia, em conformidade com a lei". Em 18.03.88. Advogado: Paulo Ernesto de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: da: ROSINA MIRANDA DA SILVEIRA. Inventariante: JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO. Despacho: "A partilha". Em 18.03.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXCUBAÇÃO. Credora: HELIA NA VALENTE MARTINS. Devedor: MARCEL DOS SANTOS NEPOUCHEC. Despacho: "Intime-se o executado e sua mulher da penhora. Expeça-se o mandado". Em 18.03.88. Advogados: João Miranda Leão. Filho e Guilherme Valente Martins.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEBÍTCO. Autora: BENEDITO MURTA & CIA. Réu: BENEDITO CORREA MAUES. Despacho: "A Conta". Em 18.03.88. Advogados: Carlos Balbino Potiguar e Moacyr Gonçalves Pamplona.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: GONÇALVES, JONES LIMITADA. Réu: MATILDE DOS SANTOS PEREIRA DE AZEVEDO e AMÉLIA ARLETE PEREIRA DE AZEVEDO. Despacho: "Digam os interessados sobre a conta". Em 18.03.88. Advogados: Abel Guimarães e Carlos Augusto Luna de Alcantarino.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: JAYME ELIEZER LEVY. Inventariante: COTTA LEVY. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em 18.03.88. Advogada: Walkyria Alves de Rezende.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autora: MARIA IASTENIA MIRANDA DE CHIARI. Réu: MÁRIO ALVES CARDOSO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo" por sentença o cálculo de fls. 93, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal expeça-se o mandado requerido no item C das fls. 95/96, voltando os autos, antes à contadora para atualização do cálculo". Em 18.03.88. Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e Mário Luiz Guimarães Printes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: SOTREQ S/A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS. Ré: BANAKOBA LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo de fls. 134 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, antes da expedição do mandado requerido às fls. 140 que este juízo defere devem os autos retornar à contadora para realização do débito". Em 18.03.88. Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e Jorge Amaury Maia Nunes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO, CUMULADA COM A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: ANTONIO BASTOS DOS SANTOS. Réu: JOSÉ LIBÓRIO DA CRUZ CATETE. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 26.04.88, às 10 horas. Cumpra-se as formalidades legais". Em 18.03.88. Advogados: Carlos Alberto Ferro e Silva e Ary Jansen Branco.

Belém, 18 de março de 1988.

O Escrivão

Manoel Rhooney

CARTÓRIO PEPES
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 18.03.88
DIVÓRCIO CONSENSUAL
(301870393024)

Requerentes: José Pedro de Almeida Campos e Maria Odete de Oliveira Campos (Adv. Joana de Almeida Barbosa)

Despacho: A. Designo o dia 23 de março de 1988, único disponível às 11:00 hs. Para a realização da audiência dos cônjuges e das testemunhas arroladas. Ciente o M.P. Intimem-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL JUDICIAL
(301870390061)

Requerentes: Maria da Graça Ferreira Pereira, Orlando Di Tomaz Pereira (Adv. João Augusto F. de Oliveira)

Despacho: Manifeste-se o Ilmo Dr. Representante do M. Público, I - JUTIFICAÇÃO (301870280809)

Requerente: Lucimar Moreira Martins (Adv. Maria Arlete Cunha)
Sentença: R. hoje. Vistos etc... Isto posto, Julgo por sentença a justificação produzida para seus legais efeitos. Decorrido o prazo legal proceda-se a entrega dos autos a Suplicante independente de traslado ex-vi art. 866 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Em 17 de março de 1988.

REPARAÇÃO DE DANOS (559.05.84)

Apelante: Pepi Luminotécnica Ltda. (Adv. Carlos Carvalha)
Apelado: Alberto Augusto Carneiro (Adv. João José Maroja)
Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifestação das partes a fim retro, na conformidade do art. 794, inciso II do CPC, declaro por sentença extinta a execução proposta por Alberto Augusto Carneiro contra Pepi Luminotécnica Ltda. Paga as custas, devolvam-se documentos, de se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em 17 de março de 1988.

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS (161.03.86)
Requerente: Raimundo Trindade Lopes (Adv. Waldir Maciel da Costa)
Requeridos: Hugo Leácio Azevedo da Silva e Aluísio Pedro Coelho Santana (Adv. Suzana Cristina Silva)
Sentença: Constate-se a verificação dos autos através de decisão prolatada à fls. 69 em data de 22.05.1987 ante juízo julgou deserta a Apelação Interposta, não tendo sido apresentado qualquer recurso ou impugnação, tempestiva a decisão prolatada conforme certidão de fls. 69v. Isto posto, este juízo nada mais tem a considerar em face do que indefiro o pleito a fim retro. I - Em 17 de março de 1988.

Proc. nº 5/N - EMBARGOS
A - EIMAR NERY DE OLIVEIRA
Adv. - DR. LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
R - FORMAGRAF-FORN. DE MÃO. E MAT. GRÁFICOS LTDA.
Adv. - DR. CARLOS A. E SILVA FERRO
Desp. - CONSTATA-SE NOS PRESENTES AUTOS QUE A PARTE
INTERESSADA DESISTIU DA APELAÇÃO E FOI HOMOLOGA-
DA ÀS FLS. 49. AS FLS. 53 O EXECUTADO DENUNCIA
QUE AS PARTES ENTRARAM EM ACORDO E QUE OUVIDA PARTE
CONTRÁRIA ESTA NÃO CONCORDOU, ASSIM INEXISTIN-
DO ACORDO. EM FACE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE SEJA
CUMPRIDA A SENTENÇA, INICIALMENTE DEVE-OS AUTOS-
BAIXAREM A CONTADORIA, PARA OS DEVIDOS FINS.

Proc. nº 1813 - NOTIFICAÇÃO
A - DARIO CAETANO MACIEL PANTOJA
Adv. - DR. LEONAR GODIM CRUZ
R - MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA
1ª Desp. - FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
2ª Desp. - INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE FORMULA DO INCORRETAMENTE, A LOCAÇÃO RESIDENCIAL QUANDO DO TÉRMINO DO CONTRATO ESCRITO E PRORROGADA AUTOMATICAMENTE, NA FORMA DO ART. 48, DA LEI Nº 6.649/79 E A AÇÃO DE DESPEJO REGULADA NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 52 DA REFERIDA LEI.

Proc. nº 1572 - EXECUÇÃO
A - BEL GRAFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv. - DR. MARY MACHADO SCALERCIO
R - KAMAL AGROINDUSTRIAL LTDA.
Desp. - CUMpra o autor, as exigências do ART. 15, II, DA LEI Nº 5.474/68, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. nº S/N - AGRAVO DE INSTRUMENTO
A - AMAZONEX- IND. EXPORTADORA S/A
Adv. - DR. ROBERTO SEIXAS SIMÕES
R - COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.
Adv. - DR. CARLOS A. SERRA DE SOUZA
Desp. - I. SE NO PRAZO, RECEBO O AGRAVO SEM EFEITO SUSPENSIVO. CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, A INTERPOSIÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. II- FORME-SE O INSTRUMENTO E TRASLADAM-SE AS PEÇAS OBRIGATORIAS, ART. 523, § ÚNICO DO CPC. III- APÓS, INTIME-SE O AGRAVADO PARA NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, INDICAR AS PEÇAS DOS AUTOS QUE SERÃO TRASLADADAS E JUNTAR DO CUMENTOS NOVOS, QUERENDO, ART. 524 DO CPC, SE FOR APRESENTADO DOCUMENTO NOVO, INTIME-SE O AGRAVANTE A DIZER SOBRE ELE EM CINCO (5) DIAS, ART. 525, § ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. IV- A SEGUIR, INTIME-SE O AGRAVADO A RESPONDER EM CINCO (5) DIAS, NA FORMA DO ART. 526 DO CPC. V - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O AGRAVANTE A EFETUAR O PREPARO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ART. 527 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO, § 1º. VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 1305 - EXECUÇÃO
A - ECONÔMICO S/A
Adv. - DR. PAULO RUBENS XAVIER DE SA
R - Mª DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES CUNHA
Adv. - A MESMA
Desp. - INTIME-SE A EXECUTADA A EFETUAR O PAGAMENTO DO RESTANTE DO VALOR, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. nº S/N - EMBARGOS DE DEVEDOR
A - ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Adv. - DR. FERNANDO R. CABRAL WANZELLER
R - NOVA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.
Adv. - DR. PAULO F. NERY LAMARÃO
Desp. - OFICIE-SE AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, SOLI CITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PROPOSTA PELA ORA EMBARGANTE, QUE TRAMITA POR QUELE JUÍZO, BEM COMO A FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO.

Proc. nº S/N - AGRAVO DE INSTRUMENTO
A - WILDE LEITE COLARES E OUTROS
Adv. - DR. JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
R - DECISÃO DA M.M. JUÍZA DA 7ª VARA, PROFERIDA NOS AUTOS DE CAUÇÃO E CONST. BURLAMAQUI LTDA.
Adv. - DR. ALIRIO FRANCO DAGUER
Desp. - VISTOS, ETC., WILDE LEITE COLARES, MARCOS FONSECA DE ABREU, MESSODY BERMIGUY MELO E OUTROS, AGRAVARAM DE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 522, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONTRA DECISÃO QUE DEFERIU A CAUÇÃO E DETERMINOU O PROSEGUIMENTO DA OBRA, NOS AUTOS DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA A QUE OS AGRAVANTES MOVEM CONTRA CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA. RECEBIDO O AGRAVO E DEFERIDA SUA FORMAÇÃO NA FORMA DA LEI, CONSIDERANDO QUE O DESPACHO AGRAVADO CONSTITUE MATÉRIA BEM ESTUDADA E FOI BASEADA EM PERÍCIA TÉCNICA, CONFORME CONSTA DE LAUDO DOS AUTOS DA NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA E CUJOS FUNDAMENTOS NÃO FORAM ABALADOS PELAS RAZÕES DOS AGRAVANTES. ISTO POSTO, MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO AGRAVO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, INTIME-SE.

Proc. nº 1825 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - MARIA JOSÉ DO VALE RAMOS
Adv. - DR. ANTONIO MIRANDA DA FONSECA
R - AMERICO MAFRA RAMOS
Desp. - CITE-SE O REQUERIDO, POR PRECATÓRIA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, BEM COMO, PARA OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, OBSERVANDO QUE O PRAZO PARA CONTESTAR É DE QUINZE (15) DIAS E COMEÇARÁ A FLUIR DA DATA DA AUDIÊNCIA. INTIME-SE.

Proc. nº 8627 - EXECUÇÃO
A - MOREIRA FREITAS & CIA LTDA
Adv. DR. ADELMIRA CARNEIRO MAIA
R - BANAKOBA LTDA
Adv. DR. CARMEM LUCIA CUNHA
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A SENTENÇA // TRANSITOU LIVREMENTE EM JULGADO.

Proc. nº 0848 - INVENTÁRIO
Invte - JACOB LAZARO DAIBES HAMOUCHE E OUTROS
Adv. CRISTINA RESQUE
Invdo - ZENA DAIBES HAMOUCHE
Desp. - LAVRE-SE POR TERMO A PARTILHA.

Proc. nº 0878 - DESPEJO
A - BENEDITO JOSÉ ROCHA
Adv. IVANIS COUTINHO
R - ZELIO DOS SANTOS MOTA
Adv. ADUÍSIO GOUVEIA
Desp. - JULGO DESERTA A APELAÇÃO DE FLS. INTERPOSTA POR ZELIO DOS SANTOS MOTA, QUE DEIXOU DE EFETUAR O PREPARO, APESER DE DEVIDAMENTE INTIMADO, I.
Proc. nº 1794 - CAUTELAR NOMINADA
A - CONDOMÍNIO DO EDE. SOLAR DE AINA
Adv. ADEMAR KATO
R - MRA. DO PILAR F. FONSECA.

ADV. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, SEJAM // APENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL.

Proc. nº 1414 - EXECUÇÃO
A - MAC MAD. CRUZ LTDA
Adv. IONE ARRAIS
R - JOÃO DE LIMA VEIGA
Desp. - A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1416 - EXECUÇÃO
A - MAC CRUZ LTDA
Adv. IONE ARRAIS
R - M.G. MEIRELES
Desp. - A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1848 - EXECUÇÃO
A - CARTÃO NACIONAL S/A
Adv. RICARDO CHAMIE
R - INOCENCIO MARTIRES COELHO
Desp. - POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITO PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. REDISTRIBUA-SE

Proc. nº 0989 - DESPEJO
A - MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Adv. FRANCISCO NUNES SALGADO
R - PORTILHO CORRÊA
Adv. HAMILTON R GUALBERTO
Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL.

Proc. nº - EMBARGOS À EXECUÇÃO
A - PEDRO DILAMOR FERREIRA
Adv. EMÍDIO JOSÉ RABELO
R - POSTO INVENCIVEL LTDA
Adv. MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1798 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE L. COMERCIAL
A - BANCO ECONÔMICO S/A
Adv. - DR. LUIZ G. DE MELO VALENÇA
R - FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv. - DR. ADEMAR KATO
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº S/N - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
A - FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO
Adv. - DR. ADEMAR KATO
R - BANCO ECONÔMICO S/A
Adv. - DR. LUIZ G. DE MELO VALENÇA
Desp. - DIGA O AUTOR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

Proc. nº 7180-A - AGRAVO DE INSTRUMENTO
A - TABA-TRANSPORTES A. REG. DA BACIA AMAZÔNICA
Adv. - DR. MOACYR RIBEIRO NETTO
R - JOSÉ DA ROCHA MOREIRA E OUTROS
Adv. - DR. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Desp. - R. HOJE. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CÁLCULO DE FLS. 163, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.

Proc. nº 0831 - CAUTELAR DE ANT. DE PROVA
A - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL- IRB
Adv. - DR. ULYSSES COELHO DE SOUZA
R - FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv. - DR. FLÁVIO INFANTE VIEIRA
Desp. - VISTOS, ETC., JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESENTE PRODUÇÃO. ANTECIPADA DE PROVAS, REQUERIDA POR INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, IRB, DECLARANDO FIM DO ESTE PROCESSO CAUTELAR. DEFIRO O PEDIDO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FLS., UMA VEZ QUE A PRESENTE VISTORIA CONSTOU DE TRABALHO LABORIOSO, DEVENDO O REQUERENTE EFETUAR O PAGAMENTO. PERMANEÇAM OS AUTOS EM CARTÓRIO, SENDO LÍCITO AOS INTERESSADOS SOLICITAR AS CERTIDÕES QUE QUISEREM, NA FORMA DO ART. 851, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
2ª Desp. - DEFIRO O PEDIDO DO SENHOR PERITO E DETERMINO QUE SE PROCEDA COM AS CAUTELAS LEGAIS.

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

DRª. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO

ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º JUÍZO

RESENHA DO DIA 18/03/88.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: José Haroldo de O. Pimentel e Doris Lin F. Cavalcante.
Adv: Benedito Coelho de Souza

Despacho: Cumpra o cartório a segunda parte do despacho de fls. 14. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Cláudio Manoel de Souza.
Adv: Paulo Sá.

Requerida: Suzette Sallas.
Adv: Paulo Mauricio S. Macedo.
Despacho: Digam o autor sobre a petição de fls. 44/46, especialmente sobre a diferença de aluguéis alegada. Belém, 18/03/88.

03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Osvaldo Chiere Miguel Bitar.

Adv: Raimundo B. Costa.
INVENTARIADA: Olinda Chiere Miguel Bitar
Despacho: Ofício-se à Secretária da Receita Federal para que informe a existência ou não de débito do Espólio. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Mesbla S/A
Adv: Silvio Souza.
EXECUTADO: Antonio dos Santos Palmerim.
Adv: Elias P. de Almeida.

Despacho: Intime-se o devedor para efetuar o pagamento do valor do cálculo dentro de 24 (vinte e quatro) horas. Não o fazendo, prossiga-se na execução Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Adriano dos Santos Gonçalves
Adv: Rosa Fernanda de Souza.
REQUERIDA: Raimunda de Paula V. Portela.
Adv: João Alberto Paiva.

Despacho: Determino que o cartório apense estes autos aos de despejo por falta de pagamento. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Eduardo Pereira Rodrigues.
Adv: Jacineide Reis Souza.
REQUERIDO: Jandecir França Barreto.
Adv: José Lívio Barbalho.

Despacho: Por ocasião da propositura da ação, o autor mencionou na inicial e juntou recibos do aluguel no valor de Cz\$- 4.187,46. Agora, pede que para o cálculo da mora seja observado não aquele valor, mas o que vem pagando atualmente ao agente financeiro. Improcede, portanto, o pedido do autor, devendo prevalecer, para o cálculo da mora, o valor mencionado na inicial e nos recibos e que corresponde a Cz\$-7.447,76. Ora, o locatário é obrigado a pagar aluguel e não prestação do imóvel ao agente financeiro. Improcede, portanto, o

pedido do autor, devendo prevalecer, para o cálculo da mora, o valor mencionado na inicial e nos recibos e que corresponde a Cz\$-4.187,46 mensais, a partir do mês de abril/87. Designo o dia 05 de abril do ano em curso, às 12 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recuse a recebê-lo. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL
REQUERENTE: Umbelina Mesquita de Albuquerque.
Adv: Wilson Gaia Farias.

Requerido: Celestino Carlos da Silva.
Adv: Raul F. Sá Filho.
Despacho: Uma vez que foi juntado documento novo, pronuncie-se a autora. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA
REQUERENTE: Edilson Souza Gomes.

- ADV: Terezinha de Jesus Lima.
REQUERIDA: Maria do Perpetuo Socorro L. Figueira.
ADV: Arthur Ramos.
DESPACHO: Em provas. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Antonio Fonseca Sobrinho.
ADV: Fábio Moreira Fêro.
REQUERIDO: Antiloquio Pereira Filho.
ADV: Milton Atayde.
DESPACHO: Na ação de despejo por falta de pagamento o réu opta entre pedir para pagar a mora ou contestar o pedido. O que a não pode é fazer, ao mesmo tempo, as duas coisas. Diga o réu, dentro de cinco dias, se prefere que sua petição de fls. 18/19 seja recebida como contestação ou como pedido de purga da mora, Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Raul Amaral Eng. e Com. Ltda.
ADV: Paulo Amaral.
EXECUTADO: E.L. Vale Rep. Ltda.
ADV: Afonso Vitor Cardoso.
DESPACHO: Junte-se o mandato procuratório Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - REVISÃO DE ALUGUEL
REQUERENTE: Maria de Nazaré G. B. Simões
ADV: Antonio Lourenço.
REQUERIDA: Maria de Nazaré Costa.
ADV: Délcio José C. Silva.
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 51 posto que a decisão final não está estritamente condicionada ao laudo, podendo, a nessa oportunidade, ser atualizado o valor do aluguel. Digam as partes sobre o laudo Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Nélcio Cella.
ADV: Luiz Otávio L. P. Rodrigues.
REQUERIDO: Boanerges Marinho da Rocha.
DESPACHO: Impossível deferir o pedido de fls. 15 quanto ao desentranhamento do mandado, tendo em vista que não mais pode ser cumprido em razão da data marcada para o pagamento. Cite-se o réu (constando do mandado o endereço fornecido às fls. 15) para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 05 de abril, às 11 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Edgar Ragi Ghammachi.
ADV: ADV: Omar José Bueres.
REQUERIDA: Cecília Maria da C. Ghammachi
ADV: Paulo César de Oliveira.
DESPACHO: Nada a sanar. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 20 de junho às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e testemunhas por mandado. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Alcionides dos S. Contá.
ADV: José Arimatéia Rocha.

- REQUERIDA: Maria Benedita de C. Conte.
ADV: Terezinha de Jesus Pinheiro.
DESPACHO: Chamo o processo à ordem para marcar a audiência prévia de conciliação (indispensável neste caso) para o dia 17 de junho do ano em curso, às 11 horas. Como a ré já foi citada durante as férias, estando representada nos autos, dispensa-se o mandado citatório. Intime-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Eduardo Gomes Vasconcelos.
ADV: Paulo Ricci
REQUERIDA: Conceição Maria L. de Castro
ADV: Abel Guimarães.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo a desistência requerida pelas partes às fls. 73/74, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil, declarando, em consequência extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas P.R.I. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Eduardo Lassance de Carvalho
ADV: Margareth P. Cardoso.
EXECUTADO: Sapatus Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Mariza Maia de Souza.
ADV: Ivan da Silva Coutinho.
REQUERIDO: Paulo Rodrigues dos Santos.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Mário Teixeira de Farias.
ADV: Ivan da Silva Coutinho.
EXECUTADO: Aureo Roberto Sandoval.
DESPACHO: Junte o credor o título judicial que quer executar, isto é, a sentença condenatória. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Maria do Carmo A. de Souza.
ADV: Rui Guilherme C. de Aquino.
REQUERIDA: Joana Maria Netto Martins.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ANULATÓRIA DE CONTRATO
REQUERENTE: José Raimundo Valois.
ADV: Arnaldo de O. Mendes.
REQUERIDO: Raimundo O. da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL
REQUERENTE: Antonio Ferreira de Areda.
ADV: Manoel Augusto Paiva.
REQUERIDO: Eai de Mendonça Filho.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Colapa - Concreto Ind. do Pará Ltda.
ADV: Elias Pinto de Almeida.
REQUERIDO: Banco Meridional do Brasil S/A
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 05 de abril do ano em curso, às 12 horas, em Cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados

em 10%. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Nilza Aurea Santos Vaz.
ADV: Deise Tavares Magalhães.
REQUERIDO: Ney Yolande Bello.
DESPACHO: Junte a autora os recibos dos aluguéis em atraso. Belém, 18/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 18/03/88

10ª VARA

- EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. nº
Empte: Enisa - Engenharia e Indústria S/A
Adv: Afonso Vitor Cardoso
Embo: Banco do Estado do Acre S/A
Adv: Rubem Conde de Almeida
Desp: Diga o embargante. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº
Empte: Antonio Cabral Abreu
Adv: José Paulo Queiróz
Embo: Banco do Estado de Goiás S/A
Adv: Rubem Conde de Almeida
Desp: Em provas. Belém, 08-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº
Empte: Goldim e Rocha Ltda
Adv: Fernando Gonçalves
Embo: Banco Sudameris do Brasil S/A
Adv: Raimundo Conte
Desp: Em provas. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº
Agvte: Chocron & Cia
Adv: José Sant'ana Pereira
Agvdo: Banco Econômico S/A
Adv: Paulo Sá
Desp: Defiro o pedido de fls. 3 a 5 e 6 dos autos, quanto a preparo. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- DESPEJO - Proc. nº 053/88
Repte: Gercina Araújo da Silva
Adv: Pedro Rates Gomes Neto
Reqdo: Custódio Costa Rodrigues
Adv: Tânia Bandeira de Souza
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- DESPEJO - Proc. nº 479/87
Repte: Elisa Chermont Roiffé
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Reqda: Maria Pedrina Oliveira da Silva
Sent: Isto posto, Julgo procedente a presente ação de Despejo por não mais convir a locação, decretando o despejo da requerida MARIA PEDRINA OLIVEIRA DA SILVA, do imóvel por ela ocupado e já antes discriminado, sito à Travessa Padre Eutíquio, nº 1.357, devendo ser expedido o competente mandado pelo prazo de quinze (15) dias, sob pena de, em caso de desobediência ser efetuado o despejo na forma da lei. Condeno a requerida ao pagamento das despesas judiciais decorrentes do presente processo, bem como arbitro os honorários advocatícios da requerente em vinte (20) por cento sobre o valor da ação. P. R. I Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- DESPEJO - Proc. nº 673/87
Repte: Shigeru Kawakami
Adv: Armando Sawada
Reqdo: Hedil Araújo Barbosa
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- DESPEJO - Proc. nº 269/87
Repte: José Francisco Santos
Adv: Pedro Lima
Reqda: Maria Selma do Nascimento e outro
Adv: Wilson Velasco
Desp: Defiro o pedido de fls. 48 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- INTERDITO PROIBITÓRIO - Proc. nº 126/88
Repte: Alacy Viana Nahum
Adv: Alacy V. Nahum
Reqda: Maria José de Lemos Almeida
Desp: Julga-se este Juízo suspeito de conformidade com o preceituado pelo § único, do artigo 135 do C. P. C. A nova distribuição. Belém, 17-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- ORDINARIA DE COBRANÇA - Proc. nº 411/84
Repte: Impar - Ind. Mad. Paraense e Agrop. Ltda
Adv: Ione Arrais Rodrigues
Reqdo: Evandro Santos Azevedo
Desp: Chamo o presente processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 171 dos autos por ter este Juízo se manifestado anteriormente às fls. 155 dos autos, dando-se assim prosseguimento do presente processo com a liquidação da sentença. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
- SUMARÍSSIMA - Proc. nº 343/87
Repte: Condomínio do Edifício Comendador Pinho
Adv: Arnaldo Meira
Reqdo: Espólio de Eduardo Assmar
Sent: Vistos, etc. Julgo extinto o presente processo de conformidade com o previsto no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 731/87
Repte: Espólio de Domingos Francisco Bastos
Adv: Maria D'Assunção Monteiro Tavares
Reqda: Suzana Christina Dias da Silva
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos
Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 250/87
Repte: Estância Fortaleza Ltda
Adv: Jorge Borba
Reqdo: Sebastião Alves da Silva
Adv: Hamilton Gualberto
Desp: Nomeio este Juízo o Dr. Raimundo Jorge Aflalo
perito deste Juízo, em substituição ao Dr. Hildegard
do Bentes Fortunato, já falecido, ficando o senhor
Escrivão de designar dia e hora para realização da
vistoria, devendo ser apresentados os quesitos e As
sistente Técnico, querendo, cientes as partes. Be-
lém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 001/88
Repte: Alberto Farias Coelho
Adv: Luis Roberto Meira
Reqdo: Silvio Samuel Moreira Aflalo
Adv: Alin Silvio Aflalo Garcia
Desp: Nomeio o Dr. Raimundo Jorge Aflalo, perito
deste Juízo, ficando o dia e hora para a realização
da pericia a ser marcada pelo senhor Escrivão, de-
vendo as partes apresentarem quesitos e Assistente
Técnico, querendo. De-se ciência e cumpra-se. Be-
lém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 074/88
Repte: José da Silva Cunha
Adv: Mairton Marques Carneiro
Reqda: Naitir Pereira Murata
Adv: Pedro Lima
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos
Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 475/87
Repte: Raimundo Pontes Gatinho
Adv: Emanuel Medeiros de Miranda
Reqdo: Elias Isaac Benchimol
Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Desp: Em provas. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 035/85
Repte: Centauros - Conf. Mat. Escolar Ind. Com. Ltd
Adv: Fernando Wanzeller
Reqda: Piter Brinquedos Ltda
Adv: Lasmie Cavalcante Ribeiro
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos
Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 127/87
Repte: Representações Nª Sª de Nazaré Ltda
Adv: Pedro Rosário Crispino
Reqda: Celina Ribeiro Bezerra Lopes
Adv: José Alfredo Santana
Desp: Tendo em vista a ação de Despejo anexa, digam
os interessados. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 015/88
Repte: Maria Vera de Oliveira Santos
Adv: Hermenegildo Crispino
Reqda: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Maria Antonete Machado Tarrão
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos
Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO- 119 OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 18 de março de 1988

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 440/85
Autora:Jonasa-Joaquim Fonseca,Navegação,In-
dústria & Comércio s/a(Adv.Roberto Seixas
Simões).
Ré:Agro-Florestal Primavera Ltda(Adv.Reinal-
do Antonio da Costa).
Despacho:I-Deiro pedido de juntada aos au-
tos do instrumento de procuração de fls.//
60,II-Indeferido o requerido às fls.58,por/
absoluta falta de amparo legal,de vez que,
de acordo com o estatuto no art.747 do //
Cód.de Proc.Civil,na execução por carta,/
como é o caso em espécie,os embargos //
do devedor serão oferecidos,impugnados e //
decididos no juízo requerido,logo,neste //
juízo e não da comarca de Capanema,segun-
do interpretação do executado.Aliás,refe-
ridos embargos foram apresentados neste //
Juízo,porém,intempestivamente,ensejando o //
não recebimento dos mesmos e o seu devido
arquivamento,decisão essa já transitada //
em julgado,conforme certificado às fls.07
verso dos autos de embargos de execução,/
apensos ao presente.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 237/87
Inventariante:Orlando Sozinho Lobato.
Inventariante:Dione de Souza Lobato(Adv. //
José Humberto Lima).
Despacho:I-Satisfaz a inventariante,em cin-
co(5)dias,o pagamento do imposto de trans-
missão causa-mortis,cujo cálculo foi jul-
gado por sentença às fls.74 verso,transi-
tando a mesma em julgado,conforme certifi-
cado às fls.45,II-Indeferido o requerido no
item I do pedido de fls.79,por incabível
na forma pleiteada,III-Não havendo impug-
nação aos autos,IV-Deferido o item 2 //
e 3 da manifestação de fls.79,deiro os //
mesmos,com a devida prestação nos autos, //
IV-Deferido o requerido do item 4 da mencio-
nada manifestação,observadas as formalida-
des estatutadas nos itens I a IV do art.7 //
202 do Cód.de Proc.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 082/85
Autor:Banco Real s/a(Adv.Paulo Rubens Xa-
vier de Sá).
Réus:Comercial Agrícola e Industrial Ltda //
e outros(Adv.Wilton Nery dos Santos).
Despacho:Cumpra-se o sr.Escrivão do feito o
determinado na parte final do meu despa-
cho de fls.59,devendo ainda o credor exe-
quente manifestar-se sobre o pedido de //
fls.69,em três dias.Em seguida,voltem con-
clusos.Intime-se.

AÇÃO:-Embargos à execução-11a.Vara- nº 103/85
Embargante:Antonio de Jesus Mendes Cunha //
(Adv.Manuel Figueiredo Neto).
Embargada:Compar-Companhia Paraense de Re-
frigerantes(Adv.Ricardo Chamiê).
Sentença:Considerando que o embargante Anto-
nio de Jesus Mendes Cunha,por não promo-
ver atos que lhe competem,abandonou esta
causa por mais de trinta(30)dias,e intima
do pessoalmente não supriu a falta em //
48:00 hrs,conforme certificado pelo sr.Es-
crivão do feito,declaro extinto,nos ter-
mos da lei,este processo,sem julgamento //
do mérito,determinando sejam arquivados //
estes autos.Condeno o executado embarga-
nte a pagar as despesas processuais e hono-
rários advocatícios que fixo em 10% sobre
o valor da causa.P.R.I.

AÇÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 730/87
Autor:Condomínio do Edifício Renascença //
(Adv.Paulo de Tarso Dias Klautau).
Ré:Carajás Segurança Eletrônica(Adv.José Ma-
ria do Nascimento).
Sentença:No presente processo foram observa-
das todas as formalidades legais,estando //
o mesmo em ordem.Não há nulidades ou irre-
gularidades a suprir.As partes são legíti-
mas e estão devidamente representadas.Jul-
go este saneado.Declaro necessário o de-
poimento das partes e das testemunhas tem-
pestivamente arroladas,em audiência de //
instrução e julgamento que designo para o
dia dezesseis(16)do mês de junho,às 9:30 //
hrs,na sala deste Juízo.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 314/87
Autor:Benedito Mutran & Cia Ltda(Adv.Carlos
Baldino Potiguar).
Ré:Umbelino José de Oliveira Filho(Adv.-).
Despacho:Não tendo sido embargada a presen-
te execução,considere válida e subsisten-
te a penhora constante do auto de fls.15,
para que produza os seus legais efeitos,/
com a devida averbação da mesma junto ao //
ofício do Registro de Imóveis competente.
Condono o devedor executado Umbelino José
de Oliveira Filho ao pagamento da dívida //
principal,acrescida das demais cominações
legais,bem como honorários advocatícios //
que arbitro em 20% sobre o valor da causa.
Em avaliação.Intime-se.

AÇÃO:-Vistoria - 11a.Vara - nº 553/87
Requerente:Maria Violeta Corrêa da Mata(Adv.
Nathanael Cardoso Leitão).
Requeridos:Benedita Pinheiro de Araújo e Jo-
sé Duarte de Almeida Santos.
Despacho:Contados e preparados,conclusos.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara - nº 081/88
Inventariante:Irene de Nazaré Souza da Cos-
ta e Francisco de Assis Torres da Costa.
Inventariante:Adelina da Costa Tabarã //
(Adv.Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona).
Despacho:Citem-se,com base no disposto no //
art.999 do Cód.de Proc.Civil,os interessa-
dos não representados,bem como a Fazenda //
Pública Estadual,para os termos do inven-
tário e partilha.Concluídas as citações,/
manifestem-se sobre as primeiras declara-
ções,devendo a Fazenda Pública Estadual //
manifestar-se sobre os valores dos bens, //
em dez(10)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 311/84
Autora:Ponte Refrigeração Ltda(Adv.Waldemir
Teixeira).
Réus:Herdeiros de Crescência dos Santos No-
gueira(Adv.Alirio Franco Daguer).
Despacho:Chamo a ordem o presente feito,tor-
nando sem efeito o despacho de fls.108 e //
determinando sejam os requerimentos de //
fls.103 e documentos que o acompanham às
fls.104/107,dubmetidos à apreciação da au-
tora,em cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 072/88
Testadora:Theodolinda Moreira Machado.
Testamenteiro:Edmar Benedito Ribeiro da Cos-
ta(Adv.Helena Rocha Lobato).
Sentença:Determino que se inscreva,registre-
se e cumpra-se o presente testamento com
que faleceu Theodolinda Moreira Machado, //
uma vez que foram observadas todas as exi-
gências legais.Intime-se o testamenteiro //
para dentro do prazo de cinco(5)dias,vir //
assinhar o respectivo termo de testamenta-
ria.P.I.R.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 475/86
Requerente:Ibérica Pré Moldurados Normaliza-
dos s/a(Adv.Raul Ferreira Sá Filho).
Requerido:Manoel Joaquim da Costa(Adv.Rey-
naldo Vasconcelos Moreira de Castro Jü-
nior).
Despacho:Ao sr.Escrivão do feito para atua-
lizar os depósitos realizados em cartório,
referente a este feito,em caderneta de //
poupança,no B.B.P.,com a devida comprova-
ção nos autos,devendo especificar através
certidão nos autos,o quantum foi depósita-
do mensalmente,e se no prazo legal(art.7
892 do Cód.de Proc.Civil).Em seguida,con-
clusos.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 827/86
Requerente:Bifão Comércio e Representações //
Ltda(Adv.Abraham Assayag).

Requerida:Maria do Carmo Lopes Fernandes Ro-
drigues(Adv.Carlos Zoghbi).
Despacho:Certifique o sr.Escrivão do feito,
em 48:00 hrs,se continuam sendo deposita-
dos no prazo legal(art.892 do Cód.de Proc.
Civil),em cartório,os aluguéis referentes
aos meses subsequentes do depósito certi-
ficado às fls. retra,especificando os va-
lores de cada mês,para os fins de direito.
Em seguida,conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 798/87
Inventariante:Rachid Amin Fraiha.
Inventariante:Zaqueia Kizam Fraiha(Adv.Wil-
son Dahás Jorge Filho).
Despacho:Tome-se por termo nos autos:a)A re-
núncia manifestada pela inventariante. //
meeira,aos seus direitos na herança,por //
força da disposição testamentária(fl.9 //
10);b)A partilha amigável esboçada às //
fls.44.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 701/87
Autor:Banco Bamerindus do Brasil s/a(Adv. //
José Acreano Brasil).
Ré:J.C.Bezerra de Lima e s/avalistas.
Despacho:A manifestação do credor exequente,
em cinco(5)dias,o contido na certidão do //
sr.Official de Justiça às fls. retra,em //
cumprimento ao mandado de citação e penho-
ra.Intime-se.

AÇÃO:-Busca e apreensão transformada em depósito-
11a.Vara - nº 001/88
Autora:Belauto Administradora Ltda(Adv.Au-
gusto Roberto Klautau de Araújo).
Ré:Pedro Nolasco Rodrigues de Leão(Adv. //
Francisco das Chagas Fidelis).
Despacho:Indeferido o requerido na parte fi-
nal da manifestação de fls.50,face compe-
tir à parte diligenciar a respeito do //
pleiteado.Intime-se.

AÇÃO:-Agravado de Instrumento-11a.Vara-nº 269/86
Agravante:Raimundo de Souza Lameira e s/mu-
lher(Adv.Wilson Gaia Farias).
Agravada:Antonia Magalhães de Oliveira(Adv.
João Alberto Paiva).
Despacho:Fica intimado o agravado para con-
traminutar o agravo,em cinco(5)dias.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 175/87
Autor:Aarão Isaac Serruya(Adv.José Paulo //
Queiroz).
Ré:Antonio Sobreira de Araújo(Adv.Arnaldo //
Augusto Martins Meira).
Despacho:A apreciação do suplicado nestes //
autos,o contido em a manifestação de fls.
31.Intime-se.

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1988

CARTÓRIO ALIUSTO COSTA. A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA,
Juíza substituta, resp. pela 12ª Vara Cível.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL:

AUT. : MARIA DE FÁTIMA MADEIRA DA SILVA

ADV. : OTÁVIO GUILHERME

RÉU. : PEDRO RODRIGUES DA SILVA

DESP. : Chamo o processo a ordem a partir das fls. 05 e desig-
no o dia 14 de abril do corrente ano, às 9:30 horas,
para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o réu
por Edital, devendo constar no mesmo, que o prazo pa-
ra contestação passará a fluir da data da realização da
audiência. Int. o M.P. Em, 08.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : ROSALINA DA SILVA BARBOSA

ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

RÉU. : BRASIANO DOS SANTOS BARBOSA

DESP. : Designo o dia 21 de março corrente, às 10:30 horas, pe-
ra a audiência de conciliação. Cite-se o réu. Int. as
partes e o M.P. Ofício-se. Em, 02.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : ANDERSON DA ROCHA LIMA, menor repr. por sua mãe MARI-
NILDA DA ROCHA REYES.

ADV. : DEISE TAVARES MAGALHÃES

RÉU. : EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO LIMA

DESP. : Deiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos
mensalmente pelo réu em favor de seu filho em 25% so-
bre os vencimentos brutos. Ofício-se. Designo o dia 17
de agosto vindouro, às 9:30 horas para a audiência
de conciliação e julgamento. Cite-se. Intime-se as
partes e o M.P. Em, 09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT. : CLOTILDE DA COSTA BARBOSA

ADV. : SUELY R. DE PAIVA

RÉU. : RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA

ADV. : ODMAR FERREIRA

DESP. : O processo está em ordem. Nada a sanear. Designo o dia
28 de março do corrente ano, às 10:30 horas, para a
audiência de instrução e julgamento. Cite-se o Réu. Int.
as testemunhas, e o M.P. Em, 17.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : MARIA DO SOCORRO DE ASSIS FERREIRA

ADV. : DEISE TAVARES MAGALHÃES

RÉU. : JORGE BENITO FERREIRA JUNIOR

DESP. : Deiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos
pelo réu em favor de sua mulher e filhos em (03) salá-
rios da referenda. Designo o dia 16 de agosto, às 9:
30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento.
Cite-se o réu. Int. as partes e o M.P. Em, 09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. LITIGIOSA:

AUT. : LEONITINA FERREIRA SAMPAIO

RÉU. : MARIA DE NAZARÉ C. MATA

RÉU. : CARLOS ALBERTO SAMPAIO

DESP: Como requer. Ofício-cc. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: MARIA DORALICE REBO COSTA e
RUI DE ALMEIDA COSTA

ADV.: RUI GUILHERME G. DE SOUZA

DESP: Ofício-cc na forma requerida. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES:

AUT.: ALMER NAZARENO DOS SANTOS MOURA

ADV.: RAIMUNDO GOMES FILHO

RÉU.: RAIMUNDO ALMANTARA DE DEUS-ADV. CESAR Z. MARTINS

DESP: Ao Setor Social para o fim de ser procedida avaliação social, conforme solicitação do representante do M.P. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: LUCIVAL SANTOS MONTENHO e

ANTÔNIA FURTADO BRASIL

ADV.: RUI GUILHERME G. DE SOUZA

DESP: Diga o M.P. Em, 15.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ANULAÇÃO C/C INDENIZAÇÃO P/ ATO ILÍCITO:

AUT.: FIRMO RODRIGUES VILHENA

ADV.: PEDRO WASHINGTON DA SILVA

RÉU.: ELIZABETH VIEIRA DA SILVA e

FRANCISCO DE ASSIS A. DIAS

ADV.: JOÃO MARQUES

DESP: Diga o autor sobre a contestação. Em, 15.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

AUT.: ODETE OLIVEIRA CARDOSO

ADV.: FRANCISCO C. MILHO

DESP: Considerando o parecer favorável do ilustre representante do M.P., defiro o pedido, determinando seja expedido o competente alvará. Em, 15.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: EURIÐIO SANTANA DO NASCIMENTO

ADV.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

DESP: Trata-se de presentes autos de pedido de alvará judicial para a venda de um bem imóvel, deixado por falecimento, de Manoel do Nascimento. O representante do M.P. em seu parecer de fls. 18v, opina pelo deferimento do pedido, desde que cumpridas uma série de formalidades legais, típicas de inventário ou arrolamento. O pedido não possui embasamento legal, constando apenas referência ao art. 861 do C.P.C. que trata de Justiça

capção judicial, nada tendo a ver com o caso. Assim, sendo, in defiro o pedido determinando seja obedecido o procedimento em nível ao caso. Em, 15.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO:

AUT.: RAIMUNDO ROMÃO HAMBREIO

ADV.: EURICO MOURA

RÉ.: SYLVIA REGINA FERREIRA SAMPAIO

DESP: Cito-se na forma requerida. Em, 15.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS - EM COM -

SENSUAL:

REQTS: MARIA TEREZA COUPINHO LOPES e

CIGERO JORGE BORDALO LOPES

ADV.: MAREO ANTÔNIO ALCANTARA

SENT: ... A vista do exposto homologo o acordo de fls. 33 e decreto a separação consensual do casal postulante na forma do artigo 4º da Lei nº 6.515/77. Sem custas, por gozar dos benefícios da justiça gratuita. Provas-se a averbação necessária expedindo-se para tanto o competente mandado. P.L.R. Em, 08.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEU, DE JUSTIÇA:

AUT.: EURY ROBERTO A. PEREIRA, menor repr. por sua mãe PATI

MA DE JESUS APÍALO PEREIRA.

ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA

RÉU.: AMAURI DOS SANTOS MONTZ

ADV.: RAIMUNDO BENEDITO S. CONTE

DESP: Diga o M.P. Em, 08.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: RAIMUNDA ROSANGELA G. CAVALCANTE, repr. seus filhos mg

cores GLEYSON NAZARENO e JESON NAZARENO CAVALCANTE

MOURA.

ADV.: ROSINEI SILVA

RÉU.: ALMER NAZARENO DOS SANTOS MOURA

DESP: Ofício-cc na forma requerida. Em, 03.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POS

SE:

AUT.: KÉLIA MIRANDA DE SOUZA

ADV.: JOSELIZA KAUFFMAN

RÉU.: RAIMUNDO DE SOUZA COSTA

ADV.: João Carlos da Costa Patrazema

DESP: Especificar provas em cinco dias, esclarecendo-se sobre a necessidade de perícia e de realização de audiência. Em, 07.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL:

REQT: MARIA VALQUIRIA SILVA DE SOUZA

ADV.: JULIO DOMINGOS AGUIAR

DESP: Considerando o parecer favorável do ilustre representante do M.P., defiro o pedido, determinando seja expedido o competente mandado de retificação. Em, 07.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO FURTADO e

TANIA SUELY ALMEIDA MACIEL

ADV.: VERA LÚCIA MARQUES

DESP: Vistos etc.. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos efeitos. Em, 03.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: NORMA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS

ADV.: ANA CÉLIA PASTANA

DESP: Diga o M.P. Em, 11.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO FURTADO e

TANIA SUELY ALMEIDA MACIEL

ADV.: VERA LÚCIA MARQUES

DESP: Vistos etc.. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos efeitos. Em, 03.03.88.

dos, bem como o parecer favorável do ilustre representante do M.P., defiro o pedido e determino seja procedida a retificação pretendida, expedindo-se para tanto, o mandado competente. Em, 03.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

ADV.: FRANCISCO CASTANO MILHO

DESP: Expeça-se o competente mandado. Em, 07.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: IZANIL CARVALHO DE ALFAIA

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

DESP: Apresente a requerente documento (Certidão de Casamento) comprobatório da origem, digo, origem do nome Alfaia, acrescentado em seu nome, e Sampaio acrescentado ao nome de sua genitora. Em, 03.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT.: NELSON ANTÔNIO REIS

ADV.: JOSELIZA KAUFFMAN

RÉ.: NELI MONTEIRO REIS

DESP: Aguarde-se a volta da titular. Em, 07.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT.: OSVALDO LIMA RODRIGUES

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

RÉ.: DOMINGAS DE JESUS COSTA RODRIGUES

DESP: Designo o dia 04 de maio vindouro, às 9:30 horas para a audiência de conciliação. Cite-se a ré. Int. o M.P. Em, 04.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS: INALDO DOUGLAS AZEVEDO RIBEIRO e

ANA PAULA CAVALCANTE RIBEIRO

ADV.: ANA CÉLIA BASTOS

DESP: As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliação dos cônjuges proposta por este Juízo. Lavra-se o termo de ratificação da pega extrajudicial da ação. Diga o M.P. Em, 07.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: LEONILDE SOUZA DE MOURA

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA

DESP: Cite-se na forma requerida, com o prazo de 20 dias. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: LAURIMAR DANTAS DA SILVA

ADV.: RAIMUNDO DORIVAL MUNES DOS SANTOS

DESP: Ao autor para atender a solicitação do representante do M.P. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS:

AUT.: VÂNIA LÚCIA FREITAS DA CÂMARA

ADV.: ALFIREDO COELHO

RÉU.: TADEU UBUATAM

ADV.: LUIZ NERO

DESP: Diga a autora sobre a contestação. Em, 10.03.88.

Desmanche-se e arquivem-se em apartado. Diga a excepta em 10 dias (art. 308 do Código de Processo Civil). Em, 16.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: JULIA MADALENA DA SILVA

ADV.: ERMELINDA MELO GARCIA

DESP: Diga o M.P. Em, 09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: HELE PLATON MAIA

ADV.: NAZARÉ GONÇALVES

DESP: Considerando a documentação apresentada bem como o parecer favorável do repr. do M.P., defiro o pedido, de determinando seja procedida a retificação, expedindo-se o competente mandado. Em, 10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: JOSÉ SOARES DA COSTA PEREIRA

ADV.: RAIMUNDO DE ALVA OSÓRIO

RÉ.: JANEETE RUTE SILVA PEREIRA, menor repr. por sua avó MARIA SOARES DA COSTA PEREIRA.

DESP: Diga o M.P. Em, 09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS: ADMIR DA ROCHA MENDES e

GREUSA MIRANDA DIAS MENDES

ADV.: FLORACT DE JESUS DANTAS

DESP: Atendendo a presente petição aos requisitos dos artigos 1.120 e 1.121 do C.P.C. e dos artigos 4º e 34 da Lei nº 6.515/77, ouvi os cônjuges sobre os motivos da separação, esclarecendo-lhes as consequências do ato, a que se propõem e, verificando que livremente e sem hesitações desejam a separação, determino que lavre-se o termo de ratificação. Cite-se o representante do M.P. Conclusões. Em, 17.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: NORMA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS

ADV.: ANA CÉLIA PASTANA

DESP: Diga o M.P. Em, 11.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO FURTADO e

TANIA SUELY ALMEIDA MACIEL

ADV.: VERA LÚCIA MARQUES

DESP: Vistos etc.. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos efeitos. Em, 03.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AVERRAÇÃO JUDICIAL:

REQT: JOSEVALDO DA SILVA RODRIGUES

ADV.: NEIDE SARAH ROCHA

DESP: Intime-se o requerente para proceder conforme o disposto no art. 375 do Código Civil Brasileiro. Em, 02.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: JAIRA LIMA DA SILVA

ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MAIA

DESP: Defiro o pedido, determinando seja expedido o competente alvará. Em, 02.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:

REQT: RAIMUNDA DE NAZARÉ MARTINS DE MENDONÇA

ADV.: MERCEDES PEREIRA

REQT: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA

DESP: Necessária a justificação. Designo o dia 25 de agosto do corrente ano, às 10:30 horas para a audiência preliminar. De-se ciência ao M.P. Intime-se.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL:

REQTS: JOÃO LIMA FURTADO e

DIANA SALES FURTADO

ADV.: ALFIREDO COELHO

DESP: Designo o dia 28 de março às 10 horas para a oitiva das testemunhas. Int. o M.P. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: BENEDITO COSTA DA ROSA e

CLOTILDE ROMA DUTRA DE MORAES

ADV.: ERNUNILDO DEZES FERREIRA

DESP: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 03, firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA:

REQT: RAIMUNDO ALCANTARA DOS SANTOS

ADV.: MIGUEL MACEDO

DESP: Atenda-se a solicitação do ilustre representante do M.P. remetendo-se os autos à Distribuição. Em, 16.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: RAIMUNDA BEZERRA FERNANDES

ADV.: ALFIREDO COELHO

RÉU.: MANOEL MANTOS SOARES

DESP: Diga o M.P. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS: MANOEL ROSANA DE JESUS FILHO e

EDINICE PINHEIRO DE JESUS

ADV.: LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS

DESP: ... Ex positis, homologo o acordo de fls. 02/03 e de decreto a separação consensual do casal postulante na forma dos permissivos legais invocados. Sem custas, por gozar dos benefícios da justiça gratuita. Promova-se as averbações necessárias, expedindo-se o competente mandado. P.L.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: ORIVALDO BARROS FILHO e

QUITERIA DUARTE CAMELO

ADV.: RUI GUILHERME G. DE SOUZA

DESP: Homologo por sentença o acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.L.R. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: JOSÉ MACHADO DE FREITAS

ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA

DESP: O M.P. Opina pelo deferimento do pedido. Expeça-se o competente mandado. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: RAIMUNDA SOUZA COUPINHO

ADV.: LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS

DESP: Determine-se seja expedido o competente alvará, devendo-se entretanto serem obedecidas as condições estabelecidas no parecer do ilustre representante do M.P. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: ISABEL SOARES DA SILVA

ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA

DESP: Faça-se a correção da inicial, conforme o parecer do ilustre representante do M.P. Em, 29.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: MARIA DE NAZARÉ G. GOMES

ADV.: MARIA DE NAZARÉ R. RAMOS

DESP: Expeça-se o competente alvará, para o fim pretendido, devendo a requerente prestar contas em Juízo. Em, 1º.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:

AUT.: MONTEIRAS DIAS MELO

ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MAIA

RÉ.: MARIA DILENE POMFÍLIO MELO

ADV.: VANISE RAMIRO DE SOUSA

DESP: O processo está em ordem, nada a sanear. Designo o dia 06 de abril vindouro, às 9:30 horas para a produção de provas em audiência. Intime-se as partes e o representante do M.P. Em, 09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQTS: JOÃO MARQUES FEITOSA e

ERENITA DA SILVA FEITOSA

ADV.: MARIA RUTE MARQUES LIMA

DESP: Para ouvida da menor, seu responsável e do pretendente a casamento, designo o dia 24 do corrente mês e ano,

às 10 horas, para tomadas das declarações, manifesto-se o M.P. Em, 09.03.88.

Autos Cíveis de SEPARAÇÃO JUDICIAL- LITIGIOSA.

AUT. : RAIMUNDA MAFRA PEREIRA

ADV. : ELIEZER P. MACHADO

RÉU. : MANOEL RODRIGUES PEREIRA

ADV. : BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA

DESP. : Diga a autora sobre a contestação. Em, 08.03.88.

Autos Cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. CARLOS HENRIQUE ARAÚJO FILHO e

ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA

ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

Autos Cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. ANTONIO HUMBERTO DO NASCIMENTO e

MARIA JOSÉ FURTADO DO NASCIMENTO

ADV. : MARIA ARLISTE GUINHA

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

Autos Cíveis de ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : MARIA APARECIDA MIRANDA ALVES

ADV. : NORMA MARGARIDA ESTEVES

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

Autos Cíveis de GUARDA DE MENOR:

REQT. : FORTUNATO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

ADV. : RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

Autos Cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. VICENTE DE ARAÚJO NEVES DOS SANTOS e

ANA MARIA DIOCELES WARNEIRO DOS SANTOS

ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

Autos Cíveis de ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO

ADV. : MARIA RUTE M. LIMA

DESP. : Diga o M.P. Em, 03.03.88.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 18 de MARÇO

DE 1988. - 13º Ofício.

Autos Cíveis de DECLARATÓRIA- Requerente: INDUS-

TEMA BRASIL DA AMAZÔNIA S/A (Adv. João Roberto

Cavalleiro de Macedo) Requeridos: FRANCISCO FER-

NANDO DACIER LOBATO (Adv. digo, e sua mulher-HAY

DEE AMORDO LOBATO (Adv. Thales Eduardo R. Pereira)

Despacho: Envie os autos ao Exm. Sr. Dr. Juiz Fede-

ral, por ser competente para julgar o feito. Em,

17-03-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO: Autor: WALDIR SARMENTO

PINTO (Adv. Pedro Daltro Cunha) Ré: DAISE FRANCIS

CA BEMERGUI (Adv. Otávio Augusto Neves L. Salles)

Despacho: À Conta. Em, 17-03-88. a) Werther Bene-

dito Coelho.

Autos Cíveis de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL- Requerente

ARMENTO CAMARA LEÃO (Adv. Evangelina A. Farah) Sen-

tença de conclusão seguinte: Homologo por senten-

ça para que produza os seus jurídicos e legais

efeitos a Justificação requerida por ARMENTO CA-

MARA LEÃO para que seja efetuada a contagem de /

seu tempo de serviço conforme o pedido inicial, /

assim como o devido registro no livro competente

de acordo com o fundamento no art. 866 do Código

de Processo Civil. Entreguem-se os autos ao reque-

rente, independente de traslado, decorrido o pra-

zo legal. Custas "Ex-lege". Em, 17 de março de 19

88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO- Autor:

CICERO CANTUÁRIA (Adv. Orlando Fonseca) Réu: CO-

BRAS-COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A

(Adv. Rubem Conde de Almeida) Recebo a apelação /

em ambos os efeitos. Diaga o apelado. Em, 17-03-

88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autora:

TEREZINHA DE JESUS CASTRO GUIMARÃES (Adv. Dailson

Nogueira) Réu: JOSÉ PEREIRA (Adv. Roberto Rodrí-

gues Cardoso) Despacho: Tendo em vista que tomei

parte, na festa familiar comemorativa da gradua-

ção em Bacharel em Direito, do advogado da auto-

ra, irmã do mesmo, afirmo o meu impedimento, pa-

ra julgar o presente feito. Ao Cartório distribui-

dor. Em, 16-03-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autora

COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS (Adv. Uliases /

Coelho de Souza) Ré: RAIMUNDA RODRIGUES EVANGE-

LISTA (Adv. Gilson Prutuosso Abade) e ANTONIETA PER

REIRA DE OLIVEIRA (Adv. Demócrito Rendeiro de Mo-

raes) Despacho: Inocorreu arguição nem afirmação

afirmação de impedimento, por parte da Doutora /

Juiz, em exercício da 1ª Vara Cível, que deve /

julgar o feito. Proceda o Sr. Escrivão da 13ª Va-

ra Cível, a conclusão dos autos à referida magis-

trada. Em, 16-03-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO DE POS

SE (Adv. digo, Autor: WALDEMAR TELLES BRILHANTE

(Adv. Sergio do Couto) Réu: SEVERINO DOS SANTOS

(Adv. Sergio Gabriel de Silva) Despacho: Remarco

a Perícia para o dia 04-04-88, às 12 horas. Inti-

ma-se as partes, o perito do Juízo e os Assis-

tentas Técnicos. Em, 16-03-88. a) Werther Benedi-

to Coelho.

Autos Cíveis de AGRADO DE INSTRUMENTO- Agravante:

LUIZ PAULO ALVES DA SILVA (Adv. Walfir de Olivei-

ra) Agravante: AGOSTINHO MONTEIRO NETO. Despacho:

Defiro a petição de fls. 2, devido o Sr. Escrivão

juntar ao processo as demais petições do reque-

rente. Intime-se o agravado para no prazo de 5 di-

as indicar as peças dos autos que serão trazidas

das. Em, 16-03-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: LOJA DAS COR

RRENTES LTDA (Adv. João Bosco de Carvalho) Execu-

tada: BELCONAV S/A CONSTRUÇÕES NAVAL (Manoel Jo-

sé Monteiro Siqueira) Despacho: Defiro a petição

de fls. 41. Oficie-se. Em, 17-03-88. a) Werther Be-

nedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- FRIGORÍFICO MINEIRO COM

MERCIO DE PESCADOS, AVES, BOVINOS E SUÍNOS (Adv. Se-

bastião Helédio de Souza) Executado: GERVASIO DE

MIRANDA MEIRELES (Adv. O proprio) Despacho: Oficie

se. Em, 17-03-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: JOAQUIM TEIXEIRA

VINHOLTE (Adv. Cecília Carneiro) Ré: LAURA DOS SAN

TOS MARTINS FACUNDO (Adv. Ary Jansen Branco) Des-

pacho: Designo o dia 05-04-88, às 10 horas, para

a emenda da mora. Arbitro os honorários advocatí-

cios em 20% sobre o valor do débito, até o dia 7

do pagamento. À Conta. Em, 17-03-88. a) Werther B

Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA ELISA S.C

SALES (Adv. a própria) Réu: JOSÉ GOMES (Adv. Pedro

Washington da Silva) Despacho: Diga o autor sobre

a petição de fls. 23. Em, 17-03-88. a) Werther Be-

nedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: TANIA VENTURIE

RI MACEDO e outros (Adv. Terezinha de Jesus Barbo

sa Pinheiro) Réu: GALLERY JÓIAS PRESENTES LTDA /

(Adv. Afonso Vitor Cardoso) Despacho: Diga o au-

tor sobre a petição de fls. 14 e 15. Em, 17-03-88

a) Werther Benedito Coelho.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL,

PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELEM.

Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. FALÊNCIA. Credora: BANCO DO ESTA-

DO DO PARÁ S/A. Devedora: PORTELA INDÚSTRIA, CO-

MERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Cite-se

a ré, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias,

para, em três (03) dias apresentar defesa, sob pe-

na de revelia." (17.03.88) Advogado: Dr. Manoel /

José Monteiro Siqueira. Republicado por incorre-

ção do nome da Devedora.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante:

EDUARDO JORGE MAKLOUF CARVALHO. Impetrado: PRESI-

DENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA NO

ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Indefiro a liminar "i-

nitio litis", vez que não há dano irreversível a

ser coberto pela medida. Notifique-se, mediante /

Ofício, o impetrado para em dez (10) dias prestar

informações." (18.03.88) Advogado: Dr. Neomizio /

Lobo Nobre.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA. Auto

ra: PROSECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. Res: BANCO DO

ESTADO DO PARÁ S/A e BANCO NACIONAL DO DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. Despacho: "Ci-

tem-se os réus: o 1º por mandado, o 2º por preca-

tória, observadas as cautelas legais." (18.03.88)

Advogado: Dr. Wilson Pinheiro Brandão.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-

DO DO PARÁ S/A. Devedores: PLAYBOY LTDA. e OUTROS

Despacho: "A avaliação." (18.03.88) Advogados: //

Drs. Sérgio Augusto Andrade Lima, Fernando da Sil

va Gonçalves.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-

DO DO PARÁ S/A. Devedores: PLAYBOY LTDA. e OUTROS

Despacho: "A avaliação." (18.03.88) Advogados: //

Drs. Sérgio Augusto Andrade Lima, Fernando da Sil

va Gonçalves.

5ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante:

JOSÉ MARTINHO MORAES DA SILVA. Embargado: OSVALDO

DIAS VIEIRA. Despacho: "Recebo, com a dívida ve-

nia, peço ressaltar que o titular do Juízo procu-

rou simplesmente resguardar sua responsabilidade

dante do acúmulo de expediente a seu cargo con-

forme determinação do art. 125 do Código de Pro-

cesso Civil. Embora o Juiz receba cerca de cento

e quarenta ações por mês ele tem centenas em tra-

mitação não concluídas pelos antecessores, muitos

dos quais são por negligência das partes no rum-

primento de diligências, em face do que, torne-se

o alvo mais fácil da morosidade da Justiça. Pros-

siga-se intimando-se as partes para as providên-

as, face a certidão expedida a fls. retro. Intime-

se." (15.03.88) Advogados: Drs. Ulysses Coelho /

de Souza, Roberto Rodrigues Cardoso.

5ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO BRASIL

S/A. Devedora: JOANA D'ARC TORREFAÇÃO E MOAGEM DE

CARÉ LTDA. Despacho: "Dante do decurso de tempo

da providência requerida a fls. 46, manifeste-se

o Exequente sobre o prosseguimento da Execução."

BIBLIOTECA DO JUIZ DE PAZ DE SÃO PAULO

Seção de Obras do País

Belém, 18 de março de 1988

MARIA DA LUZ SANTANA
Escrivente Juizantada

BELEM, 18 DE MARÇO DE 1988.

CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA JACY SÁ.

JUIZ DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. TEREZINHA

MARTINS DA FONSECA

JUSTIFICAÇÃO. Req: GISELELEN MARCELINA DA COSTA PE-

REIRA (Adv. Darci S. Fonseca). Sentença: Julgo por sen-

tença, a justificação de fls. 1, foram cumpridas as

formalidades legais, tendo as testemunhas sido ouvi-

das na presença do M.P. Entregue-se os autos, a reque-

rente, no prazo de 48 horas, independentemente de tras-

lado e mediante recibo do cartório. Belém, 15.03.88.

ALIMENTOS. Req: BEBORA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS e

OUTROS (Adv. Amarildo Guerra). Req: ANSELMO SERGIO DE

MORAIS. Sentença: Homologo por sentença, o acordo fei-

to pelas partes no termo de audiência de fls. 16 dos

autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 15.

03.88.

SEPARAÇÃO. Req: GILMAR LOBÃO TAVARES (Adv. José M. P.

da Silva). Req: LUCENIR DA FONSECA TAVARES. DESP. Ao M.

P. Belém, 15.03.88.

SEPARAÇÃO. Req: ORLANDO RODRIGUES DE MELO e ANTONIA

MARIA SILVA DE MELO (Adv. Raimundo E. Mendes). Sentença

Homologo a Separação Consensual do casal, para que

produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade

conjugual entre elas existente. Após o trânsito em

judgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, pa-

ra tal fim expedindo-se o respectivo mandado. P.I.R.

Belém, 15.03.88.

DIVÓRCIO Nº 7602/87. Req: EZEQUIAS DA COSTA LOPES (Adv

Neide Rocha). Req: OZELITA DOS SANTOS LOPES. DESP. Em

provas. Belém, 15.03.88.

DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA e LUCIA DI

AS DA COSTA (Adv. Norma Gonçalves Esteves). Sentença:

Decreto o Divórcio do casal com fundamento no art.